

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 175

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

- Secretaria do Prefeito — Decretos, portarias e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância e do Departamento de Geografia e Estatística.
- Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Inspeção Médica e do Departamento do Material.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 152 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de História e Documentação.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Departamento de Alimentação.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.
- Tribunal de Contas — Ata da 363.^a sessão ordinária — Expediente do Sr. Presidente. (
- Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. Presidente.
- Montepio dos Empregados Municipais — Despachos do Sr. Diretor. Termos de contrato — Das Secretarias de Educação e Cultura, e de Viação e Obras.
- Rendas Municipais — Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saúde e Assistência.
- Editais e Avisos — Secretarias do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 29 de julho de 1941

Decretos do dia 28 de julho de 1941:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Aposentar:

Pelo decreto A-181, nos termos do item II do art. 196 combinado com o art. 199 do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, a professora de curso primário, classe 56, Cecília Sauerbronn Coelho, mat. 07.751.

Demitir:

Pelo decreto E-134, tendo em vista o que consta do processo 10.563-41-ASE e nos termos do item I do art. 238 do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, o vigia, padrão 13, Alberto Lima dos Santos, mat. 17.042.

Portaria n. 122:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o médico ex-tranumerário mensalista, Dr. Henrique Armbrust de Góes Vasconcellos, matrícula 33.793, para, sem quaisquer onus para os cofres municipais, além dos vencimentos de seu cargo, e no período compreendido entre 1.^o de agosto e 31 de dezembro de 1941, estagiar na Universidade de Wisconsin-Madison, dos Estados Unidos da América do Norte, devendo, oportunamente, apresentar à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, circunstanciado relatório dos trabalhos realizados.

Distrito Federal, 28 de julho de 1941. — *Henrique Dodsworth.*

Portaria n. 123:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o assistente Dr. Oswino Penna para, responder pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, enquanto durar o impedimento temporário do secretário geral, Dr. Jesuino Carlos de Albuquerque.

Distrito Federal, 28 de julho de 1941. — *Henrique Dodsworth.*

Apostilas:

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941 de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do Servente, padrão 23, Antonio José de Souza, a partir de 30 de junho de 1939, a gratificação adicional de 15 %, em cujo gozo se acha, na importância de 324\$0 (trezentos e vinte quatro mil réis) anuais.

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto n. 4.941 de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do engenheiro, classe 96, Antonio Augusto de Souza Mendes, a partir de 11 de abril de 1931, a gratificação adicional de 20 %, em cujo gozo se acha na importância de 2.640\$0 (dois contos seiscentos e quarenta mil réis) anuais.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de julho de 1941

Na Secretaria Geral de Administração:

Offício 851, da Secretaria Geral de Administração (30.780-S.P. 08.442). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Augusto de Souza Mendes (26.528-S.P. 08.408) e Antonio José de Souza (06.824). — Deferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Casa da Criança (S. P. 07.220). — Deferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais. A Secretaria Geral de Educação e Cultura para encaminhar à instituição requerente os menores a serem internados pela Prefeitura, na proporção de 10 % (dez por cento) sobre o efetivo da matrícula, nos termos da lei.

Offício 181, do Juízo da 1.^a Vara da Fazenda Pública (18.819-S.P. 04.323). — Cumpra-se.

Rita da Silva Kejn (15.617-26.070-S.P. 06.467). — Tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Administração, archive-se.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Offício 138, do Departamento do Patrimônio (4.219-S.P. 08.430). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais. A Procuradoria da Prefeitura.

Na Secretaria Geral de Saude e Assisténcia:

- Officio 1.184, da Secretaria Geral de Saude e Assisténcia (08.432). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.
- Officio 1.201, da Secretaria Geral de Saude e Assisténcia (08.433). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.
- Officicos 1.202 e 1.203, da Secretaria Geral de Saude e Assisténcia (08.434-08.435). — Autorizo, nos termos da solicitação, obedecidas as prescrições legais.
- Na Secretaria Geral de Viação e Obras:
- Casa do Pequeno Jornaleiro (206.353-S.P. 04.099). — Proceda-se nos termos da lei, para a entrega do donativo.
- Officio 232, da Comissão Geral de Desapropriação (745-S.P. 08.421). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.
- Officio 68, da Comissão Técnica das Obras do Tunnel do Leme (08.425). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.
- Manoel Pinto de Souza (161-S.P. 08.422). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 136:000\$00 (cento e trinta e seis contos de réis), obedecidas as prescrições legais.
- Immandade do Senhor do Boufim e N. S. do Paraíso (501-S. P. 08.420). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 247:000\$00 (duzentos e quarenta e sete contos de réis), obedecidas as prescrições legais.
- Heitor Nunes Soares (502.560-S.P. 08.419). — Deferido, nos termos do parecer, mediante o pagamento prévio da indenização de 300\$00 (trezentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.
- Officio 1.109, do Ministério da Guerra (Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (12.091-S.P. 08.431). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.
- Papelela 87, do Departamento de Edificações (Serviço de Alinhamento (147.298-S.P. 08.426) e Julio Alves da Silva (308.469-S.P. 08.421). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.
- Mem. s/n., da Secretaria Geral de Viação e Obras (206.638-S.P. 08.440). — Aprovo, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.
- Companhia Imobiliária América S. A. (82.989-S.P. 08.412). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.
- Francisco Alves de Moura (429.984-S.P. 08.417). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Ferreira Felipe & Comp. 13.053-41). — Promovam a relificação de guia correspondente à nova colocação para seu nome.
- Antonio Joaquim Gomes Júnior (13.150-41). — Cancele o auto.
- Balija Vuccino (43.961-40). — Mantenho o auto.
- Domingos da Silva Costa (100.477-41). — Cancele o auto.
- Hugo José Ferreira (24.413). — Paga a primeira multa, volte.
- João Cadermatori (6.961-41). — Cancele a intimação. Proceda-se na forma do parecer de 24-6-41.
- Julia de Jesus Videla Vilarullo (100.676). — Cancele o auto.
- Julietta de Almeida (14.692-41). — Mantenho o auto.
- Mercearia Bar Rio-Comprido Ltda. (12.134-41). — Mantenho o auto.
- Mauricio José de Queiroz (14.553-41). — Cobre-se.
- Raymundo Coelho (6.598-41). — Pague a licença do corrente ano.
- Officio n. 100 do 2º Distrito de Fiscalização (Estácio). — Cancele o auto, protocolo 5.585-41.

Distritos Fiscaes

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

- Lidoro Cardeman, rua Uruguaiana n. 99, loja. — Provada a quitação de 1940, cobre-se a continuação para o corrente exercício.
- Antonio Valino Otero, rua Camerino n. 68, sobrado. — Nada há que deferir quanto à multa, por já ter sido paga. Requeira a legalização em separado.

Editais:

- Nessin Lopes, avenida Marechal Floriano n. 216, porta. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial existente no local supra, o qual se acha funcionando sem ter cumprido no prazo previsto a intimação do D. R. L., notificando débito (imposto de licença), para localização — conhecimentos de agosto de 1939, maio a dezembro de 1940, sob pena de ser feita a sua interdição com auxílio da Força Pública. Prazo: oito dias.
- Maria do Freitas Dulra, rua da Quitanda n. 63, 1º andar. — Ordena o fechamento do estabelecimento existente no local acima, à falta de cumprimento da intimação do D. R. L., notificando débito (imposto de licença), para localização e conhecimentos, de janeiro a maio, outubro e novembro de 1938, agosto, outubro e novembro de 1939, fevereiro a junho de 1940 e mais o alvará, sob pena de ser

feita a sua interdição, com auxílio da Força Pública. Prazo: oito dias.

Lima Junior & Comp Ltda., rua Buenos Aires n. 147, loja. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial existente no local acima, à falta de cumprimento da intimação do D. R. L., notificando débito (imposto de licença), para localização e conhecimentos de janeiro a novembro de 1939 e agosto a dezembro de 1940, sob pena de ser feita a sua interdição com auxílio da Força Pública. Prazo: oito dias.

Basilio Magno d'Oliveira, rua 7 de Setembro n. 170, 1º andar. — Ordena o fechamento do gabinete dentário existente no local acima, o qual se acha funcionando sem que tenha pago o débito e regularizado sua situação no D. R. L., sob pena de ser feita a sua interdição, com auxílio da Força Pública. Prazo: oito dias.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Intimações:

N. 14 — W. Pretymau, rua Carlos Góes n. 10; n. 15 — Oldemar Teixeira, rua Fonte da Saudade n. 147; n. 16 — Armindo Augusto de Carvalho, rua Duque Estrada n. 46, entre os ns. 426 e 86; para, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 490 do decreto 6.000, de 1937, construírem passeios em frente aos prédios e terrenos de suas propriedades, às ruas Carlos Góes, n. 10, Avenida Epitácio Pessoa, entre os ns. 2.034 e 2.050, Duque Estrada n. 46, entre os ns. 42 e 86, sob pena de multa de 100\$00, de acordo com a letra b, parágrafo 103 do artigo 804 do decreto 6.000, de 1-7-937.

N. 17 — Armindo Augusto de Carvalho, rua Duque Estrada número 46, entre os ns. 42 e 86; n. 18 — Oldemar Teixeira, Fonte da Saudade n. 147, para, no prazo de 30 dias, construírem muro nos terrenos de suas propriedades, às ruas Duque Estrada n. 46, entre os ns. 42 e 86, e Avenida Epitácio Pessoa, entre os ns. 2.034 e 2.050, sob pena de multa de 200\$00, de acordo com o artigo 477 letra c do parágrafo 85 do artigo 804 do decreto 6.000, de 1-7-937.

N. 19 — Frederico Lourenço Almeida, Avenida Ataulpho de Paiva n. 144, para, no prazo de 30 dias, requerer licença e construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Avenida e número acima, em pedras tipo portuguesas (mosaico) de acordo com o decreto 6.498, de 12-7-939, sob pena de multa de 100\$00, de acordo com a letra c, parágrafo 85 do artigo 804, Decreto 6.000, de 1-7-937.

N. 20 — Vitor Fernandes, rua da Passagem n. 34, para no prazo de 10 dias, pagar neste Distrito de Fiscalização, a importância de 12\$41, diferença da guia 18, talão 12, do corrente ano, relativo à exhibição, sob pena de multa de 50\$00, de acordo com o artigo 43, do decreto 4.618, de 2-1-1934.

N. 21 — Caetano Basille, rua Araujo Leitão n. 54, para, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 490 do decreto 6.000, de 1-7-937, construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Campos de Carvalho junto e antes do n. 88, sob pena de multa de 100\$00, de acordo com o artigo 804, letra b, parágrafo 103, do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Editais:

Adelino Tavares Figueiredo e outros, rua Pinto Teles n. 621. — Ordenando o cumprimento da intimação n. 44, de 27-11-40, para construção de passeio na frente do imóvel do local acima, sob pena de nova multa de 500\$00.

Adelino da Silva Santos, rua Teles de Menezes n. 8. — Embarga a obra feita no local acima, ordenando a sua imediata paralisação, sob pena de nova multa de 900\$00.

Adelino Tavares de Figueiredo, rua Pinto Teles n. 621. — Ordenando o cumprimento da intimação n. 43, de 27-11-40, para fechar no alinhamento do logradouro o terreno do imóvel acima, sob pena de multa de 500\$00.

Adelino da Silva Santos, rua Teles de Menezes n. 8. — Ordenando que as obras feitas no local citado sejam legalizadas se legalizável for, sob pena de nova multa de 500\$00.

Dulcina Fernandes de Sá, representada por Manoel Lopes de Andrade, rua Virgínia Vidal n. 184. — Embargando a obra feita no local acima, ordenando a sua imediata paralisação, sob pena de nova multa de 900\$00.

Dulcina Fernandes de Sá, representada por Manoel Lopes de Andrade, rua Virgínia Vidal n. 184. — Ordenando a legalização se legalizável for da obra feita no local acima, sob pena de multa de 500\$00.

Maria Augusta de Jesus, estrada da Covana n. 428. — Ordenando a legalização da obra feita no local acima, sob pena de nova multa de 500\$00.

Clementina de Almeida, rua Itabapuan, em frente ao n. 84. — Ordenando a legalização da obra feita no local citado, sob pena de nova multa de 500\$00.

Clementina de Almeida, rua Itabapuan, em frente ao n. 34. — Embargando a obra feita no local acima, sob pena de nova multa de 900\$00, do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de constatação:

Constantino José Gamboa, estrada do Mandanha n. 30. — Autuado em 150\$000 por haver assoalhado 3 cômodos do prédio de sua residência sita à estrada do Joaní n. 274.

Espólio de Athayde Lemos de Moraes, representado pelo inventariante de D. Esmacilista Moraes Porto — Autuado em 300\$000 por

haver construído um barracão de madeira coberto de zinco à travessa sem nome, com entrada pela rua Coronel Agostinho, entre os ns. 33 e 37.

Editais:

Constantino José Gambôa, estrada do Joani n. 274. — Intimado a legalizar as obras que fez sem licença (assoalhos de três cômodos) no prédio de sua propriedade, no local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 510\$000.

Espólio de Athayde Lemos, representado pela sua inventariante Dr. Esmaelita Moraes Porto, — Intimado a demolir o barrão que fez sem licença à travessa sem nome, com entrada pela rua Coronel Agostinho entre os ns. 33 e 37; no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 300\$000.

Departamento de Vigilância

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Silvio Trindade, matr. 15.679, (processo 719-41). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Epidio Coelho da Silveira, (processo 718-41). — Apresente atestado de bons antecedentes.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Carlos Alberto Del Castillo (processo n. 1.213). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Estela Rios de Sales Cunha, matr. 4.980 (P. 28.522). — Aguarde-se a juntada do memorandum de alta que será fornecido pelo Departamento de Higiene e Assistência Social.

Carlos Medronha de Vasconcelos, matr. 31.159 (P. 30.980). — Não há o que deferir. Arquite-se.

F. Martins & Cia. (P. 29.759). — Levantada a preempção. Prossiga-se.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Alfredo da Costa Ferreirinha, matr. 42.804 (P. 30.943); Aristen Pinto da Silva, matr. 48.831 (P. 30.977); Inácio dos Santos, matr. 22.932 (P. 30.940); Francisco Abel, matr. 49.408 (P. 30.958). — Anexe os documentos.

Retificações: — Expediente dos dias 24 e 26-7-41 — *Diário Oficial* dos dias 25 e 26-7-41.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Onde se lê: — João da Costa Braga, matr. 46.923 (P. 41.399).
Leia-se: — João Antonio da Costa Braga, matr. 46.923 (Processo n. 11.399).

Lista de licença para tratamento de saúde:
M. 15.346 — José Pedro Alves Rodrigues (P. 27.928) — período de 29-7-41 a 15-1-42 para 20-7-41 a 15-1-42. (S. G. V. O.).
M. 29.123 — João Gonçalves Teixeira (P. 2.389) — período de 26-1-41 a 23-9-41 para 26-7-41 a 23-9-41.

Departamento do Pessoal

PAGAMENTOS

Serão efetuados amanhã, quarta-feira, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — o pagamento dos seguintes processos:

Odaléa Soares Cruz (P. 1.492), Carlinda de Andréa Kahlert (P. 4.604), Vicente Joaquim Corrêa (P. 6.754), Luzamir S. Paio da Fonseca (P. 6.885), Eduardo Paulo de Freitas (P. 7.082), Carmen da Silva Menezes (7.560), Marília Sodrê Magalhães (P. 8.099), Lucélia Fernandes de Araújo (P. 8.114), José Antonio Gomes (P. 10.200), Gilberto Siqueira (P. 10.743), Mauricio dos Santos (P. 12.224), Ivone Juracy Soutinho (P. 13.412), Mercedes Monteiro Garcia (P. 14.065), Alberto Rodrigues Portella (P. 15.212), Maria dos Santos Braulto (P. 15.229), Albertina dos Santos Vianna (P. 16.552), Laurentino Martins Cardoso (P. 17.849), Joanna Neves de Mendonça (P. 18.387), Pedro Moncada (P. 19.560), Sebastião Alves de Sá (P. 20.696), Eugenio Pereira (P. 20.836), Julieta Sabroza Duarte Pinto (P. 22.516), Julieta de Faria Cardoni (P. 23.032), José Duarte Cruz (P. 23.420), Luiz Paim (P. 23.520), Moema Bastos Manhães Andrade (P. 23.849), Osorio Candido da Costa (P. 24.076), Aurora Aquino Alves de Alvarenga (P. 24.129), Amelia Maria de Aboim Honold (P. 24.208), José Alves Bernardes (P. 24.209), Alexandrino Massance (P. 24.403), Ezequiel da Nobrega Lara (P. 24.456), Joaquim Mendes Monteiro (P. 24.810), Americo Machado (P. 24.952), Clarisse Ramos de Azevedo (P. 26.749), José Reis (P. 26.760), Alicia da

Fonseca Brandão (P. 27.539), Israelina Marília Maia de Oliveira (P. 27.925), e processo n. 29.622, de Avaliadores, Inventariantes, Contadores e Escrivães.

Será efetuado no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — no próximo dia 31. (quinta-feira) o seguinte pagamento:
Professoras extranumerárias, admitidas a partir de 14 de abril do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José da Silva Vianna (P. 30.535-41), João da Silva (P. 30.295-41). — Satisfaca a exigência.

Antonio dos Santos 8.º (P. 29.570-41), Henrique Domingos da Silva (P. 29.655-41), Henrique Ribeiro de Azevedo Lobo (P. 28.958-41). — Pague a taxa de preempção.

Adalgisa Cesar Dias (P. 21.333-41). — Junte alvará do Juízo competente autorizando a receber o que pede.

Francisca Sanchez Gomes (P. 19.787-41). — Promova o levantamento de preempção e junte procuração dos filhos maiores.

Benedito Santos de Almeida (P. 30.239-41). — Satisfaca a exigência contida no decreto-lei n. 1.108, de 16-2-39 e artigo 105, do Estatuto.

Genesio Fernandes de Azevedo (P. 9.007-41). — Apresente alvará de autorização ou formal de partilha para poder receber os vencimentos deixados pelo ex-funcionário.

Arlindo Rocha (P. 29.722). — Diga o prazo.

Cirene Rocha Curty (P. 28.347). — Indeferido.

Aviso n. 127:

O Diretor do Departamento do Pessoal faz ciente, para os devidos fins que, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n. 29.689-41 (ofício 1.035 do DPS), foi restabelecida a execução por parte deste Departamento, do item 3, letra C, da Resolução n. 4, de 25 de março de 1940, continuando, entretanto, a cargo dos Srs. Diretores de Departamentos onde tenham exercido os serventurários da Prefeitura, o que dispõe o item 2 da mesma letra, daquela Resolução, sobre abono de 3 (três) faltas mensais, desde que não sejam de forma sistemática.

Aviso n. 128:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, o serventurário Manuel Alves Ribeiro, matr. 17.000.

Aviso n. 125:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, o serventurário Joaquim Pereira, matrícula 20.801.

Aviso n. 124:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, o serventurário Luiz Ferreira Arantes, matr. 22.941.

Aviso n. 123:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, a serventurária Izabel do Prado, matrícula 1.466.

Aviso n. 122:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventurários: Antonio Joaquim 1.º, matr. 16.349; José Machado Soares, matr. 21.984, e Valdemiro Borges, matr. 21.481.

Comparecimentos:

Compareçam a este Gabinete, no prazo de 8 dias, findo o qual será o pagamento suspenso, se não satisfeita a exigência, apresentando documento habil probante de idade, os seguintes serventurários: José Rufino, matr. 15.392; Martins Corrêa Barreto, matr. 7.976; Pedro Justino, matr. 23.635, e Pedro Salvador, matr. 14.339.

E ao 4.º andar, sala 417, com a máxima urgência, os serventurários das matrículas: 5.442 — 15.817 — 17.622 — 23.040 — 27.010 — 27.806 e 30.569.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHO DO SR. CHEFE

José Raimundo dos Santos (P. 26.867). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, dentro de 72 horas.

Manuel Lourenço Sobrinho (P. 30.574). — Submeta-se á inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Dia 29 de julho de 1941

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 6.099 — Luiz Nascimento Menezes (P. 29.424-41). — 20 dias. Período: 13-7 a 1-8-41.

M. 32.243 — Oscar da Conceição (P. 30.087-41). — 10 dias. Período: 17-7 a 26-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 15.588 — Josué Lopes (M. s.n.) — 3 dias. Período: 22-7 a 24-7-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 29.847 — Maria Paula Figueiredo Pinheiro (P. 29.651-41). — 30 dias. Período: 28-7- a 26-8-41.

M. 21.330 — Laudelina de Sá e Silva (Matrícula n. 21.330) — (P. 30.510-41). — 30 dias. Período: 22-7 a 20-8-41.

M. 22.976 — Lucy Almeida Koeler (P. 30.560-41). — 30 dias. Período: 23-7 a 21-8-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. — Nair de Souza (Enfermeira classe F) — (P. 27.699 de 1941) — 180 dias. Período: 27-6 a 23-12-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 166, da mesma lei:

M. 27.481 — Virginia Magalhães de Carvalho (Matrícula número 27.481). — (M. s.n.) — 12 dias. Período: 14-7 a 25-7 de 1941.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 18.240 — Adolpho Fernando Ribeiro (P. 30.278-41). — 15 dias. Período: 22-7 a 5-8-41.

M. 14.270 — Thomaz Salvador (P. 30.391-41). — 30 dias. Período: 22-7- a 20-8-41.

Retificação:

M. 11.599 — Cilae de Almeida (P. 30.538-41). Secretaria Geral de Educação e Cultura e não Secretaria Geral de Viação e Obras como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 28 de julho de 1941.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 24.937 — Damião Leonel da Silva (P. 40.910-41) — Considera-se, licenciado nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 1.713, nos períodos de 4-11-40 a 13-2-41, data da publicação da licença anterior; de 28-2-41 a 7-7-41, e pelo prazo de 90 dias no período de 8-7-41 a 5-10-41, todas em prorrogação.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 14.064 — Olivia Cunha Santos (P. 29.149-41) — 12 d. em prorrogação 13-7-41, a 24-7-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 15.950 — Antonio de Almeida Sá (P. 30.246-41) — 1 d. em prorrogação 24-7-41.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Antonio Gonçalves Viana (P. 31.031) — Cumpra a exigência.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 152

Expediente do dia 29 de julho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

O trabalhador extranumerário Manoel Virtuoso da Fonseca, matrícula n. 24.364, para ter exercício no Departamento de História e Documentação.

Transferências:

Do Centro de Pesquisas Educacionais para o Departamento de Difusão Cultural o trabalhador, padrão 13, Jaime Carneiro da Silva, matrícula n. 14.986, núcleo 097, lote 1.

Do Departamento de Difusão Cultural para o Centro de Pesquisas Educacionais o trabalhador extranumerário, Severino José Diniz, matrícula n. 3.759, núcleo 106, lote 2.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Lucia Duarte Teixeira de Carvalho, Maria de Lourdes de Azevedo Lemos. — Indeferidos, em face das informações.

Ginásio Maurício Cunha (Bento Viana de Andrade Figueira), Narcisca Maria de Andrada Serpa, Carlos Gomes de Faria, Nilza Simões Friato, Carmina Cecília de Miranda, Maria de Lourdes Serra Franco, Severino Affonso Maciel. — Levante-se a perempção.

Cedar Peixoto Moreira, Elvira Lourenço, Maríonor Vianna Brandão, Nicolau Antonio de Souza, Lino Ferreira Lucas, Eurydice de Assis, João Carlos da Cunha, Apolinária Guerreiro, Adelia Viannay dos Santos, Azarias de Araujo Santos, Marmelita Ribeiro da Fonseca,

Natale Barillari, João Baptista Moraes, Alfredo Ferreira, Anelio Salles Martins, Alice de Almeida Soares, Pedro Corrêa Paes, Francisco Perrola. — Restituam-se.

RETIFICAÇÃO

Boletim n. 148, publicado no *Diário Oficial* de 24-7-941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Rosalina da Costa Peixoto Rocha. — Deferido, em face das informações.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 104

Expediente do dia 29 de julho de 1941

ATO DO SR. DIRETOR

Designação para responder pelo expediente:

O diretor do D.E.P., resolve designar a professora de curso primário, Ayrde Pires Martins Costa, matrícula n. 25.134, coordenadora da escola 4-13 "Rosa da Fonseca", núcleo 637, lote 9, para responder pelo expediente da referida escola, na licença da diretoria efetiva, dona Lidia Lopes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ruth Carneiro. — Abonem-se as faltas, de acordo com as prescrições estabelecidas.

Alasten Cardozo Pinto. — Indefiro, em vista da informação da Sra. chefe de Distrito.

Ensino Particular

Dylza Passos Nogueira de Oliveira, Plauto Antunes Rodrigues. — Defiro.

Adéle Migon, America Loureiro, Ana Peters (Irmã Reginfrieda), Armando Gonçalves, Deolinda Magalhães Ramos, Luis Ernani Freire de Souza, Maria Lisette Wuennenberg (Irmã Optata), Mary Madeira Bernardes, Raymundo Conrado Veiga, Vinitius de Campos Veras, Waldemar Marques de Lima, Zélia Ribeiro de Albuquerque Lima. — Registe-se.

Alayde da Silva Castro, Anna Alexandrina Golleher, Araceli do Amaral, Aracy Manzano, Darcy da Silva Leibão, Dora Monteiro, Helena Lopes, Inah de Oliveira, Louise Alfradique de Souza, Lucy Barroso Frazão, Marina Domingues de Azevedo, Missilda Ribeiro Souza, Octacília Cortines de Freitas, Orlando Carvalho Madeira de Ley, Orlando da Costa Dourado, Yedda Cortines de Freitas, Zelia Machado Fernandes e Zely Machado Fernandes. — Inscrevam-se.

ORDEM DE SERVIÇO N. 148

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunique-lhes, para os devidos fins, que foram designadas mais os seguintes professores para a coordenação e ensino religioso nos estabelecimentos de educação pública primária:

Coordenadores

13.º Distrito Educacional:
Archangela Augusta da Cunha
Amélia Rêlo de Araujo.

Professores

4.º Distrito Educacional:

Elza Glória Brun.

5.º Distrito Educacional:

Jeny D'Alencourt.

Marina Muniz Telles.

Maria Alzira Duncan.

9.º Distrito Educacional:

Hilda Rodrigues Oreiro.

Zélia de Menezes Santos.

Mariath L. L. Motta.

Zelândia dos Reis Guerra.

Addiléa Lopes de Araujo Góes.

Fladimir Martins Machado.

Dálva Magalhães de Almeida.

Alzira Alves Machado.

Luiza Sarmiento.

Maria Eugênia Castro de Bastos.

Irene da Silveira Reis.

13.º Distrito Educacional:

Maria da Glória Pontes Silva.

Maria Alice Lopes Spina.

Distrito Federal, 29 de julho de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 149

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunique-lhes que, excepcionalmente, foram autorizadas, pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, as matrículas dos seguintes menores, nos estabelecimentos de educação pública primária:

3.º Distrito:

Colégio 1-33 "José de Alencar" — Leonor Fagundes.

11.º Distrito:

Colégio 8-11 "São Paulo" — Elisa Kohlmann e Americo José Francisco.

Distrito Federal, 29 de julho de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 31, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — Acontecimento do dia: Incorporação da Província Cisplatina, em 1821.
 II — Educação moral: A gentileza.
 III — O Brasil no cânto de seus poetas: "O meu país", de Hermes Fontes.
 IV — Objetivos e realizações do Estado Nacional: Soberania.
 V — Nota biográfica de Basílio da Gama, patrono do C. U. R. da Escola "Esfer de Melo".

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 74

Expediente do dia 29 de julho de 1941

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DC

RÁDIO DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa para o dia 30 de julho:

A PR-D5 (1400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural irradiará, quarta-feira, dia 30, o seguinte programa:

- Às 9 horas:
 HORA PRE-ESCOLAR — Historieta. Noções elementares de higiene e conceito patriótico.
 Às 10 e às 15 horas:
 PROGRAMA CÍVICO DO D.E.N.
 Às 11,30 horas:
 HORA DO TRABALHO.
 Às 12 horas:
 HORA DO LAR — Leituras e suplemento musical.
 Às 18 horas:
 JORNAL DOS PROFESSORES — Notícias e comentários.
 Suplemento musical: Programa instrumental — Jogos infantis, suite de Debussy, pianista Alfred Cortot. Concerto n. 2, em fá menor, para piano e orquestra de Chopin. Alfred Cortot e orq. de Londres, regência de John Barbiroli.
 Às 19 horas: Suplemento musical: Programa de canções.
 Às 19,30 horas: Suplemento musical: Programa de orquestra.
 Às 20 horas:
 HORA DO BRASIL.
 Às 21 horas:
 JORNAL DA PREFEITURA: Noticiário administrativo. Suplemento musical: PROGRAMA DEDICADO A CHOPIN. Valsa brilhante. Valsa do adeus — pelo pianista Paul Koczalski. Estudo op. 25 op. 10 n. 3, pelo pianista Bacchauss. Ballade em sol maior, pelo pianista Cortot. Mazurka em la menor, ao piano Rubinstein.
 Às 21,30 horas: Suplemento musical: Três cenas do Fausto de Gounod: Cena do jardim, do 3.º ato — soprano Marthe Nespoulous, tenor George Thill e baixo Fred Bordon. Cena da Igreja — do 1.º quadro do 4.º ato — Sop. Florence Austral e baixo Feodor Chaliapin. Cena da morte de Valentin do 2.º quadro do 4.º ato, barítono Enrico Molinari e Coro.
 Às 22 horas:
 ESTUDOS BRASILEANOS.
 Suplemento musical: Programa dedicado a Rimsky Korsakow: Caprichos Espanhol, orq. da Associação Lamoureux de Paris, reg. de Albert Wolf. Ouverture "A grande Páscoa-Russa" — orq. de Filadélfia — reg. de Stokowsky.
 Qualquer modificação neste programa será irradiada.
 A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério de Educação e Saúde.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6 DC

Exigências:

Lidia Ferreira Cesar — Jarbas Gonçalves Ferreira — Lucília Coelho Neto — Rosa Teixeira Barros — Marina Quinteiro Esteves — Maria Madalena Faria Gonçalves — Maria Manuela de Souza Reis — Alberto Lyra Madeira — Vera Bernardes de Souza Brito — Maria de Lourdes Chaves Faria — Stella Leite Luz — Fernando Lídio Barreto dos Santos — Maria Amélia de Souza Rangel — Armando João Sales — Doris Cruz Brandão — Armando de Almeida Queiroz — Ariosto Espinheira — Déa Jerônimo de Lemos — Dirce Garro — Lizandro Sergenti — Rosa Medeiros — Gilda Bruno Bellucci — Maria Georgina Barreto — Antonio Alves da Cunha Porto — Anátide de Almeida e Souza — Alice Marcelino Andrews — Djalma Rocha — Dalila Costa Alves — Emílio Espindola — Ester Desmarais Costa Lima — Jenolino Amado — Guiomar Doyle Silva Costa — Henrique Cancio Pontes Filho — Ines Spada de Oliveira — Jorge D'Escagnolle Taunay — Lourdesine Goyanna — Luis de Souza e Silva — Maria Luzinette da Mota Cerqueira — Maria Olinda Loureiro Vieira — Mario Bulhão Ramos — Olga Morais Sarmiento — Selomita Unzer Bouças — Sybelle de Sant'Ana Reis — Zuleika Marques Nunes. — Compareçam, com urgência, ao Serviço de Correspondência — 6 DC.

Departamento de História e Documentação**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 29 de julho de 1941

ATOS DO DIRETOR

Transferência:

Do Serviço de Arquivamento Geral, para o Serviço de Museus da Cidade, do trabalhador padrão 13, matrícula n. 194. Fernando Sampaio.

Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manoel Galvão — 1.058-41 — Natalina Forges Monteiro — 114-41 — Ofício n. 1.030, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Certifique-se "ex-offício" nos termos da informação.

Gabriel Salgado Quintans — 1.089-41 — Certifique-se de acordo com a informação do Sr. Chefe de Serviço do Arquivo Geral, na parte da competência deste Departamento. Quanto ao lançamento atual, dirija-se em outro requerimento, a Renda Imobiliária.

Newton Pereira Reis — 1.250-41 — Certifique-se nos termos da informação pagos as taxas de expediente relativos a 9 anos de busca.

Antonio Alderete — 1.351-41 — Certifique-se nos termos da informação, pago as taxas de expediente relativos a 3 anos de busca.

Vitalino Antonio de Jesus — 1.256-41 — Ofício n. 234, da Secretaria do Prefeito — Ofício n. 300, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Certifique-se, "ex-offício" nos termos da informação.

Olympo Ananias Xavier — 1.210-41 — Certifique-se nos termos da informação paga a taxa de expediente relativos a 1 ano de busca.

Juilen Gomes — 1.285-41 — Certifique-se nos termos da informação.

Benjamin Sodré da Motta — 1.080-41 — Certifique-se nos termos da informação cobrando-se a taxa de expediente, relativo a busca por ano, de cada prédio.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Bernardino Rodrigues da Costa — 496-41 — Compareça para esclarecimento sobre a certidão que requer.

José Pires Bastos — 190-41 — As dúvidas que vem surgindo no decorrer das buscas a que se procede para a certidão que requer pedem o seu comparecimento afim de esclarecer vários pontos, dirimindo-se.

Rodolpho Tomé Fritsch — No interesse do que requer e com o intuito que tem a administração de solucionar em definitivo e com segurança o caso em questão, queira comparecer trazendo o conhecimento n. 49.762, de 1922, sobre a quitação do imóvel em causa.

Agostinho Cesar Brétas. — Declare os fins da certidão.

Abel de Jesus Tenreiro — Quanto a numeração dirija-se em outro requerimento ao Serviço de Cadastro Imobiliário.

Secretaria Geral de Finanças**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.415 — Fundação Aatullo de Paiva. — Autorizo, em termos, o levantamento das importâncias depositadas em favor da entidade requerente.

N. 2.734 — Antonio Bernardo Vaz de Carvalho. — A venda das apólices, de acordo com os alvarás expedidos pelo MM. Dr. Juiz da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, depende do cancelamento da cláusula de fideicomisso que grava esses títulos. Promova o requerente, se quizer, a liberação das apólices a que se referem os alvarás.

N. 4.320 — José Osorio. — Cobre-se na base de 33:000\$0 (trinta e três contos de réis).

N. 4.321 — Norival Silva. — Indeferido.

N. 4.169 — J. Ullmann Junior; n. 4.170 — Pavimentadora Industrial S. A.; n. 4.171 — Gastão Urbano Maia; n. 4.172 — Cavalcanti Junqueira S. A.; n. 4.173 — Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil S. A.; n. 4.305 — J. A. Costa & Companhia; n. 4.307 — Everaldo Acastes da Fonseca; n. 4.309 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações; n. 4.310 — Olinda Bastos; n. 4.328 — J. A. Costa & Comp. e n. 4.329 — J. A. Costa & Comp. — Restitua-se, em termos.

— Pelo Sr. secretário geral, foram autorizadas, em termos, e em face dos pareceres, as restituições abaixo mencionadas:

N. 1.840 — Candido Xavier de Almeida — 210\$0.

N. 2.814 — J. Caetano & Comp. — 165\$0.

N. 2.933 — Costa Aguiar & Comp.

Frequência:

Os senhores responsáveis de núcleo, deverão providenciar a remessa a este Serviço (ESE) no dia 31 do corrente, dos Cartões de Ponto dos funcionários desta Secretaria Geral, para a necessária escrituração da frequência relativa a julho andante, da seguinte forma:

Lote 1 — das 13 às 14 horas.

Lote 2 — das 14 às 15 horas.

Lotes 3 a 9 — das 15 às 16 horas.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos diversos:

N. 26.243 — Clara Leivas de Carvalho Orico, praia do Flamengo n. 400. — Substitua-se o débito de dois duodécimos de 1939, por nota de débito relativa apenas a quatro duodécimos do mesmo exercício, de modo a tornar possível o cumprimento da exigência de 7 de maio de 1940.

N. 31.277 — Edna Pinto de Azevedo, rua Botucatu n. 27, casa 73 n. 27.495 — José Ozon Rodrigues, travessa Barão de Guaratiba n. 11; 30.720 — Manoel Gomes Pereira, rua do Ouvidor n. 491; 28.363 — Fideleino da Silva Lefião, estrada do Redentor; n. 31.412 — João de Deus da Silva, rua Marquês de Penedo n. 26; n. 31.408 — Paul Barthel, rua Medeiros Passaro n. 87 n. 31.347 — Emilia Jesus de Assumpção e Filhos, rua Teodoro da Silva n. 626. — Expeça-se a certidão.

N. 24.101 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Aragão Gesteira lote 36. — Cancele-se a inscrição 823.539, a partir do exercício de 1938.

N. 20.578 — Severino Pedro da Silva, estrada Monsenhor Felix n. 612. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 3.809 — Oswaldo de Oliveira Mello, rua Apore lote 9, qd. 3. — Transfira-se, retificando-se o VT para 18:000\$, no exercício de 1941.

N. 73.955 — Sebastião José da Silveira, rua Ferreira Cantão n. 100. — Retifique-se o VT para 1:200\$, no exercício de 1941.

N. 30.559 — Maria da Conceição Selos, estrada dos Palmares lote 22. — Transfira-se, retificando-se o VT para 1:000\$, no exercício de 1941.

N. 29.769 — Ulysses Vianna Filho, rua das Acácias lote 85. — Transfira-se, retificando-se o VT para 65:000\$, no exercício de 1941.

N. 28.086 — João Tavares Pedrosa, rua São Gabriel lote 7 qd. 24. — Transfira-se, retificando-se o VT para 10:048\$, no exercício de 1941.

N. 10.952 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, rua Raul Pompéia n. 181. — Apresente a ficha de inscrição do imóvel, de acordo com o que dispõe o decreto-lei n. 157, de 31-12-1937.

N. 6.651 — Elfrida Hehl de Niemeyer, estrada da Gávea número 1.037. — Mantenha-se a taxaça territorial.

N. 28.238 — Antonio de Souza, rua Vitor Meireles n. 149, casa 1, e outra. — Cancele-se a inscrição 300.891, a partir do exercício de 1941, de acordo com as informações.

N. 18.598 — João Manoel Magalhães, Caminho Público (Estrada de Guaratiba). — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1938, com o valor padronizado de 5:409\$, anotando-se o desmembramento.

N. 27.768 — Eduardo Simões, rua Itália D'Incau n. 137; número 31.150 — Julieta Olímpia Merlino, rua Enéas Galvão n. 42 e outros; n. 27.420 — Maria Stela de Souza Sampaio, rua Barão de Guaratiba n. 95 e outros. — Expeça-se a certidão.

N. 27.735 — José Alves de Sá, estrada Engenho da Pedra lote 46. — Transfira-se, cancelando-se, em seguida, a inscrição territorial, a partir do exercício de 1941.

N. 29.170 — Cordelia Alvares de Carvalho, rua Saint Roman lote 27. — Transfira-se, retificando-se o VT para 37:800\$, no exercício de 1942.

N. 28.209 — Djanira Coelho Bouças e outros, rua Pompeu Loureiro n. 48. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o VT para 45:000\$, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 24-4-41.

N. 27.438 — Benedikt Harder, rua Macedo Sobrinho n. 67. — Retifique-se o VT para 7:200\$, no exercício de 1941.

N. 28.976 — Maria de Jesus Corrêa Michael, rua Pesqueira sem número. — Transfira-se, retificando-se o VT para 11:500\$, no exercício de 1941.

N. 8.767 — Joaquim Martins, rua Umbuzeiro n. 50. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:560\$, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 34.954 — Manoel Machado, rua Pavuna sem número. — Passe-se o imóvel, a partir de 1939, para a tributação territorial, com o valor padronizado de 1:700\$.

N. 30.173 — Antero Francisco de Oliveira, rua Barão da Torre n. 193. — Deferido.

N. 9.002 — Pedro Lima, estrada Monsenhor Felix n. 10-A, apt. 201. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 9:540\$, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 9.003 — Pedro Lima, estrada Monsenhor Felix n. 10-B, apt. 202. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 9:600\$, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 71.900 — Alayde d'Avila Martins Costa, rua Dias Ferreira n. 155 apt. 105 e 106. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 75:620\$, para o pagamento de 17 meses de imposto.

N. 59.357 — Manoel Paes Cabral, rua Capitão Teixeira n. 103. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 960\$, para o pagamento de 18 meses de taxas (Isento art. 14, letra d, dec. 157 de 31-12-37).

N. 21.692 — Albino Pereira, Estrada Monsenhor Felix n. 537-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 21693 — Albino Pereira, Estrada Monsenhor Felix n. 537-B. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:320\$, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 5.184 — José Rodrigues de Matos, rua Itaim lote 1.114 e outros. — De acordo. Proceda-se na forma indicada pelo Sr. Chefe do 4RI.

N. 21.695 — Albino Pereira, Estrada Monsenhor Felix n. 537. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:240\$, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 9.001 — Pedro Lima, Estrada Monsenhor Felix n. 8 e 8-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941 com o vt de 10:140\$, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 16.909 — Gilda Castello Branco Carneiro de Mendonça, Avenida Epitacio Pessoa n. 3.724. — Inclua-se o pedido, em 1941, com o vt de 41:040\$, para o pagamento de 10 meses de imposto. Inscreva-se o lote 15, a partir de abril de 1940, com o vt de 61:000\$, de acordo com a informação 28-3-41.

N. 15.218 — Ariovaldo Cardoso Motta, Estrada do Queimado n. 427. — Cancele-se a insc. 413.835, a partir de 1941. Retifique-se a inscrição 413.834 para 840\$, também a partir de 1941, de acordo com a informação de 5-7-41.

N. 27.962 — Companhia Predial, rua das Margaridas lote A. — Proceda-se de acordo com a informação de 26-7-41, do Sr. Chefe do 4RI. Retire, no 4RI, cópia do boletim de desdobraamento.

N. 18.733 — J. Aubry & Comp. Ltda., rua Prudentes de Moraes n. 560. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 24:000\$, apurado nos termos do parágrafo único do artigo 6 do decreto-lei 157 de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 27.476 — Emilio Lorea Medina, rua Filomena Nunes lote 1 e outro. — Proceda-se de acordo com a informação de 26-7-41 do Sr. Chefe do 4RI. Retire, no 4RI, cópia do boletim de desdobraamento.

N. 26.804 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro S. A., rua Curuira lote 13 quadra 27 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1 RI. Retire, no 4RI, cópia do boletim de desdobraamento.

N. 18.254 — Guilherme Guinle, rua João Borges lote 53. — Inscreva-se o terreno, a partir de junho de 1925, de acordo com o boletim de valores.

N. 27.395 — Lucinda Emilia Vianna, rua João Torquato n. junto e depois do 99 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 4RI.

N. 9.865 — Cleofe Cavali, rua da Matriz n. 48. — Transfira-se, na forma proposta em 25-7-41j pelo Sr. Chefe do 3RI.

N. 25.797 — Helvecio Xavier Lopes, Avenida Epitacio Pessoa n. 1.676. — Inclua-se o imóvel, em 1941 com o vt de 24:000\$, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 26.490 — Martinho Exequiel Gomes, rua Licínio Barcelos n. 119. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:680\$, para o pagamento de sete meses de imposto.

N. 29.282 — Americo Ferraz e Castro, rua Frei Veloso n. 158. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 13:200\$, para o pagamento de nove meses de imposto.

N. 29.671 — Milton Barbosa Gonçalves, rua Nina Rodrigues n. 72. — Inclua-se o imóvel em 1941 com o vt de 15:000\$, para o pagamento de cinco meses de imposto.

N. 25.320 — Comp. Braga Costa, rua Humaytá lote n. 21 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1RI. Retire, no 4RI, cópia do boletim de desdobraamento.

N. 25.008 — Orfeu Italo Picorelli e outro, rua Conde Afonso Celso n. 16. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 10:800\$, para pagamento de 11 meses de imposto.

N. 22.219 — Antonio Augusto Firmo da Silva, rua Trez s/n. — Inscreva-se o terreno, a partir de novembro de 1940, com o valor padronizado de 8:400\$, anotando-se o desdobraamento.

N. 20.770 — Versiano da Silva Lins, rua Licínio Barcelos n. 155. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:440\$, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 25.675 — Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha, rua Cupertino Durão n. 41. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 8:400\$, para o pagamento de 7 meses de taxas remuneratórias de serviços. Anote-se a isenção a que se refere o artigo 42 do decreto 882 de 5-6-36 (Regulamento da C. C. C. do Ministério da Marinha).

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHOS DO "R. DIRECTOR

N. 2.751 — Ignacio Ramos. — Retifique-se o valor locativo mensal para 490\$ a partir de 1-38.

N. 13.792 — Fonseca Seixas & Comp. — Retifique-se o valor locativo mensal para 490\$, e proceda-se à substituição dos conhecimentos, de vez que a reclamação foi formulada no prazo da lei.

N. 2.191 — Sociedade Cooperativa União Rural Ltda. — Deferido.

N. 3.182 — B. Cardoso Soares & Cia. — Retifique-se o valor locativo em 640\$, mensais, a partir de 1-38, em vista da documentação apresentada.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-LR.)

Expediente do dia 28 de julho de 1941

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N. 3.293 — Job Augusto de Almeida. — Junte os estatutos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

- N. 2.281 — Homero Dias Leal e outro — Travessa Ilapuca n. 67. — Cobre-se sobre 22:000\$0.
- N. 2.682 — Dario de Sá — Rua Paraguay ns. 223 a 233. — De acordo. Cobre-se sobre 150:000\$0 e pague uma averbação.
- N. 4.108 — João Rodrigues da Silva — Rua Clarimundo de Mello (terreno) — Cobre-se sobre 20:000\$0.
- N. 4.425 — Gastão Roubaek — Rua Cem lotes 24/5. — Cobre-se sobre 6:035\$0.
- N. 4.587 — José de Freitas — Rua Borja Reis n. 290. — Cobre-se sobre 800\$0.
- N. 4.667 — Geraldo e outros — Rua Camerino n. 162. — Cobre-se sobre 320:000\$0.
- N. 4.824 — Nuziw Duminiease de Souza — Rua das Margaridas (terreno). — Cobre-se sobre 9:000\$0.
- N. 4.825 — Alfredo Carlos Trautmann — Rua das Margaridas (terreno). — Cobre-se sobre 9:000\$0.
- N. 4.829 — Waldemar de Medeiros — Rua das Margaridas (terreno). — Cobre-se sobre 8:500\$0.
- N. 4.837 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Rua Lopes de Souza ns. 15/51. — Cobre-se sobre 450:000\$0.
- N. 4.960 — Cesar Ganem — Rua Dezoito, lotes 1 a 3. — Cobre-se sobre 21:000\$0.
- N. 4.974 — José Carvalho — Rua Itapirú ns. 401/3. — Cobre-se sobre 220:000\$0.
- N. 4.990 — Sebastião Martins — Est. Vicente de Carvalho número 641 (1/3). — Cobre-se sobre 40:000\$0.
- N. 4.985 — Manoel dos Santos Palmeirão — Rua Fagundes Varella ns. 126/8. — Cobre-se sobre 40:000\$0.
- N. 4.991 — Sebastião Martins e outro — Est. Vicente de Carvalho n. 641 (1/3). — Cobre-se sobre 10:000\$0.
- N. 5.004 — Francisco Luiz de Moura — Rua Adolpho Bergamini número 45. — Cobre-se sobre 12:500\$0.
- N. 5.005 — Hugo e outros — Rua General Silva Teles n. 52. — Cobre-se sobre 120:000\$0.
- N. 5.008 — Isaac Cabido — Rua Campos de Carvalho, lote 92. — Cobre-se sobre 55:000\$0.
- N. 5.019 — Manoel Francisco Campos — Rua Frei Caneca (terreno). — Cobre-se sobre 32:000\$0.
- N. 5.021 — Affonso Maria Corte Real de Araujo Leite — Rua Rocha Miranda (terreno). — Cobre-se sobre 26:000\$0.
- N. 5.035 — Jahyra Leale de Castro — Rua das Margaridas, lote B. — Cobre-se sobre 2:000\$0.
- N. 5.036 — Newton Guerra — Rua Três, lote 1. — Cobre-se sobre 16:691\$2.
- N. 5.037 — Jacintho Teixeira Abem Altar — Rua Três, lote 2. — Cobre-se sobre 14:036\$8.
- N. 5.055 — José Moreira da Silva — Rua Escobar n. 38. — Cobre-se sobre 59:450\$0.
- N. 5.059 — Maria de Lourdes Lopes da Silva — Est. do Tindiba (terreno). — Cobre-se sobre 4:000\$0.
- N. 5.060 — Antonio Rollemberg — Av. Epitácio Pessoa número 70 ap. 4. — Cobre-se sobre 50:000\$0.
- N. 8.407 — Raul de Mello Rego — Av. Ataulfo de Paiva (terreno). — Cobre-se sobre 52:500\$0.
- N. 9.790 — Dr. José Sarmiento Barata e outros — Rua Senador Dantas (terreno). — 217:532\$0.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 29 de julho de 1941

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 5.112 — Antonio Carlos da Motta — Rua José de Alencar número 14 antigo 14; 5.072 — Domingos Guerra — Av. Cezário de Mello n. 953; 5.151 — Dr. Guilherme Romano — Rua Toneleiros número 240 antigo 230; 5.149 — Eduardo Augusto de Almeida — Rua Araujo Leitão n. 71, antigo 21; 5.150 — Guilhermino dos Santos — Rua Farnese n. 72, antigo 34; 5.156 — Espólio de Alberto Ferreira Ramos — Rua Hilário de Gouvêa n. 40; 5.142 — Waldyr Abdo Francisco — Rua Theodoro da Silva n. 981; 5.141 — Waldyr Abdo Francisco — Rua Theodoro da Silva n. 981; 5.140 — Major Tobias Philadelpho da Rocha — Rua Andrade Neves n. 14; 5.137 — Mecio Andrade — Rua Dias Ferreira, lote 13. — Prover o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco Financeal Novo Mundo S. A. — S. A. Casa Pratl. — Aceite-se, em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA Banco do Comércio S. A. (Proc. 2.276-41). — Compareça.

BOLETIM N. 79, DE 29 DE JULHO DE 1941

Designação de funcionários:

Pela portaria n. 124, de 28 do corrente, foi removido do 10.º para o 4.º D.A., o serventário dos Serviços Adjudicados — Agostinho Pereira.

Pela portaria n. 123, de 28 do corrente, foi removido do 2.º para o 5.º D.A., o Fiel do Tesouro — padrão 93 — Mat. n. 709 — Orlando Loureiro de Moura Leite.

Pela portaria n. 122, de 24 do corrente, foi removido do 5.º para o 2.º D.A., o Fiel do Tesouro — padrão 91 — Mat. 28.674 — Lourenival Dallier Pereira.

Pela portaria n. 121, de 24 do corrente, foi removido do 2.º para o 5.º D.A., o Fiel do Tesouro — padrão 93 — Mat. 6.727 — Oswaldo de Moura Brito Piragibe.

Transferência de férias:

De acordo com o que consta do processo n. 2.298-41, fica fixado o início das férias dos funcionários do 3 Ts., adiante enumerados para as seguintes datas:

- 4-8-941 — Antonio Galbraith Gomes da Cruz — Fiel do Tesouro — padrão 93 — Mat. n. 704.
- 4-10-941 — Gustavo do Rego Macedo Filho — Fiel do Tesouro — padrão 93 — Mat. n. 549.
- 4-10-941 — Vera Oscar da Cunha — Extranumerária — Mat. número 552.

Retificação de Boletim:

A vista da última parte, do item acima, fica retificado o item II do Boletim 77, de 22 do corrente.

Férias:

Foram concedidas, a partir do dia 10 de agosto próximo vindouro, aos seguintes funcionários, de acordo com a tabela aprovada:

- Rubem Gregory — Cobrador-Fiscal — padrão 33 — Mat. número 4.923 — com exercício no 2-TS.
- Eloy Pinto de Andrade Filho — Cobrador-Fiscal — padrão 33 — Mat. 4.906 — com exercício no 2-TS.
- Olivio Pinto de Carvalho — Cobrador-Fiscal — padrão 33 — matrícula 4.907 — com exercício no 2-TS.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Jalles Couto. — Levanto a perempção. Satisfaça as extensões.
Edgard Garcia de Souza. — Autorizo.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, NO MÊS DE ABRIL DE 1941

		Receita	
Orçamentária:			
Receita Ordinária	21.613:551\$6		
Receita Extraordinária	3.524:316\$4	25.137:868\$0	
Extraorçamentária:			
Consignatários	4.753:007\$0		
Depósitos Diversos	273:888\$9		
Depósitos — Serv. Dívida Interna	4.747:912\$0		
Operações de Crédito	10.000:000\$0		
Tesouro Nacional — C/Imp. sobre Renda	81:306\$9	19.856:114\$8	
			44.993:982\$8
Saldo que passaram de março:			
Em cofres	4.660:604\$4		
Em Bancos & Correspondentes ...	14.845:290\$7	19.305:895\$4	
			64.299:877\$0

Despesa			
Orçamentária	35.538:399\$5		
Pagamentos e exclusões de cheques Pessoal	426:536\$4	35.661:935\$7	
Extraorçamentária:			
Consignatários	4.953:549\$6		
Depósitos Diversos	1.345:226\$1		
Depósitos — Serv. Dívida Interna	4.125:926\$0		
Resíduos Passivos	1.153:613\$1		
Tesouro Nacional — C/Imp. sobre Renda	143:672\$8	11.721:987\$6	
		47.386:923\$3	
Saldo que passam para maio:			
Em cofres	5.992:769\$1		
Em Bancos & Correspondentes ...	10.920:185\$5	16.912:954\$6	
		61.299:877\$9	

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941. — *Raul da Silva Torres*, contador classe 83. Conferê. — *Luiz E. Pilar*, contador classe 9, chefe do Serviço de Contabilidade Financeira. Visto. — *Lia Nogueira Ganns*, contador-diretor.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonio Travassos (4.586-41) e Bernardino Pereira de Souza (6.757-41). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Ataulpa Alves Caldeira (2.537-41). — Anote-se a relevação. Ivette Maillet Saldanha (8.455-41). — Junte o conhecimento. Alberto Francisco Quadro (7.692-41). — Cobre-se a diferença. Ricardo Asensi (6.502-41). — Nada ha que deferir, visto não ser o requerente proprietário do imóvel.

Oswaldo Teixeira Coutinho (8.048-40). — Prossiga-se, em cumprimento ao despacho de S. Ex. o Prefeito.

Antonio Alves Amorim (8.027-41). — Faça-se o abono regular da dívida do exercício de 1935 e requiera-se o arquivamento da respectiva ação executiva.

Luiz L. do Nascimento (7.812-41). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, referente ao imóvel de n. 216 da rua Quintão, e requiera-se o arquivamento das respectivas ações executivas.

Benedito da Rocha Lima (7.437-40). — Anote-se, nas inscrições, a relevação das multas por S. Ex. o Prefeito.

Clube de São Cristovão (5.279-41). — Retifiquem-se as inscrições, na parte relativa ao montante das dívidas dos exercícios de 1932 e 1934 e extraia-se certidões em acordo com as "notas de débito" anexas.

Alfredo dos Santos (8.567-41). — Nada ha que deferir, à vista do que dispõe o decreto-lei n. 1.807.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Nicolau S. Chiapete (7.822-41). — Compareça.

Alfredo Antonio Chagas (8.449-41). — Inscreva-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Serão efetuados hoje, dia 30 de julho, os pagamentos dos empréstimos das seguintes matrículas:

810 — 1.665 — 1.978 — 6.422 — 7.546 — 8.454 — 9.746
12.498 — 12.682 — 13.427 — 14.437 — 14.471 — 15.436 — 15.981
17.012 — 17.312 — 21.447 — 21.456 — 22.060 — 23.375 — 24.325
25.011 — 25.071 — 25.191 — 27.574 — 31.623 — 40.287 — 41.256

Atrazados:

1.080 — 5.404 — 9.571 — 13.031 — 20.676 — 22.747 — 22.881
23.896.

Secretaria Geral de Saude e Assistência Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (processo n. 17.450-41); A Química Bayer Limitada (processo n. 17.441-41); G. A. Schmidt Junior (processo n. 17.246-41). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 29 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para o Hospital Geral Miguel Couto — lote O — núcleo 336, trabalhador padrão 13, Gustavo Pacheco, matrícula n. 3.441.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aniceto Pereira Carneiro (processo n. 17.704). — Concedo a prorrogação.

Dr. Tarquinio Corsi (processo n. 18.654). — Concedo por 90 dias, no Serviço, Samuel Pereira.

José Olimpil Franco (processo n. 17.498). — Concedo.

Aristeu de Oliveira Pinto (processo n. 17.497). — Concedo. Fauzi Simão (processo n. 17.262). — Indeferido, à vista da informação do Hospital Geral Miguel Couto.

Carlos Verissimo Borges (processo n. 17.633). — Indeferido.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 28 de julho de 1941

Requerimentos de:

Eduardo Bernardo Sequeira (12.263). — Não tendo sido cumprido o disposto no art. 1.649 do Regulamento Sanitário em vigor, indefiro a presente petição. Arquite-se.

Amadeo Casales Rodrigues (12.262). — Não tendo sido cumprido o disposto no art. 1.649, do Regulamento Sanitário em vigor, indefiro a presente petição. Arquite-se.

José Nunes Alves (3.025). — À vista da informação, nada há que deferir.

João Machado Fialho (15.317). — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Machado Fialho (15.317). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antonio Martins (3.045), Sebastião dos Santos (3.036), Maria Delfina Lopes Martins (3.407), Elias Lacoste (2.900), José Augusto Nunes Salgueiro (2.842). — Indeferido, à vista do parecer.

Custodio de Souza Caravana Filho (16.735), Iracema Pinheiro Freire Guimarães (16.668). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Bento Xavier Martins (1.669). — Deferido, de acordo com o parecer.

Renato Rodrigues da Fonseca (16.674), Ricardo de Almeida (16.676), Manoel José (16.675), Reginaldo Maia (16.633), Euclides de Andrade (16.741), Antonio Monteiro Sondermann (16.856). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Augusto de Sá Vieira (1.438). — A vista do parecer, concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

Inspetoria dos Centros de Saude

TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 1941

N. 1.154 — 16-7-41 — Roisen & Tauber Ltda. — Certifique-se.

N. 1.173 — 18-7-41 — Pela Financial Ltda., Antero Fonseca. — Pode habitar.

N. 1.172 — 18-7-41 — Pela Cia. Sul América, José Lemos. — Pode habitar.

N. 1.171 — 18-7-41 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Cumpra as exigências.

N. 1.117 — 21-7-41 — Rodolpho Bittencourt. — Pode habitar.

N. 1.179 — 21-7-41 — João A. Serejo. — Pode habitar.

N. 1.168 — 17-7-41 — Atilio Guio. — Cumpra as exigências.

N. 1.174 — 18-7-41 — Nelson V. Fernandes. — Pode habitar.

N. 1.125 — 14-7-41 — Avelino J. Costa. — Cumpra as exigências.

N. 1.178 — 21-7-41 — Armando Lisboa. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação, Rio, 23-7-41.

N. 36.320 — 15-4-41 — Gonçalo Mello. — Autue-se.

N. 1.189 — 21-7-41 — Oswaldo de Almeida. — Pode habitar.

N. 1.170 — 18-7-41 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Pode habitar.

N. 1.162 — 16-7-41 — R. Rebechi & Cia. — Arquite-se.

Ns. 1.163, 1.156, 1.155, 1.157, 1.158, 1.160 e 1.161 — 16-7-41 — R. Rebechi & Cia. — Arquite-se.

N. 75.959 — 16-7-41 — Rua Progresso junto do prédio n. 9. — Arquite-se.

N. 91.395 — 28-5-41 — Pedro de Oliveira. — Arquite-se.

N. 91.357 — 7-4-41 — José Fernandes de Carvalho. — Arquite-se.

N. 91.386 — 6-5-41 — Djalma Martins Alves. — Autue-se.

N. 91.369 — 16-4-41 — José Pisserechio. — Autue-se.

N. 91.396 — 2-6-41 — Raja Gabaglia. — Autue-se.

N. 91.390 — 14-5-41 — Ida Andrade Martins Costa. — Autue-se.

N. 1.175 — 19-7-41 — Anísio Carvalho de Oliveira. — Cumpra-se as exigências.

N. 1.166 — 17-7-41 — Manuel D. dos Reis. — Pode habitar.

N. 1.130 — 14-7-41 — J. L. Guimarães Ferreira. — Cumpra as exigências.

N. 1.167 — 17-7-41 — Luiz Joaquim Alves. — Pode habitar.

N. 1.037 — 27-6-41 — Roberto Galurre. — Pode habitar.

N. 1.038 e 1.039 — 27-6-41 — Roberto Galurre. — Pode habitar.

N. 1.190 — 22-7-41 — Manoel Garcia Campos. — Pode habitar.

N. 1.199 — 24-7-41 — Matheus Dourado. — Pode habitar.

N. 1.195 — 23-7-41 — Alfredo José de Brito. — Pode habitar.

- N. 1.185 — 21-7-41 — Diolindo Novais. — Cumpras as exigências.
 N. 1.194 — 23-7-41 — Alvaro L. M. Castro. — Pode habitar.
 N. 1.192 — 23-7-41 — Belmiro & Ribeiro. — Pode ocupar a loja.
 N. 1.221 — 25-7-41 — Belmiro & Ribeiro. — Certifique-se.

SEXTO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 21 de julho de 1944

- Vacância:
 N. 1.344 — Rua Santos Lima n. 25, casa II. — Pode habitar.
 Dia 22
 Vacâncias:
 N. 1.149 — Rua Figueira de Melo n. 349. — Satisfaca as exigências.
 N. 1.455 — Rua São Januário n. 66, casa II. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N. 1.457 — Rua Francisco Eugenio n. 147, casa V. — Cumpra integralmente o termo n. 18.239.
 Vacâncias:
 N. 1.465 — Rua General Argolo n. 74, apart. 201. — Satisfaca as exigências.
 N. 1.466 — Rua São Luiz Gonzaga n. 352. — Pode habitar.
 N. 1.463 — Rua Curuzú n. 87. — Pode habitar.
 N. 1.460 — Rua Dias da Silva n. 14, casa II. — Pode habitar.
 N. 1.461 — Rua Francisco Eugenio n. 117. — Pode habitar.
 N. 1.462 — Rua Teixeira Junior n. 60, casa XVII. — Pode habitar.
 N. 1.471 — Rua São Januario n. 249. — Pode habitar.
 N. 1.482 — Rua Sá Freire n. 49, casa IV. — Prorrogação de prazo até 20-8-41.

Dia 23

- Vacâncias:
 N. 1.473 — Rua São Luiz Gonzaga n. 348. — Pode habitar.
 N. 1.474 — Avenida do Exército n. 20. — Pode habitar.
 N. 1.477 — Rua Senador Alencar n. 82. — Pode habitar.
 N. 1.483 — Rua General Canabarro n. 36. — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N. 1.478 — Rua Francisco Eugenio n. 147, casa III. — Deferido.
 N. 1.475 — Rua Francisco Eugenio n. 41. — Facilite principalmente, a verificação das condições de impermeabilização do porão, dentro de 8 dias.
 N. 1.476 — Rua Francisco Eugenio n. 43. — Facilite principalmente, a verificação das condições de impermeabilização do porão, dentro de 8 dias.

Dia 24

- Vacâncias:
 N. 1.429 — Rua Abilio n. 88-A. — Pode habitar.
 N. 1.443 — Rua Liberdade n. 62. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N. 1.452 — Rua Ana Neri n. 181. — Envie-se outro aviso, tendo em vista o despacho supra.
 Vacâncias:
 N. 1.479 — Travessa Aires Pinto n. 17. — Pode habitar.
 N. 1.480 — Rua José Clemente n. 81, casa 16. — Satisfaca as exigências.
 N. 1.485 — Rua Teixeira Junior n. 60, casa VII. — Satisfaca as exigências.
 Requerimentos:
 N. 1.486 — Rua Francisco Eugenio n. 51. — Prorrogação de prazo até 27-8-41.
 N. 1.487 — Rua Bela n. 981. — Prorrogação de prazo até 25-10-41.
 N. 1.490 — Rua Figueira de Melo n. 349. — Certifique-se.

Dia 25

- Vacâncias:
 N. 1.484 — Rua Fonseca Teles n. 5, casa I. — Pode habitar.
 N. 1.488 — Rua Conde de Leopoldina n. 510. — Pode ocupar.
 N. 1.489 — Rua Bela n. 457. — Pode ocupar.
 Requerimentos:
 N. 1.504 — Rua Lopes Ferraz n. 108. — Deferido.
 N. 1.519 — Rua Conde de Leopoldina n. 510. — Certifique-se.
 Dia 26
 Requerimento:
 N. 1.506 — Rua Costa Lobo n. 19. — O processo já está na fase de infração, presente, portanto, caso queira, recurso em face do auto n. 92.

SÉTIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 25 de julho de 1944

- Vacâncias:
 N. 1.244. — Rua Natalina n. 17. — Facilite a visita.
 N. 1.267. — Rua Conselheiro Zenha n. 69. — Conclua as obras.
 N. 1.435. — Rua José Higino n. 241. — Arquive-se.
 N. 1.462. — Estrada Velha da Tijuca n. 131 apartamento n. 101. — Pode habitar.
 N. 1.463. — Rua Guaxupé n. 40. — Pode habitar, devendo cumprir a exigência dentro do prazo de 48 horas.
 N. 1.464. — Rua José Higino n. 237. — Pode habitar, devendo, porem, cumprir as exigências dentro do prazo de 5 dias.

- N. 1.465. — Rua Carlos de Vasconcelos n. 95 apartamento n. 201. — Pode habitar.
 Requerimento:
 N. 1.416-17. — Rua Conde de Bonfim n. 303 sobrado. — Certifique-se o que constar.
 Intimações:
 N. 18.759. — Rua Marquês de Valença n. 103. — Arquive-se.
 N. 18.710-737. — Rua Bom Pastor n. 49. — Idem.

DIA 26

- N. 1.277. — Rua Conde de Bonfim n. 481. — Arquive-se.
 N. 1.466. — Rua Garibaldi n. 152, casa 3. — Pode habitar devendo, porem, cumprir as exigências dentro do prazo de 48 horas.
 N. 1.467. — Rua Marquês de Valença n. 74. — Pode habitar.
 N. 1.471. — Rua José Higino n. 237 casa 4. — Pode habitar.
 N. 1.472. — Rua Gratidão n. 175. — Pode habitar.
 N. 1.473. — Rua Carlos de Vasconcelos n. 89 casa 6. — Pode habitar.
 N. 1.474. — Rua Eduardo Xavier n. 7. — Cumpra as exigências.
 Requerimentos:
 N. 1.469. — Rua Conde de Bonfim n. 423. — A vista da informação, concedo o prazo de 60 dias.
 N. 1.470. — Rua Almirante Cockrane n. 178. — Prove o alegado.
 Intimação:
 N. 82.168. — Rua General Roca n. 75. — Arquive-se.

OITAVO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 25 de julho de 1944

- Vacâncias:
 N. 1.653 — Rua Torres Homem n. 440, casa VI — Pode habitar.
 N. 1.683 — Rua Botucatu n. 47, térreo. — Pode habitar.
 N. 2.044 — Rua Adolfo Caminha n. 314, casa VI. — Pode habitar.
 N. 2.113 — Rua Pontes Corrêa n. 150-A. — Pode habitar.
 N. 2.139 — Rua José Vicente n. 87. — Pode habitar.
 N. 2.157 — Rua Uberaba n. 80. — Pode habitar.
 N. 2.171 — Rua Teodoro da Silva n. 495. — Cumpra as exigências.
 N. 2.172 — Rua Gurupí n. 67, casa IV — Pode habitar.
 N. 2.173 — Avenida Julio Furtado n. 195, casa IV — Pode habitar.
 N. 2.174 — Rua dos Artistas n. 59. — Cumpra as exigências.
 N. 2.175 — Rua Leopoldo n. 109, casa IV. — Pode habitar.
 N. 2.176 — Rua Universidade n. 60. — Pode habitar.
 N. 2.177 — Rua Torres Homem n. 36. — Cumpra as exigências.
 N. 2.188 — Rua Barão de Cotegipe n. 400, casa II. — Cumpra as exigências.
 N. 2.194 — Rua Carvalho Alvim n. 188, apart. 201. — Pode habitar.
 N. 2.195 — Rua Ferreira Pontes n. 160, casa XXXI. — Cumpra as exigências.
 N. 2.196 — Rua Guamerim n. 15. — Cumpra as exigências.
 N. 2.199 — Rua Teodoro da Silva n. 837. — Pode habitar.
 N. 2.207 — Rua Paula Brito n. 471. — Pode habitar.
 N. 2.210 — Rua Mendes Tavares n. 48. — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N. 2.148 — Rua Luiz Barbosa n. 8. — Deferido, arquive-se o processo.
 N. 2.189 — Rua Barão de Mesquita n. 988. — Certifique-se.

Dia 26

- Vacâncias:
 N. 2.083 — Rua Felipe Camarão n. 75, casa V. — Pode habitar.
 N. 2.179 — Rua Oito de Dezembro n. 68, casa XVIII. — Cumpra as exigências.
 N. 2.180 — Rua Mendes Tavares n. 7. — Cumpra as exigências.
 N. 2.181 — Rua Mearim n. 96. — Pode habitar.
 N. 2.182 — Rua D. Zulmira n. 73. — Pode habitar.
 N. 2.184 — Rua Gurupí n. 115. — Pode habitar.
 N. 2.185 — Rua Maxwell n. 47, casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.187 — Rua Souza Franco n. 52-A. — Cumpra as exigências.
 Requerimentos:
 N. 2.200 — Rua Uruguai n. 27-A. — Deferido.
 N. 2.215 — Rua Ribeiro Guimarães n. 450. — Deferido, concedo a prorrogação de prazo por mais noventa dias, improrrogáveis.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de julho de 1944

- Vacâncias:
 N. 2.445 — Rua Miguel Ferreira n. 93. — Pode habitar.
 N. 2.486 — Rua Aassapuv n. 7. — Pode habitar.
 N. 2.569 — Rua Teixeira Franco n. 18. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.635 — Rua Aureliano Lessa n. 44-A. — Certifique-se.
Rua Costa Rica n. 73. — Lavre-se auto de infração.

Vacâncias:

N. 2.575 — Cardozo de Moraes n. 346. — Pode habitar.
N. 2.586 — Rua Ubiratan n. 410. — Lavre-se as exigências.
Travessa Laurinda n. 20. — Lavre-se auto de infração.
N. 2.585 — Rua Missões n. 47 casa 11. — Pode habitar.
Rua Clarisse Fortuná n. 13, fundos. — Arquive-se a intimação
10.463.

N. 2.079 — Avenida Maxwell n. 483. — Pode habitar.
N. 1.979 — Rua João Henrique n. 41. — Pode habitar.
N. 2.381 — Rua João Romariz n. 106 casa III. — Pode habitar.
N. 2.561 — Rua Major Rego n. 309. — Pode habitar.
N. 2.570 — Rua Guaporé n. 212. — Satisfaza as exigências.
N. 2.576 — Rua Cardozo de Moraes n. 350. — Pode habitar.
N. 2.566 — Rua Carneiro da Rocha n. 16-A. — Pode ocupar.
N. 2.573 — Rua Nicarágua n. 52 casa III. — Pode habitar.

Dia 25

Vacâncias:

N. 2.579 — Rua Antonio Rego n. 186. — Satisfaza as exigências.
N. 2.283 — Rua Lobo Junior n. 167. — Pode ocupar.

Requerimentos:

N. 603 — Estrada Braz de Pina n. 638, loja. — Pode funcionar com negócio de móveis.
Rua Delfina Enes n. 49 casa 1. — Arquive-se a intimação número 10.491.

Vacâncias:

N. 2.544 — Rua Ibiapina n. 207. — Pode ocupar.
N. 2.476 — Rua Paranapanema n. 516. — Pode habitar.
N. 2.578 — Rua Dr. Nunes n. 226, fundos. — Satisfaza as exigências.

N. 2.596 — Rua Pereira Landim n. 171. — Pode habitar.
N. 2.564 — Rua Pereira Landim n. 71 casa IV. — Pode habitar.

N. 2.534 — Rua Missões n. 47 casa I. — Pode habitar.
N. 2.567 — Rua Anonio do Carmo n. 6. — Pode habitar.
N. 2.628 — Rua João Xavier n. 7-A. — Pode ocupar.
N. 2.624 — Rua João Xavier n. 7-B. — Pode habitar.
N. 2.620 — Rua Lourenço Ribeiro n. 112-A. — Pode ocupar.
N. 2.622 — Rua João Xavier n. 7. — Pode habitar.
N. 2.621 — Rua Lourenço Ribeiro n. 112-B. — Pode ocupar.
N. 2.618 — Rua Lourenço Ribeiro n. 112 apt. 201. — Pode habitar.

N. 2.619 — Rua Lourenço Ribeiro n. 112, apt. 202. — Pode habitar.

N. 2.637 — Rua Uranos n. 1.438. — Pode habitar.
N. 2.568 — Rua Uranos n. 1.431. — Pode habitar.
N. 2.662 — Rua Itabira n. 845 casa IV. — Pode habitar.
N. 2.627 — Rua Delfina Enes n. 49 casa 1. — Pode habitar.
Rua Delfina Enes n. 49, casa I. — Cancele-se o auto n. 376.

N. 2.485 — Rua Miguel Burnier n. 15, apt. 102. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.606 — Rua Uranos n. 1.357 — Pode funcionar com armário.
N. 2.640 — Rua Lobo Junior n. 223. — Cancele-se o auto número 379.

Dia 26

Requerimentos:

N. 2.600 — Rua Inácio Acioli n. 16. — Deferido em 24-7-41.
N. 2.669 — Rua Firmino Gamelcira n. 71. — Certifique-se.
N. 2.677 — Rua Tenente Abel da Cunha n. 149-B. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 2.304 — Rua Manguaba n. 12, apt. 101. — Pode habitar.
Rua Alvaro Macedo n. 90. — Intime-se.
N. 2.615 — Rua Guainazes n. 73. — Pode habitar.
N. 2.594 — Rua Lobo Junior n. 106. — Pode ocupar.
N. 2.607 — Travessa Jardimópolis n. 38. — Satisfaza as exigências.

N. 2.601 — Estrada Engenho da Pedra n. 659. — Satisfaza as exigências.

N. 2.305 — Rua Manguaba n. 12 apt. 102. — Pode habitar.
N. 2.647 — Rua Tupinambás n. 34. — Pode habitar.
N. 1.998 — Rua Conde de Agrolongo n. 313. — Pode habitar.
N. 1.417 — Rua Itaú n. 125. — Pode habitar.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de julho de 1941

Rua Salustiano Silva n. 231. — Intime-se o responsável a satisfazer as exigências.

Estrada São Bernardo n. 211. — Pode ocupar.

Estrada de Santa Cruz n. 196. — Pode habitar.

Rua General Tamarindo n. 670. — Pode habitar.

Rua General Tamarindo n. 670. — Certifique-se.

Rua Bernardo Vasconcelos n. 93, casa 21. — Pode habitar.
Rua do Imperador n. 184, casa 7. — Pode habitar.
Rua Barão de Capanema n. 312. — Pode habitar.

Dia 24

Rua Eugenio d. Paiva n. 72. — Certifique-se.
Rua Albino de Paiva n. 199. — Pode funcionar.
Rua Albino de Paiva n. 199. — Certifique-se.
Rua Macaiba n. 169. — Pode habitar.
Rua Ceres n. 67. — Pode habitar.
Travessa Rodrigues Marques n. 1, casa 3. — Pode habitar.
Rua Ribeiro de Andrade n. 140. — Pode habitar.
Rua B. Vasconcelos n. 462. — Cumpra a exigência.
Rua das Flores n. 45. — Satisfaza as exigências.
Rua Japarutuba n. 531. — Cumpra as exigências.
Rua B. Vasconcelos n. 341. — Pode habitar.
Rua Teixeira Campos n. 105, loja. — Intime-se o responsável a construir cocheira de acordo com o regulamento.

Dia 25

Rua 12 de Fevereiro n. 89-A. — Pode habitar.
Rua Princesa Imperial n. 253. — Cumpra as exigências.
Rua Oliveira Ribeiro n. 503. — Pode habitar.
Rua do Imperador n. 184, casa 6. — Pode habitar.
Rua 22 de Novembro n. 9. — Pode funcionar.
Estrada de Santa Cruz n. 249. — Satisfaza as exigências.
Rua Junqueira n. 162. — Pode habitar.
Travessa Rodrigues Marques n. 1. — Pode habitar.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 26 de julho de 1941

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5-A.L.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alfredo Machado (13.406-41). — Deferido, em face do parecer.
Sociedade Jimmi Ltda. (13.992-41). — Concedo a desistência.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5-A.L.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Rodrigues & Peixoto (13.105-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO — (4-A.L.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Lopo Martins & Comp. (13.204-41). — Cumpra a exigência.
Standart Brands of Brazil Inc. (14.114-41) e Ettore Andreoni (14.118-41). — Certifique-se, pago o que devido for, obedecidos os preceitos legais.

José Batista de Carvalho (14.248-41). — Atenda-se, pago o que devido for, obedecidos os preceitos legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — (3-A.L.)

Autos de flagrante:

Por estar com o carrinho na Praça Marechal Ancora (lado externo), sem estar carregando ou descarregando, infringindo assim o art. 43 § 11 do decreto n. 121 de 14-XI-36, o Sr. Nicolau & Irmão, proprietário do carrinho de mão n. 4.171, guardado à rua D. Manoel n. 66 — (flagrante n. 2.476).

Por estar conduzindo o tricicle na parte externa do Mercado Municipal, sem estar devidamente uniformizado, infringindo assim o art. 43 § 12 do decreto n. 121 de 14 de novembro de 1936, o Sr. proprietário do tricicle n. 188 (Soc. Avícola Brasileira) — guardado à rua I ns. 10-16 — (flagrante 2.177).

Por estar conduzindo carrinho de mão no Mercado Municipal, sem estar devidamente uniformizados os Srs. José Pereira & Carvalho, carrinho n. 3.181, guardado à rua Buenos Aires n. 232 — (flagrante 2.478); Manoel Rodrigues, carrinho n. 73, guardado à rua do Mercado n. 37 — (flagrante n. 2.479); Daniel Gonçalves, carrinho n. 2.906, guardado à rua Senhor dos Passos n. 79 — (flagrante n. 2.180); Joaquim Dantas, carrinho n. 3.568, guardado à rua São Cristovão n. 99 — (flagrante n. 2.181); Rodrigues & Gomes, carrinho n. 1.961, guardado à rua Clapp ns. 12-14 — (flagrante 2.253) e Antonio Gonçalves Meira, carrinho n. 445, guardado à rua São Bento n. 5 — (flagrante n. 2.236) — todos infratores do art. 43 § 12 do decreto n. 121 de 14-XI-36.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (1-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Lojas Americanas S.A. (14.322-41 e 14.324-41). — Faça prova do habite-se.

José Augusto Ferreira Amaro (11.250-41). — Indeferido, por ter recorrido fora do prazo legal.

Lojas Americanas S.A. (14.323-41). — Nada há que deferir, em face do despacho exarado em o processo n. 10.674-41).

Eliseu Regadas Bernardes (14.227-41). — Indeferido, à vista do auto de infração n. 2.314. Imponho a multa de 200\$0, nos termos do parágrafo único do art. 812 do regulamento sanitário.

João Gonçalves Purca (13.813-41). — Pode funcionar com adicional requerido, de acordo com o parecer do sanitário.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (2-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dias & Santos (12.640-41). — Pode funcionar com o adicional requerido satisfeitas as exigências legais.

Panificadora Carioca Ltda. (14.569-41). — Indeferido. Imponho a multa de 200\$0, nos termos do decreto n.º 16.300, art. 798, de 31-XII-23, revigorado pelo de n.º 6.637, de 24-II-40.

Edmundo Hohn (14.568-41). — Indeferido. Imponho a multa de 200\$0, nos termos do decreto n.º 16.300, arts. 772 e 778, de 31-XII-23, revigorado pelo de n.º 6.637, de 24-II-40.

Manoel Batista Costa (17.418-40). — Indeferido. Imponho a multa de 500\$0, nos termos do decreto n.º 16.300, art. 681, revigorado pelo de n.º 6.637, de 24-II-40.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (3-G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Feliciano Pinho Renti (11.590-41). — Pode funcionar com armazem de secos e molhados, sem copa, depósito de pão, pequeno varrejo de balas e moimão de café. Certifique-se.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (4-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Perpétua (14.045-41), José da Costa Gomes (14.047-41) e Adelino F. Ribeiro (14.574-41). — Deferido.

Orlando Figueiredo de Castro (14.179-41). — Cancele-se o auto de infração n.º 3.633, por já estar legalizado.

Lucinda Maria Rezende (14.572-41). — Indeferido. Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

Antônio de Souza (14.180-41). — Indeferido. Cumpra a exigência.

Florenço Martins (12.010-41), Joaquim Simões (12.994-41) e José Soares Correia (14.574-41). — Imponho a multa de 100\$0, por infração do art. 762, do regulamento sanitário.

Salvador Tarcio e Emilio Bruno (14.182-41), Manoel Rodrigues dos Santos (14.573-41) e João Nunes Condeço (14.575-41). — Imponho a multa de 100\$0, por infração do art. 823-B, do regulamento sanitário.

Joaquim da Silva Leal (12.988-41). — Imponho a multa de 100\$0, por infração do art. 823-A, do regulamento sanitário.

Augusto Pinto Xavier (12.986-41) e Antonio Ferreira Machado Junior (12.987-41). — Imponho a multa de 200\$0, por infração do art. 992-C, do regulamento sanitário.

Maria Carmela Esposito (12.995-41). — Imponho a multa de 200\$0, por infração do art. 823-A e B, do regulamento sanitário.

Souza Braga & Comp. (13.457-41) e Jesus & Santos (14.570-41). — Indeferido. Imponho a multa de 500\$0, por infração do art. 760, do regulamento sanitário.

DESPACHO DO SR. CHEFE

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (5-G.A.)

D. Machado Rodrigues (11.993-41). — Cumpra as exigências. Pode funcionar. Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 80

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Obras, o fiscal, matrícula n.º 19.382, Antonio Coleta de Almeida.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Manoel Augusto de Oliveira (processo n.º 311.920-41). — Indeferido, quanto ao uso.

No Departamento de Parques:

Concorrência pública para construção de entreposto e frigorífico na Fazenda Modelo de Guaratiba (processo n.º 501.390-41). — Anulo a concorrência, tendo em vista os pareceres.

Departamento de Obr.

Expediente do dia 29 de julho de 1941 (C. S.)

BOLETIM N. 109

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o engenheiro Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 14.º Distrito de Obras, durante o impedimento do chefe efetivo, engenheiro Carlos José Veríssimo, que entrará em gozo de férias, hoje, dia 29.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Procs. ns. 208.487 de 1941 e 207.928-41). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

Antonio Marques Videira (Proc. n.º 210.703-41) e Maria Freire de Vasconcelos (Proc. n.º 210.457-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário (Proc. n.º 206.597 de 1941, junto ao de n.º 200.140-41). — Certifique-se de acordo com a informação de 4 D. O.

SERVIÇO DE GEOLOGIA (3 — O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 207.196-41 — Ernesto Isnard. — Deferido, pagando os emolumentos de 22\$0.

N. 200.577-41 — João Travassos. — Deferido, pagando os emolumentos de 528\$0.

N. 202.608-41 — Indústrias Timbau Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de 132\$0.

N. 208.051-41 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Deferido, pagando os emolumentos de 44\$0.

N. 202.011-41 — Manoel Moreira Motta. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 204.086-41 — Artefatos de Cimento Abend Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de 264\$0.

N. 202.010-41 — Joaquim Moreira Motta. — Deferido, pagando os emolumentos de 132\$0.

N. 202.009-41 — Joaquim Moreira Motta. — Deferido, pagando os emolumentos de 132\$0.

N. 201.835-41 — Medeiros e Corrêa. — Deferido, pagando os emolumentos de 528\$0.

N. 114.714-40 — Companhia Aliança Industrial. — Deferido.

N. 328.858-41 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Indeferido. As obras de terraplenagem, só poderão prosseguir depois de satisfeitas as exigências constantes do laudo de vistoria.

N. 206.469-41 — Dane, Conceição & Cia. — Apresente com urgência o alvará pago afim de ser anotado no processo.

N. 201.508-41 — Miguel Pinto. — Apresente com urgência o alvará pago afim de ser anotado no processo.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Rua Carlos Xavier — Processo n.º 310.314-41. — Apresente escritura.

Elisete Salvador — Rua Sargento Ferreira ns. 42 e 41. Processo n.º 208.684-41. — Compareça para esclarecimentos.

Emilia Joanna da Fonseca Marques — Estrada do Pau da Fome. Proc. n.º 209.082-41. — Numere os lotes.

Pedro Lourenço Gomes — Rua Barão de Itapagipe n.º 302. Processo n.º 210.021-41. — Compareça para esclarecimentos.

Irene Treidler — Estrada dos Três Rios n.º 1.347. Proc. número 209.076-41. — Satisfaça o art. 52 do decreto n.º 6.900.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Guanã do Sena. Proc. n.º 209.326-41. — Satisfaça o art. 52, do decreto n.º 6.000.

Ulisses Rocha — Rua Honorio. Proc. n.º 209.735-41. — Altere o sentido da divisão dos lotes 10 e 11 e cote a largura da rua de acordo com o projeto aprovado.

Pedro Marques — Rua Uranos n.º 1.130. Proc. n.º 209.631-41. Retire a subdivisão do lote de vila e compareça para esclarecimentos.

Manoel Ferreira de Castro Filho — Avenida do Democráticos n.º 770. Processo n.º 207.862-41. — Aprovado.

João Antonio Pires Ferreira e outro — Rua Costa Lobo n.º 51. Processo n.º 303.84-41. — Deferido pagando os emolumentos de 220\$0.

Silva Tafuri e outra — Rua Ferreira de Andrade n.º 161. — Proc. n.º 208.030-41. — Figure a largura da rua de acordo com o projeto aprovado n.º 2.970, corrija a área do lote 1 e indique o rio.

Pedro Moutinho Reis. Proc. n.º 208.992-41. — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.459. — Altere a divisão dos lotes ns. III e IV, e esclareça quais as divisões do terreno do requerente.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Engenho da Rainha, processo n.º 117.344-41. — Satisfaça os projetos de alinhamento dos projetos ns. 2.245 e 2.293 (prolongamento respectivo), e as demais exigências exaradas no processo.

Companhia Imobiliária Kosmos, processo n.º 322.409-41, rua Piaiba, 43. — Apresente planta nas dimensões e escala legais e com as convenções adotadas.

José Caetano de Faria, processo n.º 210.344-41, rua Lopes Trovão n.º 285. — Apresente as escrituras citadas comparecendo para esclarecimentos.

José Maria Teixeira, processo n.º 310.476, rua Lopes Trovão número 257. — Apresente a escritura citada, comparecendo para esclarecimento.

José Caetano de Faria, processo n.º 210.343, rua Lopes Trovão n.º 286. — Apresente o título de propriedade citado, comparecendo para esclarecimento.

Augusto Fonseca de Brito, processo n.º 210.267-41, rua André Cavalcanti, lote 1. — Compareça para esclarecimento, trazendo o título de propriedade.

Hildebrando Arvelos Valter, processo n.º 210.477-41, rua Macabú, lote 39. — Apresente as escrituras citadas, comparecendo para esclarecimentos.

Luiz B. Santos Soares, processo n. 209.144-41, rua Cirne Maia, n. 25-A. — Apresente o título de propriedade citado.

Waldemar Bandeira de Oliveira, processo n. 210.271-41, rua Itapirú n. 244. — Retifique a petição de acordo com o que foi aprovado.

Armando Walter Pinto, processo n. 210.275-41, rua Perseverança, lote n. 4. — Compareça para esclarecimentos.

Abel Mendes Pinheiro — Rua General Artigas, esquina de Dias Ferreira, lotes 5 a 10. — Compareça para esclarecimentos.

Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada da Taquara e outra — Proc. n. 208.132. — Aprovado.

Joaquim Alves Monteiro — Rua Figueiredo Pimentel, esquina da rua Silva Xavier. Proc. n. 209.203-41. — Aprovado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Bangü, lotes ns. 30 e 31, quadra 97. Processo n. 208.560-41. — Aprovado.

Ana Dvorak — Rua Domingos Magalhães n. 1.128, lote 3. Processo n. 208.426-41. — Aprovado.

Pinchas Arkader — Rua Augusto Nunes n. 411. Processo número 206.432-41. — Aprovado.

José Cardoso de Bessa — Rua Bulhões Marcial, esquina da rua Gregório de Matos. Processo n. 209.366-41. — Deferido pagando os emolumentos de 33\$0.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Francisco Real, lotes ns. 1, 2, 3, e 21. Processo n. 208.371-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Guanã do Sena. Processo n. 204.648. — Deferido pagando os emolumentos de 57\$2.

Sebastião Moreira Peixoto — Estrada Vicente de Carvalho número 115. Processo n. 209.278. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Marechal Joffre, lote 61. Proc. n. 209.652-41. — Indeferido.

João Rocha — Rua Major Conrado n. 32. Processo n. 208.425 de 1944. — Indeferido. O loteamento não obedece ao decreto número 6.000.

Pedro Ferreira Vieira — Estrada Intendente Magalhães. Processo n. 206.086-41. — Não foi satisfeita a exigência. O documento junto não prova a venda.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8 O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

João Martins Cardoso (processo n. 210.464-41, junto ao de número 206.135-41). — Levante-se a perempção.

Adelino Pinto Rodrigues Santiago (processo n. 210.578-41). — Compareça perante o funcionário, Marinho Calmon.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS (4 D.O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

R. Campos de Carvalho n. 83 — Processo n. 502.257-41, Alcides Pinheiro Marques Canário. — Fica aceito o rampamento.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Companhia Lanifício do Rio de Janeiro S. A., processo número 201.355-41, rua Capitão Felix n. 403, José Manoel Outeiro, processo n. 115.454-40, rua Major Fonseca, junto e antes do n. 80. — Ficam aceitos os passeios.

Companhia Brasileira de Estradas Modernas, processo número 202.660-41, rua Bela, lado par esquina da rua Refiro Saudoso. — Fica aceita a obra.

Silva Pedrosa & Cia., processo n. 202.656-41, rua Professora Estêr de Melo, lote 13. — Fica aceito o rampamento.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, praça Nobel, Oitavo Distrito de Fiscalização, ficha n. 23.404-41. — Compareça.

Maria Cecília da Silva, rua Almirante Cândido Brasil n. 319, Oitavo Distrito de Fiscalização, ficha n. 210.563-41. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Orozimbo Vianna Gonçalves, rua Henrique Morize n. 103, Oitavo Distrito de Fiscalização, ficha n. 38-41.

Entregue na sede deste Distrito quinze (15) sacos de cimento.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS — 10 D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Maria Basto de Souza, rua Coronel Rangel n. 58. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do Distrito um vidro de uma grossura de 1,24 x 0,96 metros e 5 fechaduras Yale de 2" tipo 8-L 10 para indenizar a mão de obra.

José Martins, rua Barbosa n. 44. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do Distrito 1,00 metro de tela de arame de aço corrugado de malha quadrada de 1" para indenizar a mão de obra.

Mário Moutinho, estrada Marechal Rangel junto e antes do número 896. — Fica aceito o passeio.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Joaquim Barrozo Vasques Osorio, rua D. Izabel, 225. — Compareça.

Luiz Nicolau Cairo e outros, rua Leopoldina Rego ns. 520, 524, 528 e 530. — Deferido sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

José Duartes, rua Ibi n. 45. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no local indicado por este D. O. 9 manilhas de 6", um saco de cimento e 4m3,00 de pedra n. 3 para indenizar a mão de obra.

Roberto Corrêa de Mello, rua Pacheco Jordão, 55. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no local indicado por este 11º D. O. uma manilha de 4", um saco de cimento e 4m3,00 de pedra n. 3 para indenizar a mão de obra.

Albano de Castro Pereira, rua 4 de novembro n. 185; José Pereira de Abreu, rua 4 de novembro n. 189. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11º D. O. 15 manilhas de 6", um saco de cimento e 3m3,00 de pedra n. 3.

Dr. Paulo Afonso Soares Pereira, rua Leopoldina Rego n. 870; E. G. Fontes, avenida Teixeira de Castro n. 1.085. — Deferido, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

João Soval, rua Capitão Menezes n. 72, processo n. 33-41 de 12DO. — Entregue nesta Divisão 6 (seis) sacos de cimento.

Candida de Souza Moisés, rua Capitão Menezes, 76, processo 34-41 de 12DO. — Entregue nesta Divisão, 6 (seis) sacos de cimento.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (13 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Castor da Silva Reis, proc. 19 de 13 D. O. — Deferido, pagos os emolumentos.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS (14º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Adelino Augusto Ferreira (Proc. n. 210.351-41), Estrada do Monteiro n. 4. — Deferido. O passeio deve ter base de concreto (traço 1:2, 5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural, declividade 2 % e canalizadas as águas sob o mesmo.

Antonio Rodrigues Duarte (Proc. n. 206.535-41), Estrada do Monteiro n. 538. — Deferido. O passeio deve ter base de concreto (traço 1:2, 5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural, declividade 2 %, e canalizadas as águas sob o mesmo.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 28 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 207.565-41 — José Martins Junior — Compareça.

N. 423.059-40 — Antonio Felisardo — Deferido quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento de logradouro em duas prestações com o imposto predial.

N. 331.808-41 — Catulo Pestana Magalhães. — Indeferido em face da informação do 8-ED.

N. 331.865-41 — L. Quattrem. — Não há que deferir, vista não existir registro de firma.

N. 330.188-41 — Paulo Ferreira dos Santos. — Mantenho o auto.

N. 402.701-40 — Pedro Clark Leite. — Indeferido.

N. 315.097-41 — Francisco Ignácio Monteiro de Andrade. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 324.875-41 — Hugo Bezzi e outro. — Indeferido tendo em vista a informação.

N. 431.532-40 — Manoel Antonio Ferreira. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 326.520-41 — Julia Seidmann e outro. — Não há oportunidade de recurso.

N. 316.551-41 — Newton Pimentel. — Declare o prazo no qual serão aproveitados os materiais.

N. 324.191-41 — Adalberto Pinto de Mattos. — Mantenho o despacho.

N. 327.578-41 — Valdir Tostes. — Mantenho o auto.

N. 327.316-41 — Colégio S. Paulo. — Mantenho a exigência.

1 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 331.301-41 — Departamento, Prédios, Aparelhamentos Escolares. — Fallam apresentar planta de situação.

N. 331.466-41 — Antonio Ribeiro Fonseca. — Indeferido. O projeto contraria ao art. 165 e 169, do decreto n. 6.000, e o título não confere com a planta.

N. 331.616-41 — Hipólito C. Nogueira. — Cote devidamente a planta.

N. 321.788-41 — Mario S. Paixão Metello. — Projete o conjunto da vila.

N. 331.272-41 — Paulo Machado. — Retifique o nome do logradouro.

N. 403.428-41 — Anibal A. Tomasi. — A nova planta não confere com a aprovada.

N. 331.061-41 — José L. Pereira. — Indeferido. Por se tratar de estalagem.

N. 310.273-41 — Produtos Rochavia Ltda. — Satisfaza a exigência.

N. 313.341-41 — Augusto R. Costa. — Junte planta de acordo com o croquis.

N. 330.756-41 — Benedito B. Monteiro.

N. 323.057-41 — Manoel A. Pereira.

N. 403.146-41 — Companhia de Carris Luz e Força.

— Juntem título de propriedade.

N. 323.961-41 — Tito Begri. — Compareça.

N. 327.821-41 — Antonieta Oliveira. — Idem.

N. 208.502-41 — Afonso Gomes Dias. — Idem.

N. 330.203-41 — João A. Fonseca. — Idem.

N. 325.776-41 — Companhia Brasileira Imoveis Construções. —

Idem.

N. 302.948-41 — Adriano Fernandes Dias. — Idem.

N. 329.330-41 — José Thirs Pinto. — Idem.

N. 330.202-41 — Tupi Mendonça. — Idem.

N. 446.625-40 — J. Vieira & Ramos. — Idem.

N. 209.107-41 — Luiz F. Nogueira. — Idem.

N. 330.737-41 — Felisberto B. Teixeira. — Idem.

N. 411.814-40 — Manoel S. Adomias. — Idem.

N. 328.760-41 — Joaquim da Cunha. — Idem.

N. 331.083-41 — Ass. Igreja Metodista. — Idem.

N. 331.864-41 — Nilo Zinem. — Idem.

N. 331.558-41 — Manoel F. de Figueiredo. — Projete o canto de acordo com o art. 119, do decreto n. 6.000.

N. 332.417-41 — Sociedade Instruções Mecânicas. — Junte planta de situação.

5 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passai alvará:

Processos:

N. 315.490-41 — Rua Xisto Bafa n. 445. — Distrito de Piedade.

N. 321.575-41 — Rua Paraopeba n. 62 — Distrito de Madureira.

N. 314.910-41 — Estrada da Porteira n. 123 — Distrito de Ilhas (Governador).

Fica prorrogados por três meses:

N. 419.850-41 — Rua Apeiba n. 320 — Distrito de Madureira.

N. 406.644-40 — Estrada Cabocó n. 176 — Distrito de Campos Grande.

N. 88.737-39 — Rua L n. 82 — Distrito de Pavuna.

N. 76.344-39 — Rua Caruná n. 665 — Distrito de Pavuna.

N. 80.855-39 — Rua B n. 26 — Distrito de Pavuna.

N. 422.996-40 — Rua S n. 51 — Distrito de Pavuna.

N. 44.879-38 — Rua Anhambí n. 204 — Distrito de Pavuna.

N. 82.652-38 — Rua Abadia n. 42 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 82.652-38 — Rua Capitão Menezes n. 500 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 52.620-38 — Rua Crisatemus n. 36 — Distrito de Jacarepaguá.

N. 74.321-39 — Rua Caruná n. 474 — Distrito de Penha.

N. 66.428-38 — Rua Graúna n. 43 — Distrito de Penha.

N. 428.864-40 — Rua Fernando Esquerdo n. 732 — Distrito de Penha.

N. 85.012-39 — Rua do Alto n. 152 — Distrito de Meyer.

N. 49.445-37 — Rua Gravatá n. 14 — Distrito de Realengo.

N. 58.438-38 — Rua C n. 11 — Distrito de Realengo.

Pode habitar prédio de construção proletária:

N. 302.454-41 — Rua Ribeiro de Andrade n. 74 — Distrito de Realengo — Vitalino F. Silva.

N. 53.636-39 — Rua Jacira n. 68 — Distrito de Madureira — Aristides Antonio de Oliveira.

N. 410.834-40 — Rua Dois n. 54 — Distrito de Madureira — Lourenço Ribeiro.

N. 50.807-39 — Avenida Automovel Clube n. 2.690 — Distrito de Madureira — Luiz Carlos Maia.

N. 73.894-38 — Rua Mandahu n. 66 — Distrito de Pavuna — Simião Francisco da Luz.

N. 85.786-38 — Rua M n. 59 — Distrito de Pavuna — Manoel José Lopes.

N. 9.124-35 — Rua Barão de Santo Angelo n. 36 — Distrito de Meyer — Marcello Ferreira da Silva.

N. 79.721-39 — Rua Corqueira n. 96 — Distrito de Ilhas — Miguel Bruno Primo.

N. 63.563-39 — Rua Piracaia n. 330 — Distrito de Anchieta — Aristeu Mauricio Brun.

N. 22.393-37 — Rua Professor Burlamaque n. 263 — Distrito de Irajá — Teráza Garcia Lemos.

N. 61.018-39 — Rua Teofilo Dias n. 14 — Distrito de Irajá — Joaquim de Souza.

N. 54.947-38 — Rua E n. 201 — Distrito de Irajá — Manoel Paulo dos Santos.

N. 15.794-36 — Rua das Missões n. 451 — Distrito de Irajá — Antonio Gonçalves Marques.

N. 52.125-39 — Rua José Lourenço n. 41 — Distrito de Anchieta — Maria Nathalia Casimiro.

Fica aceito o concreto:

N. 320.540-41 — Rua Marina n. 79, Distrito de Madureira.

N. 442.499-40 — Estrada do Colégio n. 477, Distrito de Madureira.

N. 309.119-41 — Rua Turvo n. 10, Distrito de Madureira.

N. 307.059-41 — Rua Lopo Diniz n. 88, Distrito de Madureira.

N. 432.615-40 — Rua Capintuba n. 3, Distrito de Madureira.

N. 62.475-36 — Estrada Vicente de Carvalho n. 450, Distrito de Madureira.

N. 420.122-40 — Rua Francisco Medeiros n. 207, Distrito de Irajá.

N. 417.672-40 — Travessa Chrichianás n. 64, Distrito de Inhauma.

N. 45.689-39 — Rua Capitão Menezes n. 627, Distrito de Jacarepaguá.

N. 306.906-41 — Rua Patú n. 12, Distrito de Penha.

N. 316.032-41 — Rua Guacira n. 56, Distrito de Penha.

N. 316.035-41 — Rua João Santana n. 156, Distrito de Penha.

N. 441.674-40 — Rua Bulhões Marcial n. 759, Distrito de Pavuna.

N. 428.424-40 — Rua Aratangi n. 48, Distrito de Madureira.

N. 58.835-39 — Rua da Coragem n. 35, Distrito de Pavuna.

N. 322.656-41 — Rua Pereira da Rocha n. 150, Distrito de Pavuna.

N. 314.113-41 — Rua Paraopeba n. 309, Distrito de Anchieta.

N. 318.705-41 — Rua Aratimbó n. 58, Distrito de Campo Grande.

Fica prorrogado por três meses:

N. 50.265-39 — Estrada Coronel Vieira n. 97, Distrito de Pavuna.

N. 425.685-40 — Rua Gustavo de Andrade n. 142, Distrito de Pavuna.

Pode habitar prédio de construção proletária:

N. 66.611-38 — Rua Alves do Vale n. 155, Distrito de Jacarepaguá — Inez Alves de Oliveira.

N. 73.623-38 — Rua "C" n. 23, Distrito de Pavuna — Jorge Andrade Silveira.

N. 420.403-40 — Rua Ipara n. 118, Distrito de Realengo — José Manoel da Silva.

N. 306.242-41 — Rua Assuruá n. 29, Distrito de Realengo — Manoel de Souza Medeiros.

N. 445.238-40 — Rua Assuruá n. 166, Distrito de Realengo — Matias Benevides do Amaral.

Pague em selos:

N. 66.800-37 — Rua Taócrôa n. 20, Distrito de Irajá.

N. 329.727-41 — Rua Projéada n. 277, Distrito de Inhauma.

N. 90.025-39 — Rua Cariocá n. 22, Distrito de Pavuna.

Exigência a satisfazer:

N. 300.793-41 — Rua Brasil n. 39, Distrito de Piedade. — Faça previamente a demolição do barracão existente no lote.

6-E.D.

Processo n. 320.856 — Rua Joaquim Teixeira n. 116 — Abel de Souza Ferreira. — Faça assinar o projeto por um profissional da classe A ou B.

8 E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 332.26-41 — Roberto Capelo. — Roberto Capelo — Compareça munido da carteira profissional e prove quitação do imposto de 1.937.

N. 332.328-41 — Aristides Visconti. — Registe o contrato social na Junta de Indústria e Comércio.

4 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Ficam aceitas as obras:

N. 320.059-41 — Demerval Sampaio — Rua do Riachuelo números 5-7. — Ficam aceitas as obras.

N. 311.480-41 — Santa Casa da Misericórdia — Avenida Tomé de Souza n. 101. — Ficam aceitas as obras.

N. 324.442-41 — Abraham Kanter — Rua Buenos Ayres número 335. — Ficam aceitas as obras.

Auto de multa:

N. 31 — Lavrado contra J. Carvalho — Avenida Passos n. 69, 190\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 318.159-941 — Serafim Ferreira — Rua General Caldwell n. 211. — Compareça.

N. 312.047-941 — Companhia Imoveis do Rio de Janeiro — Rua do Riachuelo n. 133. — Peça prorrogação da licença para conclusão das obras.

N. 331.277-941 — Ozorio Martins Fontes e outro — Rua Rodrigo Silva n. 8. — Facilite o exame do prédio.

N. 302.531-941 — Luiz Ramalho — Rua Clapp n. 1. — Não aceite as obras, cumpra o projeto aprovado.

N. 412.225-941 — Companhia Brasil Cinematográfica — Praça Getúlio Vargas ns. 14-16. — Compareça.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 327.249-941 — José Marques — Rua Cardoso Marinho, 51. — Acréscimo, 258\$3.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 331.051-941 — Companhia Carioca Imobiliária — Rua 1.º de Março ns. 4-6 — Modificação de prédio, 110\$0.

N. 321.185-941 — Associação Resistência dos Cocheiros e Classes Anexas — Rua Camerino n. 66 — Modificação de projeto aprovado, 55\$0.

N. 329.761-941 — Cofermat — Rua Buenos Aires n. 154 — Consertos, 22\$0.

N. 331.776-941 — Companhia Mercado Municipal — Rua XIII ns. 8-10 — Consertos e pinturas grátis e colocação de porta.

N. 331-941 — Companhia Mercado Municipal — Rua XVI número 26 — Consertos e pinturas grátis.

N. 331.278-941 — Companhia Mercado Municipal — Rua X números 102-101 — Consertos e pinturas, grátis.

N. 331.280-941 — Companhia Mercado Municipal — Rua X números 12.14 — Consertos e pinturas grátis.

N. 321.667-941 — Carvalho Ribeiro Ltda — Rua Senador Dantas n. 3 — Modificações, 176\$0.

N. 331.802-941 — Companhia Brasileira de Cinemas — Praça Floriano, 31-39 — Consertos na marquize, grátis.

N. 311.775-941 — La Fonte Ltda. — Rua Miguel Couto ns. 51-53 — Modificação de prédio, 467\$5.

N. 326.725-941 — V. O. 3.ª de N. S. da Conceição da Bea Morle — Rua do Rosário, esquina de Miguel Couto — Consertos, 88\$0.

N. 321.891-941 — Leopoldina Railway Co. Ltd. — Avenida Bicalho, s/n — Consertos no muro.

N. 318.344-41 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Júlio do Carmo, esquina de Presidente Barroso. — Acréscimo — 13:201\$8.

N. 331.988-41 — Irmãos Siciliano, rua Gonçalves Dias n. 80. — Consertos — 88\$0.

Concedo a licença. Não ha emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.672-41 — Irmandade do S. Sacramento da Candelária, rua General Câmara n. 38-A.

N. 1.674-41 — Gusmão Dourado Baldassino, rua Silvino Montenegro n. 20.

N. 1.694-41 — Cia. União Comercial dos Varejistas, rua Visconde Itauna n. 355.

N. 1.693-41 — Luiz Campos Filhos & Cia., rua Visconde Itauna n. 51.

N. 1.692-41 — Albino Moura Mesquita, rua Misericórdia n. 49.

N. 1.691-41 — José Lourenço Filho, rua Barão de São Felix n. 56.

N. 1.690-41 — Clemente Ferreira dos Santos, rua 1.º de Março n. 159.

N. 1.689-41 — F. Ferreira & Cia. Ltd., rua da Quitanda n. 28.

N. 1.688-41 — Manoel Fernandes Leite Junior, rua do Senado n. 35.

N. 1.687-41 — Cia. Argos Fluminense, rua do Costa n. 40.

N. 1.686-41 — F. Moreira & Gonçalves, rua da Constituição n. 2.

N. 1.685-41 — Neto & Batista, rua dos Andradas n. 46.

N. 1.684-41 — Antonio de Castro Pinto, rua Dr. Aristão n. 74.

N. 1.683-41 — Georgina da Costa Moraes, praça Cruz Vermelha n. 9.

N. 1.712-41 — Antonio Augusto de Souza e Sá, rua 7 de Setembro n. 217.

N. 1.711-41 — Sebastião E. Milagres, rua 7 de Setembro n. 171.

N. 1.710-41 — Lundgren Irmão Ltd., rua Senhor dos Passos n. 110.

N. 1.709-41 — Alvaro Cunha, beco João Inácio n. 11.

N. 1.708-41 — João Francisco Moreira Gonçalves, rua General Caldwell n. 206, casa VI.

N. 1.707-41 — Lemos Garcia & Cia. Ltd., largo de São Francisco n. 38.

N. 1.706-41 — Inocencio Sampaio, rua Visconde de Itauna n. 87.

N. 1.705-41 — Adelaide de Carvalho, rua Carlos de Carvalho n. 45.

N. 1.704-41 — Banco Novo Mundo, rua do Carmo ns. 65-67.

N. 1.703-41 — Albino Nunes Monteiro, avenida Marechal Floriano n. 79.

N. 1.702-41 — João Pereira Monteiro, rua General Pedra n. 16, casa I.

N. 1.701-41 — Brasília Imobiliária S. A., avenida Presidente Wilson n. 130.

N. 1.700-41 — José Antonio Sereno, rua Buenos Aires n. 228.

N. 1.699-41 — Benjamin Alves Brito, rua João Caetano n. 19.

N. 1.698-41 — Manoel Camara Vieira, rua Santo Cristo n. 233.

N. 1.697-41 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua Moncorvo Filho n. 77.

N. 1.696-41 — José Gaspar Pereira, rua Uruguaiana n. 161.

N. 1.695-41 — Julio Alves, rua da Conceição n. 30.

N. 1.682-41 — Anibal de Carvalho Mesquita, rua Visconde de Rio Branco n. 18.

N. 1.681-41 — Matilde Maria de Conceição, rua Luiz de Camões n. 84.

N. 1.680-41 — João Pereira Monteiro, rua General Pedra n. 18.

N. 1.679-41 — Antonio Pereira, rua da Gamboa n. 271.

N. 1.678-41 — José Serafim, rua Carlos Sampaio n. 62-A.

N. 1.677-41 — Agnelo Saraiva, rua Rego Barros n. 62.

N. 1.676-41 — Afonso Nunes Velasquez, rua Chile n. 29.

N. 1.675-41 — Luciano da Costa Perez, rua Luiz de Camões n. 97.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 325.728-41 — Antonio Ribeiro Seabra, rua Visconde de Inhauma ns. 78-80. — Modificação de projeto — 155\$0.

Fica aceite o concreto:

N. 416.530-40 — Maria Moreira Barbosa, travessa Oliveira n. 9. — Fica aceite o concreto.

Ficam aceitas as obras:

N. 309.177-41 — Antonio Fernandes Pires, rua Vidal de Negreiros n. 63. — Ficam aceitas as obras.

N. 322.853-41 — Joaquim da Silva Pinto e outro, rua Sacadura Cabral ns. 189-191. — Ficam aceitas as obras.

N. 322.231-41 — Albano Antonio Figueiredo, rua do Acre n. 32. — Ficam aceitas as obras.

N. 316.052-41 — Companhia de Seguros União Comercial dos Varejistas, rua 1.º de Março n. 110. — Ficam aceitas as obras.

2-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 308.348-41 — Elias Goulart Madruga, rua Machado Coelho n. 134 — 1:534\$7.

Pode habitar:

N. 412.025-40 — Evaristo de Vasconcelos, rua São Claudio números 56, 56-A, 58 e 58-A. — Prédio residencial com 2 pavimentos.

Aceito as obras:

N. 326.555-41 — Horacio Mario Fittipaldi, rua Dispsis n. 128 — Construção de muralha de sustentação.

N. 439.650-40 — Standard Oil Company of Brasil, rua Haddock Lobo n. 438 — Construção de depósito para fins comerciais.

Exigências a satisfazer:

N. 313.985-41 — Joaquim Arcias, rua Ocidental, junto e antes do n. 165. — Compareça.

N. 412.167-40 — Humberto Montano, praça Del Vecchio n. 3. — Coloque coifa do fogão.

3-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizo, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 511-41 — 3 DD — Dermeval Pinto, Avenida Oswaldo Cruz n. 72.

N. 517-41 — 3 DD — Antonio Apolonio, rua Pedro Americo n. 6, casa VIII.

N. 540-41 — 3 DD — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Santo Amaro n. 43, casa II.

N. 543-41 — 3 DD — F. Lima & Miranda, rua Conde de Baeependi (loja) n. 6.

N. 542-41 — 3 DD — Estella Moura Brasil de Andrade, rua Pinheiro Machado n. 46.

Passe-se alvará gratis:

N. 446.454-40 — Luiz Carlos Reis, praça Duque de Caxias número 4, apartamentos 201, 301-4-A.

Passe-se alvará:

N. 64.147-39 — Mario Pinto da Conceição, rua Monte Alegre n. 194 — 55\$0.

N. 428.223-40 — Apolinario S. de Villar Belmonte, rua Progresso n. 17 — 400\$2.

N. 439.275-40 — Narciso Lara de Araujo, rua Ribeiro de Almeida n. 26 — 217\$5.

N. 405.228-40 — Sociedade Propagadora de Cultura Feminina, rua Pereira da Silva n. 37 — 427\$7.

N. 424.474-40 — Gomes Barbosa & Comp., Praça Duque de Caxias ns. 3 e 5 — 1:234\$8.

N. 445.316-40 — Bruno & Mandarino, travessa Mosqueira n. 43 — 66\$9.

Pode habitar

N. 73.945-39 — Antonio Cardoso de Amorim, rua Cardeal D. Sebastião Leme n. 20, apartamentos 101 e 201. — Construção de edifício residencial de dois pavimentos destinado a dois apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 438.894-40 — D. Vera Alves, rua da Glória n. 82. — Reforma em edifício de apartamentos.

N. 300.529-41 — Abílio Barata da Silva Girão, rua Aurea números 107 e 109. — Reforma, modificações e acréscimos em edifício residencial de dois pavimentos, afim de transformá-lo em duas habitações.

Deferidos:

N. 328.890-41 — Manoel Gomes Campos, beco das Carmelitas números 9 e 9-A — Reforma. — Deferido, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000.

N. 300.099-41 — Terra Irmão & Comp., rua Cruz Lima n. 41 — Construção. — Levante-se a perempção.

N. 326.829-41 — José Ferreira Moura, rua Francisco Muratori n. 41, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4, 401-4, 501-4. — Deferido, quanto à desistência do despachante.

Indeferido:

Petição — Eloy Pontes, rua Manoel Carneiro n. 33. — Habite-se. Não aceito as obras. Regularize a situação do processo.

Petição — Antonia Peixoto Paz, rua Buarque de Macedo n. 59, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2 — Habite-se. — Não pode habitar. Regularize a situação do processo.

Petição — Companhia Niolia, praia do Flamengo n. 382 (processo n. 420.306-40). Habite-se. — Não pode habitar. Regularize a situação do processo.

N. 433.839-40 — Francisco Levino, rua Barão de Guaratiba número 124. — Não aceito as obras. Cumpra integralmente a exigência de 12-7-41.

N. 424.457-40 — Antonio Maria Ferreira, rua Pereira da Silva n. 188. Construção. — Não aceito as obras. Legalize a modificação do projeto aprovado, sob pena de multa e embargo.

Exigências a satisfazer:

N. 322.494-41 — Convento de Santa Tereza, rua Joaquim Murinho n. 91. Construção. — Compareça para esclarecimentos.

N. 78.781-39 — Fernando Valentim do Nascimento, rua Almirante Alexandrino n. 381. — Apresente profissional devidamente registrado, no prazo de oito dias, sob pena de multa e embargo.

N. 330.435-41 — Luiz Koatz, rua Silveira Martins n. 131. Demolição. — Satisfaga o art. 115, § 2.º do decreto n. 6.000.

N. 330.434-41 — Luiz Koatz, rua Silveira Martins n. 129. Demolição. — Satisfaga o art. 115, § 2.º do decreto n. 6.000.

N. 330.436-41 — Luiz Koatz, rua Silveira Martins n. 133. Demolição. — Satisfaga o art. 115, § 2.º do decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 329.678-41 — Mario Cunha — Rua Buarque de Macedo número 32. — Demolição. — Satisfaga o art. 115, parágrafo 2.º, decreto n. 6.000.

N. 330.964-41 — Joaquim Fernandes Couto — Rua Conde de Baependi n. 124, casa VIII. Cancelamento do auto n. 28. — Prove ter satisfeito o art. 728, parágrafo 21, decreto n. 6.000.

N. 330.968-41 — Joaquim Fernandes Couto — Rua Conde de Baependi n. 124, casa I. — Cancelamento do auto n. 27. — Prove ter satisfeito o art. 728, parágrafo 21, decreto n. 6.000.

N. 330.963-41 — Joaquim Fernandes Couto — Rua Conde de Baependi n. 124, casa X. Cancelamento do auto n. 28. — Prove ter satisfeito o art. 728, parágrafo 21 decreto n. 6.000.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto n. 6.0000:

N. 556-41 — 3 D.D. — Vicente Constaça — Rua Paula Matos n. 44.

N. 555-41 — 3 D.D. — José Julio de Andrade — Rua Mauá n. 34, casa 2.

N. 554-41 — 3 D.D. — Waldemar Vasconcelos — Rua Esteves Junior n. 72.

N. 557-41 — 3 D.D. — Alfredo Gomez e Filhos — Rua Bento Lisboa n. 36.

N. 554-41 — 3 D.D. — Amadeu da Silva — Rua Pedro Américo n. 80.

N. 553-41 — 3 D.D. — Companhia Rocha Miranda Filho Limitada — Rua do Catele n. 98.

N. 552-41 — 3 D.D. — Companhia Rocha Miranda Filho Limitada — Rua do Catele n. 94.

N. 550-41 — 3 D.D. — Charles Ribeiro de Castro — Rua de Catele n. 40.

Passe-se alvará:

N. 309.598-41 — Cavaleante Lima Ltda. — Rua Senador Vergueiro n. 128. — 8:850\$6.

N. 323.803-41 — Clementino Fraga Filho — Praia do Flamengo n. 100 — 71\$8.

N. 331.098-41 — Friedrich Wilhelm Beutner — Rua Santa Cristina n. 123. — 432\$6.

N. 329.729-41 — Bernardino Magalhães — Rua Alice n. 37. — 33\$0.

N. 330.970-41 — Maria Ferreira Serra — Rua Almirante Alexandrino n. 176 — 66\$0.

N. 330.971-41 — Luiz Toledo Sanchez de Almeida — Rua Dr. Julio Ottoni n. 513 — 69\$9.

N. 403.089-41 — Companhia de Carris, Luz e Força — Rua Marquês de Abrantes n. 3 — 110\$0.

N. 329.417-41 — Annie Bertha Linex — Ladeira de Santa Tereza n. 103 — 354\$2.

N. 313.026-41 — Adelino Lopes Macieira — Ladeira do Castro n. 421 — 427\$8.

N. 328.788-41 — George Frederico Stoky e outros — Rua Buarque de Macedo n. 18 — 99\$0.

N. 411.159-40 — Emygdio Rodrigues Caetano — Rua Pedro Américo n. 229 — 154\$0.

N. 325.226-41 — Marieta Teixeira de Matos — Rua Machado de Assis n. 10. — 30\$3.

N. 82.713-39 — Igreja Nova Jerusalem — Rua Graças número 45 — 352\$0.

N. 331.235-41 — Irene de Sampaio Araujo — Rua Marquês de Pinedo n. 70 — 440\$0.

N. 301.221-41 — João Batista Martins e Odete Pereira da Silva — Rua Haipú ns. 33 e 45 — 275\$4.

N. 326.429-41 — Antonio Pereira — Rua André Cavaleante número 114-A — 611\$1.

N. 428.614-40 — Marcos Carneiro de Mendonça — Largo do Boticário n. 4 — 55\$4.

N. 312.411-41 — Hermedilio Silveira de Souza — Rua Joaquim Silva n. 53, casa I — 88\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 326.928-41 — Seul Gulkip — Rua do Catele ns. 251-253.

N. 311.298-41 — Regina Corsão e outros — Rua Marechal Pires Ferreira n. 72.

N. 311.168-41 — Hans Stoltz — Rua Aprazível n. 5.

N. 37.904-37 — Eduardo Vasconcelos Pederneiras — Avenida Rui Barbosa n. 280.

N. 301.547-41 — Mariana de Castro Pires Ferreira — Rua Monte Alegre n. 306.

Fica aceito o concreto:

N. 443.564-40 — Alexandre Herculano Rodrigues — Rua Pedro Américo ns. 34, 34-A, apartamentos 101, 201-3, 301-3. — Construção de edifício de apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 314.384-41 — Amadeu Cazales Rodrigues — Rua Paula Matos n. 156, apartamento 102. Obras de modificações no terrago superior e construção de acréscimo, de dois dormitórios em edifício de apartamentos, com três pavimentos.

N. 300.292-40 — Daniel Fernandes Amaral — Rua Marquês de Abrantes n. 4-B. — Obras de modificações, reforma e armação de um girau em prédio comercial de um pavimento

Deferido:

N. 433.744-40 — Eloy Pontes — Rua Manoel Carneiro n. 33. — Construção. Levante-se a perempção.

Indeferido:

N. 420.306-40 — Companhia Niolia — Praia do Flamengo número 382. — Construção. Não pode habitar. Legalize as modificações introduzidas no projeto aprovado.

Exigências a satisfazer:

- N. 308.594-41 — Leã Rachel Bard, — Rua Senador Vergueiro n. 215. Construção. Compareça.
N. 437.819-40 — Henrique Gonçalves Ferreira — Rua Costa Bastos n. 203. — Modificações e acréscimo. Requeira paralização das obras.

5-D.D.

Pode habitar os apartamentos 101 e 201 (Habite-se parcial).

Processos:

- N. 431.452-40 — Cornelio Candido de Andrade Gama, rua Santa Clara n. 257.
Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N. 400.341-40 — Osvaldo Coelho de Oliveira, rua Siqueira Campos n. 298, 47088.
N. 46-570-39 — Alvaro Monteiro Barros Catão, avenida Vieira Souto n. 46, 15989.
N. 324.308-41 — Adalberto Menezes de Oliveira, rua Santa Clara n. 23, 2:01582.
N. 433.215-40 — Julia de Sá da Silva Araujo, avenida Princesa Isabel n. 29, 41489.
N. 311.591-41 — Antonio Francisco de Campos, rua Montenegro n. 112, 19980.
N. 322.653-41 — Manoel Antonio Dias, avenida Atlântica n. 1.050, 41080 (cento e dez mil réis).
N. 67.6471-39 — João Antonio de Almeida Gonzaga Jr., rua Aires Saldanha n. 25, 15480.
N. 433.437-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Raul Pompéia n. 89, 14481.
N. 327.855-41 — Trajano Bruno de Berredo Carneiro e outros, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 866, 4:70880.
N. 75.215-39 — Milton de Holanda Maia e outro, rua Gustavo Sampaio n. 225, 2:68480.
N. 426.873-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Francisco Otaviano n. 49, gratis.
N. 331.465-41 — Espólio de Teodoro Duvivier, rua Rodolfo Dantas, junto e depois do n. 6, gratis.

Indeferimentos:

- N. 328.337-41 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.236. — Indeferido. O projeto apresentado contraria o gabarito de altura determinado no decreto n. 7.044, de 17-7-941.
N. 331.593-41 — Eduardo da Rocha Costa, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 510. — Indeferido por existirem alcovas no prédio.
N. 332.704-41 — Francisco José de Magalhães, rua República do Peru, junto e antes do n. 8. — Indeferido, tendo em vista o artigo 477 do decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

- N. 325.364-41 — Luiz Giosofi Januzzi, avenida Atlântica n. 410. — Apresente os projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros e Máquinas.
N. 316.403-41 — Artur Pereira de Castilho e outros, rua Barata Ribeiro ns. 616 e 618: — Apresente construtor legalmente licenciado.
N. 331.653-41 — Raul dos Santos Carvalho Jr., rua Barão da Torre n. 538. — Complete o projeto apresentando os cortes e a fachada.
N. 209.262-41 — Alfredo de Castro Silveira, rua Barata Ribeiro n. 90. — Compareça para esclarecimentos.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto 6.000:

- N. 542-41 — Marcia Lillian Figueiredo, rua Gustavo Sampaio número 174.
N. 545-41 — Albino Duarte, rua Siqueira Campos n. 56.
N. 546-41 — José Rosa da Silva Jr., rua Siqueira Campos número 250.
N. 554-41 — Osvaldo Brandão da Silva, rua Julio de Castilhos n. 63.
N. 554-41 — Spectrolux da América do Sul, Av. Atlântica, esquina da rua Paula Freitas;
N. 524-41 — Paul Luik, rua Sá Ferreira n. 130.
N. 553-41 — Zaida Mena Barreto, rua Visconde de Pirajá n. 455.
N. 552-41 — Fundação Marieta Gaio, rua Siqueira Campos n. 57, fundos.
N. 543-41 — Ilza de Castelo Branco, rua Barão da Torre n. 156, apartamentos 1, 2, 3, e 4.
N. 536-41 — Artur Pinheiro, rua Visconde de Pirajá n. 310.
N. 551-41 — Joaquim Dias de Paiva, Av. Epitácio Pessoa número 402.
N. 547-41 — Lucas Limitada, Av. Atlântica n. 960.
N. 549-41 — José de Paula Chaves, rua Visconde de Pirajá número 401.
N. 550-41 — Pacheco de Assis, rua Sá Ferreira n. 161.
N. 544-41 — Antonio Bolemborg, rua Paulo Redfern n. 45, apartamento 4.
N. 541-41 — Darcel Rodrigues Balalka, rua Aires Saldanha número 34.

- N. 534-41 — Alexandre Horta, rua Nascimento Silva n. 81.
N. 530-41 — Souza Galvão & Cia., Av. Princesa Isabel n. 30.
N. 526-41 — Gladston Rodrigues Duarte, rua Barão de Jaguaribe n. 289.
N. 537-41 — Yviva Telo Miranda, rua Hilário de Gouveia número 103.
N. 538-41 — Domingos Janson Soares da Costa, Av. N. S. Copacabana n. 387.
N. 539-41 — Miguel Angelo de Souza Aguiar, rua Xavier da Silveira n. 115.
N. 540-41 — Euclides Parcell, rua Barão de Jaguaribe n. 66.
N. 532-41 — Henrique Rosembert, rua Saint Roman n. 21.
N. 533-41 — Marina de Almeida Magalhães, rua Pompeu Loureiro, 64, casa 4.
N. 535-41 — José de Azevedo Couto, rua Prudente de Moraes número 706.
N. 528-41 — Bernardo Pereira da Silva, rua Gomes Carneiro número 96.
N. 527-41 — Mauricio Veiga de Paula, Av. N. S. Copacabana número 178.
N. 531-41 — Aida Braga da Silva Machado, rua Leopoldo Miguês n. 24.
N. 531-41 — Antonio Ilviano Carneiro, rua 5 de Julho número 160.

Deferido, como requer:

- N. 209.521-41 — Afonso Cabral, rua Djalma Ulrich n. 51.
N. 209.522-41 — Afonso Cabral, rua Djalma Ulrich n. 204.

Indeferido, tendo em vista o art. 35 do decreto 6.000:

- N. 330.365-41 — José Martins do Amaral, rua Santa Clara número 383.

6 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Autorizo, nos termos do artigo 73 do decreto 6.000:

- N. 792-41 — 18, São Cristóvão — Dante da Rosa Bento — Rua São Cristóvão n. 929.
N. 793-41 — 18, São Cristóvão — J. Martins Pinto — Rua Francisco Eugênio n. 111.
N. 791-41 — 18, São Cristóvão — Manoel de M. Bastos — Rua Visconde de Niterói n. 76, casa 2.
N. 798-41 — 18, São Cristóvão — Maria Rosa Martins — Rua Francisco Eugênio n. 95.
N. 788-41 — 18, São Cristóvão — Maria Rosa Martins — Rua Francisco Eugênio n. 93.
N. 787-41 — 18, São Cristóvão — Maria Rosa Martins — Rua Francisco Eugênio n. 103, casa 1.
N. 786-41 — 18, São Cristóvão — Maria Rosa Martins — Rua Francisco Eugênio n. 103, casa 2.
N. 780-41 — 18, São Cristóvão — Julieta Peres de Melo — Rua Fonseca Telés n. 3.
N. 782-41 — São Cristóvão — Administradora Nacional S. A. — Rua São Luiz Gonzaga n. 131, casa 3.
N. 781-41 — 18, São Cristóvão — Julieta Pires de Melo — Rua Fonseca Telés n. 5, casa V.
N. 783-41 — 18, São Cristóvão — Alexandrina de Magalhães Moreira — Rua Cadete Ulisses da Veiga n. 48.
N. 748-41 — 18, São Cristóvão — Orlando Sotlo — Rua Euclides da Cunha n. 62.
N. 790-41 — 18, São Cristóvão — Manoel P. de Melo — Rua Sá Freire n. 451.
N. 785-41 — 18, São Cristóvão — José Maria de O. Chaves — Rua Bela n. 607.

Passe-se alvará.

- N. 327.064-41 — 18, São Cristóvão — Wilhelm Goetz — Rua Marechal Aguiar n. 27 — 71\$5.
N. 504.364-41 — 18, São Cristóvão — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Rua Carlos Seidl n. 54 — 1:100\$0.
N. 326.552-41 — 18, São Cristóvão — Agostinho M. de Oliveira — Rua Argentina n. 26-A — 23483.

Exigências a satisfazer:

- N. 332.037-41 — 18, São Cristóvão — Fausto Neves Lemos — Rua Pereira Lopes n. 30. — Facilite o exame do prédio.

Pode habitar:

- N. 451.988-40 — 18, São Cristóvão — José Maria de Carvalho — Rua São Luiz Gonzaga n. 658-A. — Construção de prédio misto para pequena oficina e uma residência com dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

- N. 331.236-41 — 18, São Cristóvão — Jonatas Nunes Pereira — Rua Figueira de Melo, esquina de Antunes Maciel. — Indique o condutor de águas a serem encaminhadas sob o passeio (artigo 192-f do decreto 6.000).

N. 326.039-41 — 18, São Cristóvão — Roque de Moraes Costa — Rua General Argolo ns. 11 e 13. — Apresente outro construtor, devidamente licenciado, com toda urgência.

N. 323.756-41 — 18, São Cristóvão — J. Costa & Ribeiro Limitada — Rua General Canabarro ns. 59-65. — Levante-se a perempção.

N. 330.743-41 — 18, São Cristóvão — Salvador José M. de Souza — Rua Francisco Eugênio n. 223. — Apresente projeto para a supressão das alcovas.

N. 329.484-41 — 18, São Cristóvão — Alvaro Cordovil da Silveira — Rua General Canabarro ns. 9-11. — Declare a testada dos prédios.

7 DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 69.717-39 — Soc. Asberit Ltda., rua Conde de Bonfim número 1.326. — Legalização de prorrogação de acrecimento de um telheiro e de modificação de projeto aprovado — 438\$4.

N. 325.094-41 — Julio Xavier Marques do Coulo, rua D. Delfina, entre os ns. 71 e 119. — Construção de muro de testada — Gratis.

N. 326.030-41 — Antonio Ferreira de Araujo, rua Marquês de Valença n. 41. — Legalização de reforma — 421\$0

Acceito o concreto:

N. 440.591-40 — José Cardoso d'Afonseca, rua Saboia Lima número 23 — Construção. — Certifique-se.

N. 329.329-41 — Helena Figueira de Melo, estrada da Gávea Pequena n. 172.

Acceito as obras:

N. 311.108-41 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Acrecimento.

N. 308.665-41 — Esmerilia Freitas Moreira, rua Uruguai n. 506 — Modificações.

N. 309.592-41 — Lopes Domingos, rua D. Delfina n. 45 — Acrecimento e modificação.

N. 428.013-40 — Augusto Ferreira de Carvalho, rua Andrade Neves n. 72 — Modificação e acrecimento

Exigências a satisfazer:

N. 323.678-41 — Nicolau Braga, rua São Francisco Xavier n. 150. — Pague a perempção e apresente planta completa de acordo com o local.

Habite-se:

435.259-40 — Antonio Albuquerque, rua Tenente Abel da Cunha 5, 5-A, apartamento 201-202. — Prédios comercial e residencial de dois pavimentos.

444.155 — José de Jesus Sul, rua Rodolpho Galvão 38, casa I. — Prédios residencial em vila de um pavimento.

Ficam accitas as obras:

313.065-41 — Oscar Visconti, Avenida Nova York 21.

304.059-41 — Leovegildo Ferreira dos Santos, rua Sizenando Nabuco 473.

N. 316.589-41 — Antonio Vieira, rua Ramos de Queiroz 12.

451.702-40 — Henrique Ferreira Campello, rua Parapanãera 214.

N. 319.053-41 — Francisco Fernandes da Cunha, rua Venina 53-A.

N. 325.547-41 — Antonio Silveira Giular Bittencourt, rua Apia 162.

322.695-41 — Manoel Lopes Pinto, rua Enes Filho 62.

N. 307.635-41 — Valentim Barbosa, rua Firmino Gameleira 137.

N. 320.593-41 — Candido Ferreira Sofia, rua das Missões 129.

N. 309.737-41 — Oscar Visconti, Avenida Nova York 23 e 25.

N. 315.470-41 — Aristides Cartolano, rua Antonio Rego 188, casa III.

Exigências:

N. 310.124-41 — Antonio Corrêa, Avenida Roma 306. — Prove que o alinhamento foi obedecido e conclua a ligação do exgoto.

N. 452.559-40 — Domingos Oliveira, rua André Azevedo 30. — Cumpra a exigência de 25 de junho de 1941.

N. 316.264-41 — Ademar José de Assumpção, Avenida Luzitânia 180. — Conclua o exgoto.

N. 315.470-41 — Aristides Cartolano, rua Antonio Rego 144, casa I e II. — Pague prorrogação.

Fica accito o concreto:

Maria Bagalhães, rua Pacheco Jordão 38.

Levantamento de perempção:

N. 315.810-41 — Manoel José de Menezes, Avenida Teixeira de Castro 137.

Acceitação de concreto:

N. 317.645-41 — Alice Rodrigues da Cunha, rua Capitão Bragança, 11.

N. 445.687-40 — José Pacheco Drummond, rua Leopoldina Rego 296.

N. 311.628-41 — João Teixeira de Barros, rua Francisco de Medeiros 271.

N. 318.783-41 — Paulo Alves Lanhas, rua Miguel Burnier 11.

Habite-se:

N. João Ramon Vicente, rua Major Rego 170. — Predio residencial de um pavimento

Exigência:

N. 457.991-41 — Navegação Aérea S. A. Estrada Rio Petropolis. — Legalize as modificações do projeto aprovado sob pena de multas embargo.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 327.046-41 — Janserico Albino de Souza, rua Dr. Nunes 296 — 33\$0.

N. 28.703-39 — Salvador Lanceloti, rua Itajubara 150. — Gratis.

N. 329.168-41 — Cidrack de Araujo Jussara, rua Montevidéu 540. — 33\$0.

N. 329.358-41 — Alberto Harouche, rua Jorge Coelho 54. — 33\$000.

N. 323.496-41 — Gervasio Joaquim de Souza, rua Thomaz Lopes 294. — 117\$3.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 328.225-41 — Marcilio Purificação, rua Conselheiro Zenha n. 52 — Reforma — 33\$0.

N. 432.452-40 — João Ferreira Pinho, rua Itapua n. 95 — Prorrogação — 135\$5.

N. 453.487-40 — Luiz Edmundo da Costa, rua Clovis Bevilacqua n. 160, apart. 101/2 e 201 — Prorrogação — 220\$4.

N. 327.497-41 — Aristides Teixeira de Carvalho, rua Ferdinando Laboriau n. 91 — Construção — 253\$0.

N. 327.334-41 — Maria da Gloria Henriques de Freitas, rua Pereira Barreto n. 23. — Retificação — 30\$0.

N. 308.145-41 — Oswaldo Horton de Freire Lopes Barata, rua Henrique Fleiuss n. 116 — Revalidação de alvará — 17\$4.

Certifique-se:

N. 331.833-41 — Flavio de Freitas, rua Fernandes Figueira n. 41.

N. 210.312-41 — Godofredo Marques, rua Rocha Miranda número 82.

Exigências a satisfazer:

N. 448.615-40 — Hugo Ramos, rua José Higino n. 237. — Compareça para pagar a guia de modificação.

N. 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A., avenida "O" n. 528. — Compareça para pagar a guia e pedir prorrogação da licença.

N. 327.223-41 — Maria Regina de Moraes Rego, estrada das Furnas n. 494. — Satisfaza os arts. 155, e e c e 278 do decreto 6.000.

N. 332.454-41 — João Volardi, rua Barão de Pirassununga número 26. — Apresente projeto.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 532-41 — Antonio Ferreira de Araujo, rua da Cascaeta número 17.

N. 529-41 — Francisco Gaspar, rua Pereira de Siqueira n. 45.

N. 524-41 — Salim Zeitune, rua Conde de Bonfim n. 928.

N. 523-41 — José Coelho Pereira Neto, rua Rocha Miranda número 15.

N. 528-41 — Custódio Fernandes, rua Conde de Bonfim número 839.

N. 522-41 — José Lopes de Oliveira Lyrio, rua S. Miguel número 396 casa II.

N. 543-41 — José Segadans, rua José Higino n. 241.

N. 525-41 — Alice Mendonça, rua 18 de Outubro n. 14.

N. 516-41 — Tonfik Kalil Beaklini, rua Carlos de Vasconcelos n. 135.

N. 537-41 — Amelio Tervelato, rua General Roca n. 440.

N. 534-41 — Julio Alves de Carvalho, rua Clovis Bevilacqua número 287.

N. 563-41 — Eugenio Vasques Franco, rua Conselheiro Zenha n. 37.

N. 552-41 — Affonso Pimentel, rua Antonio Basilio n. 18.

N. 520-41 — Alfredo Agache, rua S. Miguel n. 253.

- N. 531-41 — Vely Miranda, rua Marquês de Valença n. 106, casa II.
 N. 551-41 — Fernando Alexandre, rua Anadia n. 15.
 N. 539-41 — Acestor Pechara, rua José Higino n. 178-A.
 N. 554-41 — Luiz Pautol Travessa Pareto n. 24.
 N. 555-41 — Ricardo Witene, rua Condeúba n. 67.
 N. 548-41 — Maria Nelida Kleinsage, rua Itapira n. 24.
 N. 519-41 — Adriano Soares da Rocha, rua Bom Pastor n. 55.
 N. 527-41 — Samuel de Oliveira, rua Garibaldi n. 5.
 N. 550-41 — José Eichler Hauler, rua Marquês de Valença número 139.
 N. 517-41 — Hermano Cesar Carpinetti, rua Almirante Cochrane n. 14.
 N. 524-41 — Jockey Clube Brasileiro, rua Pinto de Figueiredo n. 16.
 N. 535-41 — Jamil Haddad, rua Conde de Bomfim n. 633.
 N. 518-41 — Pedro Sayad, rua Saboia Lima n. 38.

8-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

- N. 1.179-41 — Israel Messer — R. S. F. Xavier 777.
 N. 1.184-41 — E. Guana — R. B. Mesquita 643 e. H.
 N. 1.178-41 — E. Coulo — R. Leopoldo 228.
 N. 1.181-41 — A. Fernandes — R. Paula Brito 145.
 N. 1.182-41 — A. F. Martins — R. B. S. Luiz 25.
 N. 1.183-41 — P. G. Paim — R. B. S. Luiz 21.
 N. 1.176-41 — C. C. C. M. Marinha — R. Caçapava e. 3.
 N. 1.169-41 — L. Teixeira & Cia. Ltda. — R. D. Bragança 6 e. I.
 N. 1.175-41 — J. B. Pereira — R. Silva Telles 24-A.
 N. 1.174-41 — Cicero F. Costa — R. S. F. Xavier 663 e. II.
 N. 1.173-41 — N. S. Almeida — R. P. Correa 150-A.
 N. 1.172-41 — E. Isaac — R. Itabaiana 77.
 N. 1.171-41 — J. A. C. Costa — R. Uruguai 463.

Levante-se a perempção:

- N. 331.873-41 — A. Lacerda — R. B. Mesquita 519.
 N. 302.674-41 — Imobiliária Monroe Ltd. — R. S. M. Freire 22 e. I e outros.

Aceitação de concreto:

- N. 423.408-40 — Instituto A.P.E.T. Cargas — R. Canavieiras 24.
 N. 447.710-40 — Instituto A.P.E.T. Cargas — Rua Canavieiras 31.

Exigências:

- N. 327.816-41 — F. Ferreira — R. Pontes Correa 143. — Satisfaça o art. 78, I, decreto 6.000.

9-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Passe alvará:

- N. 308.885-41 — José de Paiva Ramos, rua D. Romana n. 207, apartamentos 201-2 — 134\$2.
 N. 445.482-41 — Antonio da Costa, rua Leopoldina n. 80 — 174\$9.
 N. 405.909-41 — Anna Springhel, rua Cirne Maia n. 112 — 55\$0.
 N. 313.036-41 — Waldemiro Torres Marques, rua Gravataí n. 93 — 142\$1.
 N. 450.924-41 — Clotilde S. Faria, rua Lino Teixeira n. 511 — 165\$3.
 N. 309.755-41 — Rua Francisco de Neiva n. 103 — Francisco F. Cardoso — 57\$6.
 N. 439.389-41 — Rosa de Almeida Gonçalves, rua Paraguai n. 189 — 490\$2.
 N. 328.610-41 — Jacinto Pereira Coronha, rua Soares Meireles n. 8 — 290\$8.
 N. 317.070-41 — Jorgina Lardi M. Bezerra, rua Berquó números 4/6 — 94\$6.
 N. 409.455-41 — Paulo H. Denizot, rua Licínio Cardoso n. 235 — Gratis.
 N. 309.778-41 — Alexandrina Lopes Texeira, rua Antonio de Freitas n. 60 — 64\$2.
 N. 449.707-41 — Manoel L. Coimbra, rua Almeida Nogueira n. 30 — 145\$2.
 N. 329.782-41 — Alexandre Tinoco, rua Condessa de Belmonte n. 32 — 33\$0.
 N. 329.924-41 — João Gonçalves Motta, rua Ferreira de Menezes n. 189 — 178\$2.

- N. 319.687-41 — Euclidalino José da Costa, rua João Lisboa n. 63 — 33\$0.
 N. 309.178-41 — Luiz da França Ribeiro, rua Luiz Simoni n. 75 — Gratis.
 N. 327.857-41 — Maria Pereira, rua Jacinto Rabelo n. 10 — Gratis.
 N. 323.647-41 — Joaquim José da Costa, rua Moreira n. 177 — Gratis.
 N. 323.504-41 — Suzana Catharina, rua Flack n. 87 — 33\$0.
 N. 320.602-41 — Manoel Pereira de Figueiredo, rua Luiz Zancheta n. 118 — 272\$8.

Aceitação de obras:

- N. 302.043-41 — André Mourele Esforiz, rua do Alto n. 130.
 N. 405.077-41 — Pedro Barbosa de Oliveira, avenida Amaro Cavalcante n. 105.
 N. 434.157-40 — Antonio Pimentel do Rego, rua da Abolição n. 65.

Pode habitar:

- N. 451.376-40 — Salvador Giglio, rua Jurunas n. 237, apartamentos 101/102, 201/202 — Prédio residencial de dois pavimentos.
 N. 446.908-40 — Guilherme Gomes da Silva, rua Major Mascarenhas n. 57, casas 1 a 5 — Prédios residenciais de um pavimento em vila.
 N. 424.594-40 — Antonio André Junior, rua Barão de Bom Retiro n. 226 — Construção de prédio escolar.
 N. 309.534-41 — José Ferreira Bastos, rua 24 de Maio n. 299, casas 1 e 2 — Prédios residenciais de um pavimento em vila.

Fica aceito o concreto:

- N. 322.429-41 — Benedicto B. Monteiro, rua Dr. Nicanor número 221.

Certifique-se:

- N. 327.640-41 — Benjamim A. de Miranda, rua Tenente Costa n. 36.

Deferimento:

- N. 429.342-40 — Sebastião E. Caldas, rua Gravataí n. 32.

Exigências a satisfazer:

- N. 450.533-40 — Braz Palatnick, rua Magalhães Couto n. 22. — Coloque a chaminé do aquecedor, construa a garagem, coloque o portão na sinagoga e prove ter obedecido o alinhamento.
 N. 450.986-40 — Tulio L. de Amorim, rua Paz de Siqueira n. 63. — Prove ter obedecido o alinhamento.
 N. 329.177-41 — Antonio Gonçalves Eneida, rua Tenente França n. 93. — Cumpra previamente o laudo de vistoria.
 N. 325.270-41 — Lucinda Lopes, rua Carolina Meyer n. 34. — Indeferido, por não satisfazer o artigo 39, combinado com o artigo 35 do decreto n. 6.000.
 N. 325.446-41 — Euzébio Gomes Grillo, rua Visconde de Itabaiana n. 79. — Compareça.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido:

- N. 312.638-41 — Francisco Xavier de Paula Barros, rua das Cravinas n. 26, Jacarepaguá. — Prorrogação pelo art. 108 do decreto n. 6.000.

- N. 323.827-41 — Cia. Predial, rua das Mamelias, lote A, Jacarepaguá. — Construção de cerca viva.

Autorizados nos termos do art. 73 do dec. 6.000:

- N. 162-41 — Heitor de Assis Silva, estrada da Freguesia n. 209, Jacarepaguá.
 N. 164-41 — Guilherme Barcelos, rua Cândido Benício, 1.163, Jacarepaguá.
 N. 166-41 — Regina Herszberg, estrada Campo da Areia n. 9, Jacarepaguá.
 N. 167-41 — Mario Oliva Fonseca, rua Florianópolis n. 338, Jacarepaguá.
 N. 176-41 — Idalia Moreira, rua Cândido Benício n. 148, Jacarepaguá.

Fica aceito o concreto:

- N. 314.432-41 — Aloisio Pires, rua das Margaridas n. 227, Jacarepaguá.

Ficam aceitas as obras:

- N. 314.816-41 — Felipe Pereira de Figueiredo, estrada Intendente Magalhães n. 897, Jacarepaguá. — Reforma.
 N. 319.031-41 — Alfredo Rodrigues da Cruz, rua Pinto Teles n. 475, Jacarepaguá. — Reforma em prédio comercial.
 N. 326.110-41 — Espólio de Maria Barbosa dos Santos, rua Pinto Teles n. 475 antigo 141, Jacarepaguá. — Construção de 15 metros de muro de frente.
 N. 307.639-41 — Marguerite Leisner, rua das Rosas n. 113, Jacarepaguá. — Construção de dependência nos fundos de prédio residencial.

- N. 320.717-41 — Ivon Eglem Albuquerque, estrada do Macacos n. 87, Jacarepaguá. — Reforma.
 N. 314.071-41 — Francisco Jorge Rodrigues, rua das Camélias n. 160, Jacarepaguá. — Modificação em prédio residencial.

Exigências a satisfazer:

- N. 446.915-40 — Nelson Falcão Pessoa, rua do Encanamento do Rio Grande esquina da estrada da Soca, Jacarepaguá. — Comparação.
 N. 320.985-41 — João Jacob Issa, rua Cândido Benício, 1.166, Jacarepaguá. — Faça o portão do muro.
 N. 173-41 — Alfredo Maia, rua Anália Franco n. 151, Jacarepaguá. — Requeira como acréscimo no prazo de 10 dias sob pena de multa e embargo.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo artigo 73 do decreto n. 6.000:

- N. 184-41 — Eugénia Bijaji, rua Coronel Tamarindo n. 620.
 N. 182-41 — Companhia Deodoro Industrial, Estrada S. Pedro de Alcântara n. 67, casa II.
 N. 183-41 — Companhia Deodoro Industrial, Estrada S. Pedro de Alcântara n. 67, casa XXV.
 N. 181-41 — Companhia Deodoro Industrial, Estrada S. Pedro de Alcântara n. 85, casa III.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 403.626). — Aprovei com as correções feitas pela Fiscalização.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Independência A. O. (proc. 402.559). — Apresente escritura de transferência de quotas para os novos quotistas.

Intimação n. 398:

Foi intimada a empresa de ônibus de Luxo a, dentro do prazo de 24 horas, retirar definitivamente do tráfego os ônibus n. 2, 4 e 18.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

(*) Viação S. Jorge, 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço, ônibus 108, 22 do corrente, 9 horas — Rua Uranos — Mem. n. 590.

Viação Jardim Carioca, 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador), ônibus 2, 27 do corrente, 16,30 horas — Ribeira — Mem. n. 595.

Departamento de Parques

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certidão:

N. 23.670-41 — Alexandrino Paes de Abreu. — Certifique-se de acordo com a informação.

BOLETIM N. 115

ATOS DO SR. CHEFE DO 5 P.Q.

Penalidade:

Suspendendo por 3 (três) dias, a partir de 29 do corrente, o servente, padrão 23, Astor Alvim, matrícula n. 5.942, por se ter ausentado da Repartição, sem comunicação e sem licença, durante o expediente.

ATO DO SR. CHEFE DO 2 P.Q.

Instruções para execução dos F1,-5 hõõ hõ GPQPGF

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE À SAÚVA

Como se origina um serviço de combate a Sauveiro?

De duas formas diferentes:

1.ª — Quando é feita uma comunicação (C) ao posto de combate à Sauva;

2.ª — Quando é feita uma notificação (N) ao proprietário, arrendatário ou ocupante de terreno onde existam focos de Sauvas.

(*) Repreduido por ter saído publicado com incorreções.

A comunicação pode ser feita pelo interessado direto no combate ao Sauveiro; por vizinhos prejudicados pelas sauvas; por funcionário. Tanto poderá ser feita verbalmente, como por meio de telefonema, carta, telegrama ou ofício e memorando.

A notificação (N) é originada da verificação da existência de sauveiros em quaisquer terrenos, feita por serventário do 2 P.Q.

Como se procede depois de recebida uma "comunicação" (C)?

O funcionário do posto de combate à Sauva anota no talão próprio, numerado, (Talão de Comunicação — T.G.) as indicações precisas, que do mesmo constam, escrevendo em caracteres bem legíveis.

Logo que seja destacada a folha deverá o funcionário fazer entrega da mesma comunicação (C) ao serventário, que fará a verificação no local indicado.

Com essa verificação, o serventário estará em condições de informar, com a maior exatidão, a quantidade de sauveiros existentes no local, o material (inseticida e combustível) que, em média, será gasto no serviço e o tempo de duração provável do mesmo, fornecendo, ainda, as demais informações pedidas no verso da comunicação (C). Assinará a mesma e a devolverá ao funcionário do posto.

Emissão da "Ordem de Serviço (O. S.)."

Devolvida a "comunicação" (C) pelo serventário que fez a verificação do serviço a executar, será então emitida uma Ordem de Serviço (O.S.), assinada pelo funcionário executivo mais graduado, em atividade no combate à Sauva.

Desse documento constarão o número da Comunicação (C) e todos os informes na mesma pedidos.

Recomendação importante

Imediatamente depois da emissão da Ordem de Serviço (O.S.) antes de ser a mesma entregue ao Feitor, deverá ser dado telefonema à Chefia, com informes sobre a comunicação (C) número, data, e outros.

A Ordem de Serviço (O.S.) é a determinação superior escrita, sem a qual nenhum serviço poderá ter execução. Ficará a mesma na posse do Feitor, enquanto durarem os trabalhos de combate aos sauveiros no local a que se refere.

Que fará o Feitor depois de receber a Ordem de Serviço O.S.?

Depois de estar de posse da Ordem de Serviço (O.S.) o Feitor emitirá um Boletim de Serviço (B.S.) que será entregue a um dos trabalhadores do Grupo (Gr.) designado para realizar os trabalhos de combate à Sauva, preenchendo todos os informes pedidos.

Como fazer com os documentos referidos?

A primeira via da "comunicação" (C) será remetida, com a absoluta regularidade, à Chefia, imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

Os Feitores entregarão diretamente (às terças e sextas-feiras) ao funcionário da Chefia encarregado desse Serviço a "Ordem de Serviço" (O.S.) e o "Boletim de Serviço" (B.S.) para a confecção do Mapa de Serviço (M.S.) e das fichas de "comunicação" (C), "Ordem de Serviço" (O.S.).

Emissão da notificação de cobrança (N.C.)

Com o "Boletim de Serviço (B.S.), serão feitos os cálculos dos emolumentos a cobrar e extraídas as Notificações de Cobrança. (N.C.)

Essas N. C. serão entregues aos Feitores, que deverão fazê-las chegar às mãos dos responsáveis, com devolução da 2.ª via devidamente assinada, cujo destino imediato será o 5 P.Q.

Qual o processo quando se trata de "Notificação" (N)?

Antes da entrega ao destinatário, também, feita pelo Feitor, deverá ser dada informação à Chefia, para que seja feita publicação no Boletim do D.P.Q.

Passado o prazo de 3 (três) dias, que é o consignado na Notificação (N) será emitida da qual constarão o número e a data da mesma, abreviadamente, ex.: 587/ 7-41. O número da N é seq., data e ano

parado por um traço vertical inclinado, da direita para a esquerda, do número indicativo do mês e este do ano, por um pequeno traço horizontal.

Como devem ser realizados os trabalhos de combate?

Progressivamente e de acordo com as instruções em vigor, os Feitores deverão ser classificados em grupos, da forma seguinte:

a) — Grupo de Vigilância (G.V.), abrangendo os feitores encarregados da verificação prévia das comunicações feitas aos postos de combate à Sauva, em qualquer zona do território do Distrito Federal, bem como da dos resultados dos trabalhos de combate, após a entrega dos B. S.

b) — Grupos de ataque (G.A.) constituídos de Feitores que tiverem a carga a realização dos trabalhos de combate.

Aos Feitores das G.V. incumbe a entrega das N.C. aos interessados após a verificação do êxito dos trabalhos de combate. Quando houver necessidade de repasse, só admissível em casos res-
treitos, o feitor da G. V. dará imediatamente comunicação ao posto de combate.

Os feitores da G. A. dividirão os trabalhos em grupos nume-
rados (Gr. n.º), constituídos de dois (2) trabalhadores.

Os serviços deverão ser tarefaos, de maneira que, pelo con-
sumo de inseticida e de combustível, se possa verificar a produ-
tividade de Gr., admitindo-se o máximo de quinze (15) minutos de
operação, em cada canal ou foco de sauveiro e o máximo de quatro
(4) e o mínimo de seis (6) canais por serviço, salvo as exceções
comprovadas tecnicamente justificadas pelos feitores da G. A.

De acordo com os dados acima, teremos os cálculos seguintes:

1º — *Caso de Saueiros com quatro canais*

Tempo de adaptação dos canais	20 minutos
Ataque (4 x 15)	60 minutos

Tempo total calculado	80 minutos
-----------------------------	------------

Assim, um sauveiro com quatro canais adaptados, conforme o
processo recomendado, será combatido no prazo médio de 1 hora e
20 minutos.

2º — *Caso de Saueiros com seis canais*

Tempo de adaptação de canais	30 minutos
Ataque (6 x 15)	90 minutos

Tempo total calculado	120 minutos
-----------------------------	-------------

Assim, um sauveiro nas condições indicadas exigirá o prazo
médio de 2 horas para ser combatido.

Admite-se, no trabalho de preparação ou adaptação de canais,
o tempo médio de cinco (5) minutos, nos serviços comuns

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 172

Expediente do dia 29 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência de períodos de férias:

Transferindo o período de férias dos seguintes serventuários:

a) de 28 de dezembro a 16 de agosto para 29 de setembro a 18 de
outubro, do trabalhador, padrão 13, José Pereira Morgado, matrícula
n. 12.676, do 1-D.L., conforme mm. n. 493, daquela chefia;

b) de 28 de julho a 16 de agosto para 10 a 29 de novembro, do
trabalhador, padrão 13, Manoel Joaquim Pereira, matrícula n. 12.716,
do 1-D.L., conforme mm. n. 493, daque chefia;

c) de 28 de julho a 16 de agosto para 1 a 20 de dezembro, do
trabalhador, padrão 13, José Alves da Silva, matrícula n. 13.024, do
1-D.L., conforme mm. n. 493, daquela chefia;

Do 2-D.L., conforme mm. n. 247:

d) de 28 de julho a 16 de agosto para 1 a 20 de dezembro, do tra-
balhador, padrão 13, Antonio Moreira Guimarães, matrícula núme-
ro 14.631;

e) de 28 de julho a 16 de agosto para 18 de agosto a 6 de se-
ntembro, do trabalhador, padrão 13, Carmino Lamana, matrícula nú-
mero 14.713;

Do 6-D.L., conforme mm. 184:

f) de 5 a 24 de maio para 28 de julho a 16 de agosto do carro-
ceiro, padrão 13, João Ferreira 1.º, matrícula n. 7.829;

Do 6-D.L., conforme mm. n. 185:

g) de 3 a 20 de fevereiro para 1 a 20 de dezembro do traba-
lhador, padrão 13, Decio Magalhães Freire, matrícula n. 7.892;

h) de 28 de julho a 16 de agosto para 1 a 20 de dezembro, do
trabalhador, padrão 13, José Cardoso, matrícula n. 7.933;

i) de 28 de julho a 16 de agosto para 1 a 20 de dezembro, do
trabalhador, padrão 13, Salvador Lente, matrícula n. 7.983.

Do 6-D.L., conforme mm. n. 189:

j) de 28 de julho a 16 de agosto para 18 de agosto a 6 de
setembro, do carroceiro, padrão 13, Joaquim Bernardo Infante, ma-
trícula n. 7.832;

Do 9-D.L., conforme mm. n. 759:

k) de 28 de julho a 16 de agosto para 10 a 29 de novembro, do tra-
balhador, padrão 13, Antonio Duarte 2.º, matrícula n. 15.487.

Inclusão no período de férias:

Incluindo no período de férias os seguintes serventuários:

Do 6-D.L., conforme mm. n. 184:

a) de 28 de julho a 16 de agosto, o vigia, padrão 13, Leopoldina
de Paiva, matrícula n. 7.796;

Do 6-D.L., conforme mm. 185:

b) no período de 1 a 20 de dezembro:
Trabalhador, padrão 13, Benjamin de Oliveira Ramalho, ma-
trícula n. 7.816;

Trabalhador, padrão 13, João Salerno, matrícula n. 7.924;

Trabalhador, padrão 13, Pedro de Souza, matrícula n. 8.033;

Trabalhador, padrão 13, Manoel do Amaral, matrícula n. 7.959;

Carroceiro, padrão 13, Donato José dos Santos, matrícula nú-
mero 29.144;

Trabalhador, padrão 13, Bernardino da Silva, matrícula núme-
ro 31.776;

Trabalhador, padrão 13, Carmelo de Lucas, matrícula n. 31.912;

Carroceiro, padrão 13, Fiorelli Perrote, matrícula n. 31.920.

Exclusões por falecimento:

Excluindo por falecimento os seguintes serventuários:

a) ocorrido no dia 27 do corrente mês, o trabalhador extranume-
rário mensalista, Colona Giovaane, matrícula n. 29.195, do 2-D.L.,
conforme mm. 248, daquela chefia;

b) ocorrido no dia 14 do corrente mês, o trabalhador, padrão 13,
Joaquim José Pereira, matrícula n. 10.424, do 4-D.L., conforme
mm. n. 144, daquela chefia.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. chefe do 3-D.L., por 5
dias, a partir de 27 do corrente mês, ao carroceiro, padrão 13, Pedro
Pangaro, matrícula n. 5.876, por embriaguês em serviço, conforme
portaria n. 12, daquela chefia.

Abonos:

Considerando abonados os seguintes serventuários:

a) nos dias 1 e 2 do corrente mês, o trabalhador extranumerário
mensalista, Américo dos Santos, matrícula n. 5.228, da TE. (GD), por
motivo de moléstia, conforme mm. n. 175, daquela dependência;

b) nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês, o trabalhador extranume-
rário mensalista, Helio Simas de Araujo, matrícula n. 31.985, do
2-LU, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 109, daquela chefia;

c) nos dias 9 e 10 do corrente mês, o fiscal, classe 31, Eunice
Coelho Lage, matrícula n. 13.917, do 3-LU, por motivo de moléstia,
conforme mm. n. 349, daquela chefia;

d) nos dias 1, 2 e 9 do corrente mês, o oficial administrativo, classe
71, Iberê Coelho Lage, matrícula n. 13.809, do 3-LU, por motivo
de moléstia, conforme mm. n. 350, daquela chefia;

e) nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês, o trabalhador, padrão 13,
Aleixo José dos Santos, matrícula n. 18.949, do 3-DL, por motivo
de moléstia, conforme mm. n. 226, daquela chefia;

f) nos dias 4 e 5 do corrente mês, o trabalhador, padrão 13, Do-
mingos Candido de Faria, matrícula n. 10.393, do 4-DL, por motivo
de moléstia, conforme mm. n. 112, daquela chefia;

g) nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, o trabalhador, padrão 13,
José Duarte Brandão, matrícula n. 16.873, do 9-DL, por motivo de
moléstia, conforme mm. n. 734, daquela chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador, extranumerário mensalista, João de Paula Ta-
varés, matrícula n. 11.354, do 5-DL, por término de licença, nesta
data, conforme mm. n. L-1.392, do VSA;

b) do trabalhador, padrão 13, Antonio Francisco de Britto, ma-
trícula n. 17.777, do 10-DL, por término de licença, conforme
mm. n. L-1.393, do VSA;

c) do trabalhador, padrão 13, Antonio Xavier Ribeiro, matrícula
n. 19.010, do 10-DL, por término de licença, conforme mm. nú-
mero L-1.395, do VSA;

d) do trabalhador, padrão 13, José Manoel Peres, matrícula nú-
mero 7.944, do 6-DL, por término de licença, nesta data, conforme
mm. n. L-1.396, do VSA;

Transferência:

Transferindo do 3-DL, para o 8-DL, o fiscal, classe 32, Luiz Ec-
nesto Simões da Silva Ferreira, matrícula n. 13.904.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 29 de julho de 1941

BOLETIM N. 169

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 26 de
julho de 1941:

Art. 151, alínea 1, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combi-
nado com o art. 165, da mesma lei:

M. 2.401 — Enrico Sebastião de Souza (P. 18.875-41) 90 dias
em prorrogação de 30-4-41 a 28-7-41, sendo os primeiros 69 dias com
2/3 e os restantes 21 dias em 1/3 do vencimento. (Publicado nova-
mente por ter saído com incorreções na lista do dia 13-5-41).

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o ar-
tigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 33.078 — José Barbosa Pereira (P. 29.408-41) 30 dias. Pe-
ríodo de 10-7-41 a 8-8-41.

Antecipação de férias:

Antecipando, por conveniência de serviço, as férias do encarre-
gado de serviço em instalações padrão 55 — Manoel Costa, matrícula
16.877, de 11 a 30 de outubro, para 30 do corrente a 18 de agosto
p. vindouro.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do trabalhador contratado, José
Lourenço 4.º, matrícula 2.475, no Juízo de Direito da 13.ª Vara Cri-
minal, no dia 4 de agosto, p. 1.

Apresentação:

Registrando a apresentação, por ter sido transferido para este De-
partamento, por ato do Sr. secretário geral de Viacão e Obras, de 24
do corrente, conforme officio n. 433, datado de 29-7-41, do V. S. A.-P.,
do trabalhador extranumerário, Honório Garcia do Amaral, matrícula
n. 2.998.

Designação:

Designando para ter exercício no 1 TP., o trabalhador extranume-
rário, Honório Garcia do Amaral, matrícula 2.998.

Abono de faltas:

Abonando as faltas do mês de julho, dos serventuários constantes
da relação da Gr. 23.

Serviço de Locomoção**Ordem de serviço:**

Determinando à GR 2 e GR. 5 que, enquanto durar o vasamento de lixo no Retiro Saudoso, deverão os respectivos carros obedecer ao seguinte itinerário:

Avenida Francisco Bicalho — Rua nova do Cais do Porto — Praia de São Cristovão — Rua General Sampaio e Retiro Saudoso.

Designação:

Designando para ter exercício na GR 7, o trabalhador extrametrário, Honório Garcia do Amaral, matrícula 2.998

Tribunal de Contas

ATA DA 363.^a Sessão Ordinária, Realizada em 25 de Julho de 1941

Presidência do Sr. ministro cônego Olympio de Mello

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Salles Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha e procuradores — Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 22 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou a seguinte matéria:

Processo n. 9.876-41 — Offício n. 2.069, de 22 do corrente, da Secretaria do Prefeito, solicitando providências no sentido de ser designada a delegação que deverá funcionar junto à Comissão Técnica Especial das Obras do Tunnel do Leme;

Neste processo foi exarado o seguinte despacho. — "A Secretaria para providenciar."

Proc. n. 9.910-41 — Circular n. 9, de 24 do corrente, da Secretaria do Prefeito, transmitindo a recomendação do Conselho Nacional de Petróleo, para que seja restringido o consumo dos derivados do petróleo nos serviços públicos da Prefeitura, de maneira a assegurar a economia global de 30 %;

Neste processo foi exarado o seguinte despacho: — "Ciente. Arquivo-se."

Proc. n. 9.903-41 — Circular n. 842, de 22 do corrente, da S. G. Administração, assim redigida: — "Senhor presidente do Tribunal de Contas. — Repetidas vezes tem chegado ao conhecimento desta Secretaria, que diversos serventuários da Prefeitura dão entrada inicial, em seus requerimentos de licença, e de outra natureza, fora do protocolo do Serviço de Expediente, desta Secretaria, em desacordo, portanto, com a disposição contida no item I da letra "b" — Requerimentos e Petições, do Capítulo III — Condições Gerais da Resolução n. 4, de 26 de março de 1940, que diz: "Todos os requerimentos e petições dos serventuários da Prefeitura, devem ser dirigidos ao Prefeito e ter encaminhamento inicial ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração" — A vista dessa disposição expressa, tenho a honra de solicitar as necessárias providências de V. Ex., junto às demais dependências desse colégio Tribunal, para que seja dado fiel cumprimento à determinação do Sr. Prefeito, Queira V. Ex. receber a expressão de meu apreço e consideração. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração."

Neste processo foi exarado o seguinte despacho: — "Ciente. — Arquivo-se."

O Sr. presidente usou da palavra para justificar as faltas dos ministros Pedro Firmeza e Valdomiro Magalhães e iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Processo n. 9.519-41 — O. P. n. 801, de 16 do corrente, da S. G. Administração, de 57:793\$9, a favor de José Rego Muniz e outros.

Processo n. 9.705-41 — O. P. n. 1.164, de 18 do corrente, da S. G. S. Assistência, de 37:800\$0, a favor de Djalma Cortes e outros.

Proc. n. 9.235-41 — O. P. n. 2.489, de 10 do corrente, da S. G. Viiação e Obras, de 54:285\$0, a favor dos Serviços Hollerith S. A. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 7.452-41 — O. A. n. 2.105-A-41, de 17 de junho p. p., da S. G. Viiação e Obras, de 60:000\$0, a favor de José Nunes Corte Real.

Processo n. 9.645-41 — O. A. n. 2.636, de 18 do corrente, da S. G. Viiação e Obras, de 220:000\$0, a favor de Jayme de Souza Mendes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Processo n. 246-41 — Offício n. 1.231, de 16 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 1:250\$, feito a Cândido Souza de Andrade. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 210-41 — Offício n. 1.036, de 18 de junho p. p., da S. G. Finanças, comprovação de despesas do adiantamento de réis, 2:000\$0, feito a Anita Machado. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com a informação do Sr. relator.

Relator-ministro Tavares Bastos:

Processo n. 9.518-41 — O. P. n. 801, de 16 do corrente, da S. G. Administração, de 263:327\$8, a favor de Benedito Tito e outros.

Processo n. 9.524-41 — O. P. n. 802, de 16 do corrente, da S. G. Administração, de 53:917\$7, a favor de Maria Laura Hasselmann e outros.

Processo n. 8.504-41 — O. P. n. 2.761, de 25 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, de 13:794\$2, a favor de Alves, Mendes & Companhia.

Processo n. 8.410-41 — O. P. n. 2.733, de 21 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, de 12:891\$6, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda.

Processo n. 8.040-41 — O. P. n. 2.611, de 14 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, de 12:264\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 9.714-41 — O. P. n. 826, de 19 do corrente, da S. G. Administração, de 34:298\$0 a favor de José Veiga e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, excluindo-se os nomes e vencimentos dos serventuários, José Bezerra, matrícula número 16.568; Sebastião José Mendes, matrícula n. 26.911 e Waldemir Luiz Lara, matrícula n. 30.293.

Processo n. 8.902-41 — O. A. n. 2.417, de 4 do corrente, da S. G. Viiação e Obras, de 28:000\$0 a favor de Elpidio Pinto Moreira. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 9.629-41 — Offício n. 1.170, de 18 do corrente, da S. G. S. Assistência, contrato n. 45, firmado entre a P.D.F. e João Lúcio Martins. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 242-41 -- Offício n. 673, de 11 do corrente, da S. G. E. Agricultura, comprovação de despesas de 8:994\$7, feito a Octavio Maglioli dos Reis Maia.

Processo n. 213-41 — Offício n. 1.013, de 19 de junho próximo passado, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 700\$0, feito a Livia Veiga.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Processo n. 9.511-41 — Offício n. 2.506, de 17 do corrente, da S. G. Viiação e Obras, requerimento de levantamento de caução da Companhia Auxiliar de Viiação e Obras. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com os pareceres.

Processo n. 8.640-41 — Offício n. 2.325, de 4 do corrente, da S. G. Viiação e Obras, requerimento de levantamento de caução da Companhia Auxiliar de Viiação e Obras. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relator, Ministro Salles Filho:

Processo n. 9.520-41 — O. P. n. 802, de 16 do corrente, da S. G. Administração, de 40:272\$1, a favor de Diva de Sá Carvalho e outros.

Processo n. 9.405-41 — O. P. n. 1.201, de 14 do corrente, da S. G. Finanças, de 18:760\$0, a favor de Martins Gomes & Cia..

Processo n. 5.213-41 — O. P. n. 84, de 25 de abril do corrente ano, da S. G. Finanças, de 180:858\$0, a favor de diversos (juros de coupons).

Processo n. 8.511-41 — O. P. n. 2.769, de 25 de junho próximo passado, da S. G. S. Assistência, de 53:908\$5, a favor de B. de Almeida Loureiro.

Processo n. 8.192-41 — O. P. n. 2.657, de 18 de junho próximo passado, da S. G. S. Assistência, de 25:381\$8, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Processo n. 8.412-41 — O. P. n. 2.735, de 24 de junho próximo passado, da S. G. S. Assistência, de 49:644\$1, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 9.712-41 — O. P. n. 826, de 19 do corrente, da S. G. Administração, de 108:130\$6, a favor de Elvira Noronha Fonseca e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário, Leila Wanderley, matrícula n. 7.412.

Processo n. 9.616-41 — O. A. n. 2.635, de 18 do corrente, da Viiação e Obras, de 250:000\$0, a favor de Melanio Cunha Campos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 9.538-41 — Offício n. 1.124, de 14 do corrente, da S. G. S. Assistência, contrato n. 44, firmado entre a P.D.F. e Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves Rebelo da Silva. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 212-41 — Offício n. 1.012, de 19 de junho próximo passado, da S. G. Finanças, comprovação de despesas do adiantamento de 3:280\$0, feito a Marília Velloso Alves. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Processo n. 9.512-41 — Offício n. 2.529, de 17 do corrente, da S. G. Viiação e Obras, requerimento de levantamento de caução da Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com os pareceres.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

Processo n. 9.522-41 — O. P. n. 802, de 17 do corrente, da S. G. Administração, de 112:051\$5, a favor de Orlando de Souza Carvalho e outros.

Processo n. 9.713-41 — O. P. n. 826, de 19 do corrente, da S. G. Administração, de 56:564\$2, a favor de Zely Ribeiro de Albuquerque Lima e outros.

Processo n. 7.185-41 — O. P. n. 208, de 7 de junho próximo passado, da S. G. Finanças, de 4.896:530\$0, a favor de diversos (pagamento de coupons).

Processo n. 8.133-41 — O. P. n. 2.648, de 18 de junho próximo passado, da S. G. S. Assistência, de 22:822\$4, a favor de João Martins & Cia.

Processo n. 8.417-41 — O. P. n. 2.740, de 21 de junho próximo passado, da S. G. S. Assistência, de 17:821\$5, a favor de Elizio Ferreira & Cia. Ltda.

Processo n. 8.701-41 — O. P. n. 2.333, de 2 do corrente, da S. G. Viiação e Obras, de 23:700\$0, a favor da Companhia Brania de Petróleo S.A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 9.516-41 — O.P. n. 801, de 17 do corrente, da S.G. Administração, de 14:400\$0 a favor de Rita Pinheiro Maryan e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa, excluindo-se o nome e vencimento do serventuário Layme Levin, matrícula 10.977.

Proc. n. 9.506-41 — Offício n. 2.020, de 16 do corrente, da Secretaria do Prefeito, contrato n. 11, firmado entre a P.D.F. e Francisco Fernandes Dantas.

Proc. n. 9.540-41 — Offício n. 2.508, de 17 do corrente, da S.G. Viação e Obras, contrato n. 54, firmado entre a P.D.F. e J. Ferreira Coelho & Comp..

O Tribunal resolveu ordenar o registo dos contratos.

Proc. n. 216-41 — Offício n. 576, de 20 de junho próximo passado, da S.G.E. Cultura, comprovação de despesas de 1:250\$0, feito a Ernani de Souza Carvalho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 233-41 — Offício n. 2.415, de 4 do corrente, da S.G. Viação e Obras, comprovação de despesas de 30:000\$0, feito a Haroldo Bezerra Cavalcanti. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto:

É irregular que a comprovação da entrada do material adquirido pelo responsável seja feita por declaração dele próprio, como acontece no presente processo.

Ou esta declaração é prescindível, nada significando, ou tem valor comprobatório, de controle, e, então, é de exigir-se que o recebimento do material seja declarado por outro funcionário que não o que o adquiriu ou por outra pessoa competente para tanto.

Aliás, no caso em espécie, o responsável declara que o material adquirido foi depositado no almoxarifado do S.T.I.G., o que importa dizer-se que alguém o recebeu ali.

Nestas condições e para os devidos fins, proponho se converta o julgamento em diligência.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1944. — *Benjamin Reis*, relator.

Proc. n. 9.658-41 — Offício n. 811, de 17 do corrente, da S.G. Administração, pedido de registo de inclusão de extranumerária-mensalista.

O Tribunal resolveu ordenar o registo da inclusão.

Relator ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 9.523-41 — O.P. n. 802, de 16 do corrente, da S.G. Administração de 48:781\$2, a favor de Vital Azara e outros.

Proc. n. 9.517-41 — O.P. n. 801, de 17 do corrente, da S.G. Administração, de 54:636\$7, a favor de Milta Alves de Oliveira e outros.

Proc. n. 9.714-41 — O.P. n. 826, de 19 do corrente, da S.G. Administração, de 119:998\$6, a favor de Sebastião da Cunha Azevedo e outros.

Proc. n. 9.508-41 — O.P. n. 133, de 25 de junho próximo passado, da S.G. Finanças, de 2.242:845\$0, (pagamento de juros).

Proc. n. 8.039-41 — O.P. n. 2.613, de 14 de junho próximo passado, da S.G.S. Assistência, de 10:521\$1, a favor de Granado & Comp.

Proc. n. 8.202-41 — O.P. n. 2.667, de 18 de junho próximo passado, da S.G.S. Assistência, de 11:781\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp.

Proc. n. 8.508-41 — O.P. n. 2.765, de 25 de junho próximo passado, da S.G.S. Assistência, de 145:747\$1, a favor de B. de Almeida Loureiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Proc. n. 9.693-41 — O.A. n. 1.130, de 15 do corrente, da S.G. Assistência, de 65:000\$0, a favor de Felix de Carvalho Schmidt.

Proc. n. 6.617-41 — O.A. n. 1.972, de 6 de junho próximo passado, da S.G. Viação e Obras, de 56:000\$0, a favor de José Augusto da Mota.

Proc. n. 8.441-41 — O.A. n. 2.241, de 26 de junho próximo passado, da S.G. Viação e Obras, de 80:000\$0, a favor de Moacyr da Cunha Barbosa.

O Tribunal resolveu ordenar o registo dos adiantamentos.

Proc. n. 9.628-41 — Offício n. 445, de 17 de junho próximo passado, da S.G.E. Cultura, contrato n. 33, firmado entre a P.D.F. e J. A. Costa & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do contrato.

Proc. n. 238-41 — Offício n. 2.437, de 8 do corrente, da S.G. Viação e Obras, comprovação de despesas de 150:000\$0, feito a Francisco Pereira Netto. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente despachado no dia 28 de julho de 1944

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.492, de 11 de julho de 1944, na importância de 6:121\$9, a favor de Comp. Construtora e Técnica Koteca S.A., por conta da Verba 107 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 27. — Registe-se.

OP-2.695, de 22 de de julho de 1944, na importância de 4:787\$6, a favor de Construtora Brandão S.A., por conta da Verba 107 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 7. — Registe-se.

Gabinete do prefeito:

Offício n. 2.090, de 23 de julho de 1944, ordem de adiantamento na importância de 2:500\$0, a favor de Zoulo Rabelo, por conta da Verba 203 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 9. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 833, de 22 de julho de 1944, ordem de adiantamento na importância de 2:000\$0, a favor de Gilberto de Paiva Fernandes, por conta da Verba 305 — Consignação 2 — Empenho n. 4. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.126, de 7 de julho de 1944, na importância de 479\$3, a favor de Cartonagem Luso-Americana Ltda., por conta da Verba 508 — Consignação 3 — Empenho n. 64. — Registe-se.

Offício n. 1.143, de 10 de julho de 1944, na importância de 46\$2, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 505 — Consignação 3 — Subconsignação 3 — Empenho n. 291. — Registe-se.

Offício n. 1.144, de 10 de julho de 1944, na importância de 91\$5, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 508 — Consignação 3 — Empenho n. 151. — Registe-se.

Offício n. 1.158, de 10 de julho de 1944, na importância de 68\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 507 — Consignação 3 — Empenho n. 200. — Registe-se.

Offício n. 1.192, de 14 de julho de 1944, na importância de réis 3:100\$8 a favor de Casa Orthofran Limitada, por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 162. — Registe-se.

Offício n. 1.194, de 14 de julho de 1944, na importância de réis 3:162\$0, a favor de Moveis-Casa Nunes Limitada, por conta da Verba 503 — Consignação 2 — Empenho n. 181. — Registe-se.

Offício n. 1.195, de 14 de julho de 1944, na importância de réis 9:270\$0, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da Verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 208. — Registe-se.

Offício n. 1.196, de 14 de julho de 1944, na importância de réis 1:438\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 509 — Consignação 3 — Empenho n. 173. — Registe-se.

Offício n. 1.197, de 14 de julho de 1944, na importância de réis 285\$5, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 219. — Registe-se.

Offício n. 1.199, de 14 de julho de 1944, na importância de 114\$1, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 103. — Registe-se.

Offício n. 1.203, de 14 de julho de 1944, na importância de 340\$5, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 509 — Consignação 3 — Empenho n. 217. — Registe-se.

Offício n. 1.204, de 14 de julho de 1944, na importância de 828\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 251. — Registe-se.

Offício n. 1.217, de 15 de julho de 1944, na importância de réis 3:975\$0, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 252. — Registe-se.

Offício n. 1.216, de 15 de julho de 1944, na importância de 473\$0, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 504 — Consignação 3 — Empenhos ns. 305 e 310. — Registe-se.

Offício n. 1.218, de 15 de julho de 1944, na importância de 723\$0, a favor de Ferreira de Mattos & Comp., por conta da Verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 313. — Registe-se.

Offício n. 1.219, de 15 de julho de 1944, na importância de 495\$3, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 303. — Registe-se.

Offício n. 1.211, de 17 de julho de 1944, na importância de réis 1:968\$0, a favor de Serviços Hollerith S.A., por conta da Verba 502 — Consignação 3 — Empenho n. 255. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.997, de 19 de maio de 1944, na importância de 1:499\$0, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 611 — Consignação 3. Empenhos ns. 4.973 e 5.671. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.350, de 3 de junho de 1944, na importância de 2:920\$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 608 — Consignação 2. Empenhos ns. 1.885 e 3.616. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.367, de 4 de junho de 1944, na importância de 109\$5, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 608 — Consignação 2. Empenhos ns. 5.561 e 6.505. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.378, de 4 de junho de 1944, na importância de 515\$0, a favor de Martins Junior & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 2. Empenhos ns. 5.683 e 6.720. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.419, de 4 de junho de 1944, na importância de 21\$0, a favor de The Texas Company (South America) Ltda., por conta da Verba 611 — Consignação 3. Empenho número 5.338. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.447, de 5 de junho de 1944, na importância de 60\$0, a favor de Martins Junior & Cia., por conta da Verba 611 — Consignação 2. Empenho n. 6.744. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.451, de 5 de junho de 1941, na importância de 8:500\$0, a favor de Virgílio Guimarães & Cia. Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 4 — Subconsignação 4. Empenho n. 6.640. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.456, de 5 de junho de 1941, na importância de 1:156\$9, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 611 — Consignação 3. Empenho n. 5.430. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.544 de 12 de junho de 1941, na importância de 218\$1, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da Verba 605 — Consignação 3. Empenhos ns. 3.699 e 5.452. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.591, de 13 de junho de 1941, na importância de 805\$0, a favor de Sobral Souza & Cia., por conta da Verba 611 — Consignação 3. Empenho n. 7.427. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.605, de 13 de junho de 1941, na importância de 423\$0, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia., por conta da Verba 611 — Consignação 3. Empenho n. 5.665. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.659, de 18 de junho de 1941, na importância de 192\$0, a favor de H. G. Fichs, por conta da Verba 602 — Consignação 2. Empenho n. 6.630. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.665, de 18 de junho de 1941, na importância de 3:940\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 2. Empenho n. 5.541. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.676, de 18 de junho de 1941, na importância de 3:483\$0, a favor de Byngton & Cia., por conta da Verba 611 — Consignação 2. Empenho n. 6.743. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.703, de 20 de junho de 1941, na importância de 1:695\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 611 — Consignação 2. Empenho n. 6.695. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.744, de 21 de junho de 1941, na importância de 4:135\$5, a favor de Abel de Barros & Cia.; por conta da Verba 606 — Consignação 3. Empenho n. 5.587. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.746, de 21 de junho de 1941, na importância de 2:609\$2, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 3. Empenhos numeros 7.383 e 7.412. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.747, de 21 de junho de 1941, na importância de 504\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 3. Empenho n. 6.716. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.753, de 21 de junho de 1941, na importância de 20\$1, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 611 — Consignação 3. Empenho n. 6.044. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.758, de 25 de junho de 1941, na importância de 785\$0, a favor de A. Julio Alves, por conta da Verba 608 — Consignação 2. Empenho n. 6.506. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.770, de 25 de junho de 1941, na importância de 42\$4, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 612 — Consignação 3. Empenho n. 7.373. — Registe-se.

Ordem de Pagamento n. 2.775, de 25 de junho de 1941, na importância de 62\$3, a favor de Casa Orifran Ltda., por conta da Verba 612 — Consignação 3. Empenho n. 5.682. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.782, de 25 de junho de 1941, na importância de 5:600\$0, a favor de General Electric Raios X S. A., por conta da Verba 607 — Consignação 2. — Empenho n. 5.437. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.788, de 25 de junho de 1941, na importância de 77\$2, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 612 — Consignação 3. Empenhos ns. 2.152 e 2.798. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.790, de 25 de junho de 1941, na importância de 6:705\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta do decreto n. 6.832, de 4 de novembro de 1940. Empenhos ns. 18.413, 18.409 e 18.411. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.794, de 25 de junho de 1941, na importância de 1:062\$4, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 611 — Consignação 2 — Empenho n. 5.571 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.792, de 25 de junho de 1941, na importância de 393\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 6.655. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.794, de 25 de junho de 1941, na importância de 691\$7, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 605 — Consignação 3 — Empenho n. 6.699 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.798, de 25 de junho de 1941, na importância de 190\$0, a favor de Martins Junior & Comp., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 5.543 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.799, de 25 de junho de 1941, na importância de 366\$0, a favor de Mecânica Paulista Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenho n. 7.413 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.803, de 25 de junho de 1941, na importância de 220\$0, a favor de J.G. Pereira & Comp., por conta da Verba 611 — Consignação 3 — Empenho n. 7.429 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.804, de 25 de junho de 1941, na importância de 256\$0, a favor de Sobral Souza & Comp., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenho n. 7.415. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.805, de 25 de junho de 1941, na importância de 1:320\$0, a favor de Sobral Souza & Comp., por conta da Verba 611 — Consignação 3 — Empenho n. 5.669 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.808, de 25 de junho de 1941, na importância de 3:098\$1, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da Verba 608 — Consignação 3 — Empenhos ns. 3.573, 5.105, 5.604 e 6.735. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.809, de 25 de junho de 1941, na importância de 1:399\$0, a favor de Roberto Kronig & Comp. Ltda., por conta da Verba 611 — Consignação 3 — Empenho n. 4.840 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.813, de 25 de junho de 1941, na importância de 2:400\$0, a favor de Sociedade Anônima Schering, por conta da Verba 605 — Consignação 3 — Empenho n. 5.580 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.817, de 26 de junho de 1941, na importância de 52\$8, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenho n. 7.385 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.819, de 26 de junho de 1941, na importância de 114\$0, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 605 — Consignação 3 — Empenho n. 5.578 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.824, de 26 de junho de 1941, na importância de 552\$5, a favor de Moveis Casa Nunes Limitada, por conta da Verba 608 — Consignação 2 — Empenho n. 7.692 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.826, de 26 de junho de 1941, na importância de 156\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 6.649. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.830, de 26 de junho de 1941, na importância de 618\$0, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 604 — Consignação 3 — Empenho n. 7.329. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.836, de 26 de junho de 1941, na importância de 264\$0, a favor de Armando Busseli & Comp., por conta da Verba 606 — Consignação 2 — Empenho n. 6.632 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.945, de 3 de julho de 1941, na importância de 198\$2, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 602 — Consignação 3 — Empenho n. 4.709. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.971, de 9 de julho de 1941, na importância de 24\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 605 — Consignação 3 — Empenho n. 6.707 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.972, de 9 de julho de 1941, na importância de 2:660\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenho n. 7.387. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

José da Conceição, José Pyrrho de Andrade, Maria Elena Bastos Machado e Maria da Gloria Rodrigues. — Deferido.

Srs. Membros do Conselho Diretor:

Cumprido o determinado no n. IV do artigo 23 do decreto n. 4.237, de 23 de maio de 1933, passo às mãos de VV. SS. a estatística do movimento desta Secretaria no mês de junho de 1941, discriminadamente por Secções:

Secretaria	575
Offícios expedidos	67
Registos em protocolo	157
Memorandos	31
Questionários anotados e conferidos com os documentos apresentados	123
Carteiras entregues	197
	<hr/> 575
Secção de Controle	22.411
Fichas para consultas nas diversas clínicas ..	9.935
Fichas para injeções e curativos	4.056
Receitas visadas	6.298
Idem, idem, para o laboratório	553
Idem, idem, para os Gabinetes de Radiologia e Fisioterapia	358
Registos em protocolo de exames e radiografias	1.211
	<hr/> 22.411
Secção de Socorros e Internações	624
Fichas de internação	175
Registro de socorros urgentes e remoções	375
Atestados fornecidos	74
	<hr/> 624
Secção de Estatística	350
Fichas de "Kardex"	350
	<hr/> 350
Total	23.960

Relação dos serviços prestados por esta Assistência, no mês de junho de 1941

Internações	175	
Operados	68	
Partos cirúrgicos	4	
Maternidade (partos normais)	35	
Em observação	68	
	175	
Diárias	3.000	
Frequência nos consultórios, laboratório, etc.	19.594	
Consultas	9.935	
Injeções	2.633	
Curativos	1.423	
Laboratório de pesquisas clínicas	1.640	
Gabinete radiográfico	419	
Gabinete fisioterápico	2.580	
Gabinete de massagens	620	
Exames de refração	80	
Aplicações de pneumotorax	147	
Metabolismo nasal	0	
Pequenas intervenções	72	
Ortopédia — aparelhos	36	
	19.594	
Serviços diversos	8.707	
Transfusões de sangue (1.300 g's.)	3	
Socorros internos	3	
Socorros urgentes	369	
Remoções	3	
Visitas a domicílio	160	
Farmácia (fórmulas aviadas)	8.169	
	8.707	
Demonstração detalhada das consultas:		
Clínica médica	2.848	
Clínica homeopática	79	
Clínica cardiológica	54	
Clínica neurológica	64	
Clínica dermatológica	411	
Clínica fisiológica	1.607	
Clínica pediátrica	1.247	
Clínica cirúrgica	778	
Clínica ortopédica	245	
Clínica protológica	168	
Clínica oto-rino-laringológica	1.133	
Clínica urológica	353	
Clínica oftalmológica	576	
Clínica ginecológica	231	
Clínica obstétrica	141	
	9.935	
Total dos benefícios prestados	34.476	
Estatística dos exames realizados pelo Laboratório de Pesquisas Clínicas em junho de 1941		
Secção de Bioquímica:		
Exames de urina	132	
Dosagem de uréa	83	
Dosagem de creatinina	15	
Dosagem de glicose	73	
Dosagem de bilirubina	3	
Curva glicémica	1	
Reserva alcalina	29	
Reação de Zondek	5	
	641	
Secção de Bacteriologia, Sorologia e Imunologia:		
Ovohelminthoscopia	62	
Bacterioscopia	165	
Hematozoários	13	
Culturas	12	
Reação de Kahn e Kline	352	
	604	
Secção de Hematologia e Citologia:		
Tempo de coagulação	93	
Tempo de sangramento	86	
Hemossedimentação	30	
Contagem de hemátias	36	
Contagem de leucócitos	79	
Contagem específica	51	
Índice de Velez	4	
Valor globular	16	
	395	
Total	1.640	

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 16.385-41 — Adolfo Xavier de Melo — Alice Xavier de Melo — Processo n. 16.385-41, em nome de Adolpho Xavier de Mello. — Deferido, de acordo com o art. 60, letra b, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Tendo completado maioridade, em 19 de julho de 1937, o pensionista Oswaldino, filho do ex-contribuinte Adolpho Xavier de Melo, cujo óbito ocorreu a 2 de fevereiro do mesmo ano, reverte metade da quota inicialmente atribuída ao referido Oswaldino, para sua irmã Alice Xavier de Melo, maior e solteira. Quanto à outra metade, nada há que deferir, visto como Helena, nascida a 2 de fevereiro de 1921 e filha de Maria André de Mello (certidão junta da 3.^a Preforia Civil), não obstante os documentos que instruem o presente processo, ainda não se habilitou à pensão. Firmei a respectiva apostila de reversão.

N. 17.122-41 — Manoel da Silva Oliveira — José de Oliveira. — Deferido. Indenize-se o requerente da importância de 345\$0 (documentos juntos) relativo ao total das despesas efetuadas com o enterramento do ex-contribuinte Manoel da Silva Oliveira, falecido em 10 de julho em curso.

N. 4.533-41 — Manoel Saturnino Braga — Francisco Pereira Bittencourt e Paulo Ferreira Godinho, funcionários da Prefeitura, matrículas ns. 840 e 838, respectivamente — processo n. 4.533-41. — em nome de Manoel Saturnino Braga. — A certidão de nascimento agora junta não comprova o parentesco alegado, por isso que na parte referente à filiação do ex-contribuinte Manoel Saturnino Braga menciona Maria Emilia Souza, ao passo que o pedido de pagamento do auxílio para funeral é firmado por Maria de Souza Braga. Nestas condições, concedo ainda aos Srs. Francisco Pereira Bittencourt e Paulo Ferreira Godinho, o prazo de 10 dias, contados desta data, para provarem o parentesco alegado na inicial, que atestaram.

N. 17.615-41 — Manoel Rothier Teixeira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 260\$7.

N. 17.708-41 — João André da Silva. — Deferido. Feita a prova de idade restitua-se a quantia de 545\$1.

Expediente do dia 29 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 16.103-41 — José Corrêa de Sá — Antonieta de Sá e Silva — processo n. 16.103-41 — José Corrêa de Sá. — Indeferido, por falta de amparo legal. A petição não sucede, na vocação civil, a pensionista falecida.

N. 17.133-41 — Othelino da Silva Reis; N. 17.133-41 — Othelino da Silva — Lucia, menor, representada por sua mãe, D. Josephina Sobreira da Silva. — Deferido, á vista dos documentos que instruem o presente processo, especialmente a certidão de nascimento agora junta. Assim, nos termos do art. 47, n. 1, do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, combinados com os do art. 338, n. II, do Código Civil, a menor Lucia, nascida a 30 de junho próximo findo, filha pós-tuma do ex-contribuinte Othelino da Silva Reis, tem direito á metade da pensão instituída por seu pai, falecido a 3 de janeiro próximo findo. Observe-se o estatuído no parágrafo único do art. 60 do citado decreto n. 3.397, de 1930 e cobre-se, por ocasião do primeiro pagamento da quota em causa, o saldo devedor de 71\$1, ou seja metade do apurado com o encerramento da conta corrente do aludido ex-contribuinte. Assinei o título de pensionista, expedido de acordo com a lei vigente.

N. 11.839-41 — Tiburcio da Silva Ramos. — Deferido o pedido á vista dos documentos juntos e de acordo com o disposto no art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, em virtude do falecimento do contribuinte Tiburcio da Silva Ramos, ocorrido em 23 de setembro de 1940, tem direito á pensão instituída pelo referido mutuário a sua viúva D. Guilhermina Maria Ramos e a filha do primeiro matrimônio do mesmo contribuinte, D. Irene da Silva Ramos, maior e solteira, cujas quotas deverão sofrer o desconto estatuído no parágrafo único do art. 60 do supra citado decreto n. 3.397 de 1930. Ao ser efetuado o primeiro pagamento, cobre-se o saldo devedor de 6\$000 e restitua-se, concomitantemente, o crédito de 30\$0, ambos verificados com o encerramento da conta corrente do "de cujus". Não há como deferir o pedido de habilitação da menor Ruth, em virtude da data do seu nascimento e a do óbito de D. Maria Pia Ramos, visto como não é applicavel ao caso o disposto no parte final do n. 1 do art. 47 do referido decreto n. 3.397, de 1930, diante do que estatua o art. 358 do Código Civil. Assinei os títulos de pensionista, para os fins de direito.

N. 12.444-41 — Claudionor Reis. — Defiro o presente pedido de habilitação á pensão deixada pelo funcionário da Prefeitura, Sr. Claudionor Reis, cujo decesso verificou-se em 14 de dezembro de 1939, pensão que foi instituída nos termos do art. 46 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. A vista da documentação que instrue o processo e de acordo com o art. 47, n. 3, da referida lei, tem direito á mesma pensão D. Maria Barbosa Reis, viúva do contribuinte falecido. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 215\$8, apurado com o encerramento da conta corrente do "de cujus". Assinei o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 17.842-41 — Christolino Soares de Paiva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 145\$6.

N. 11.202-41 — Vicente de Freitas Ramos. — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for.

N. 17.705-41 — Ezequiel Monteiro. — Deferido. Certifique-se nos termos das informações, pago o que devido for.

N. 17.351-41 — Gelson Borges de Araujo. — Cobre-se o débito de 114\$0, proveniente da amortização especial não descontada nos meses de maio a junho do corrente ano, em prestações de 38\$0, a partir de outubro próximo futuro.

N. 13.155-41 — Antonio Conceição Jesus Madeira. — Cobre-se o débito de 335\$9, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.630-41 — Andreia de Souza Mello. — Cobre-se o débito de 1:452\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, além de diferenças de consignação no período de dezembro de 1940 a julho corrente, em prestações de 69\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.259-41 — Carlos Alves de Souza Filho. — Deferido. — Assinei apostila retificando para Carlos Alves de Souza Filho, o nome do proprietário do prédio n. 125, apartamento n. 3, da Avenida Henrique Dumond, a vista da documentação apresentada:

N. 13.250-41 — Marcos Alegre. — Cobre-se o débito de 994\$6, apurado com o levantamento da conta corrente, a partir de dezembro próximo vindouro, em 20 prestações, sendo a primeira de réis 26\$6, e as demais de 51\$0.

N. 17.538-41 — José Camillo da Fonseca. — Deferido. — Havendo atingido a maioridade, em 16 de julho corrente, o pensionista Antonio, filho do ex-contribuinte José Camillo da Fonseca, reverte a quota inicial atribuída ao mesmo Antonio, para seu irmão Alcides, ainda menor, nos termos do art. 60, letra b, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. — Assinei a apostila de reversão.

N. 17.818-41 — João de Avellar Rezende. — Deferido. — Verificando-se, em 31 de maio transato, o casamento da pensionista Lydia, filha do ex-contribuinte João de Avellar Rezende, reverte a quota inicial atribuída à mesma Lydia, para seus irmãos: Gelson, José e Nydia, nos termos do art. 60, letra "b", do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. — Assinei as apostilas de reversão, para os fins de direito.

N. 11.123-41 — Mario Alvares. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão deixada pelo funcionário da Prefeitura, Sr. Mario Alvares, cujo lrespasse verificou-se em 18 de junho de 1938, pensão que foi instituída nos termos do art. 46, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. A vista do que se contém do processado e de acordo com o art. 47, n. 2, do supra citado decreto n. 3.397-930, têm direito à mesma pensão, em partes iguais, os filhos menores: Milton e Lenini, uma vez que o ex-contribuinte era desquitado. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 796\$5 e restitua-se, concomitantemente, o crédito de 60\$0, ambos apurados com o encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assinei os títulos de pensionistas, para os devidos fins.

N. 17.798-41 — José Rufino da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 202\$0.

N. 17.814-41 — Nelson Alves de Carvalho. — Deferido. Restitua-se a quantia de 179\$2.

N. 18.024-41 — Carlos da Rocha Gomes. — Feita a prova de idade e apresentada declaração de família, restitua-se a quantia de 212\$2, crédito apurado nos meses de junho e julho do corrente ano.

N. 18.017-41 — Arthur Ignacio da Cunha. — Deferido. Restitua-se a quantia de 121\$4.

N. 17.945-41 — Carlos Cardoso da Silva. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 173\$2.

N. 17.963-41 — Maria Clélia de Amorim. — Deferido. Restitua-se a quantia de 353\$5.

N. 17.965-41 — Augusto Corrêa. — Deferido. Restitua-se a quantia de 244\$0.

N. 17.989-41 — José Ludovico dos Santos. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 80\$3, referente a aluguel do mês de julho corrente (29 dias).

N. 17.996-41 — Eurico Ferreira dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 206\$6.

N. 18.000-41 — Agar Vieira da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 161\$6.

N. 17.927-41 — João Rodrigues da Silveira. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 156\$3.

N. 10.959-41 — Irineu dos Santos. — Restitua-se a importância de 50\$0, apurado pela Seção de Expediente e Controle, relativa a cobrança indevida no período de fevereiro a dezembro de 1935.

N. 17.784-41 — Guilherme de Matos. — Restitua-se a quantia de 134\$6, referente ao aluguel cobrado indevidamente em junho último.

N. 17.805-41 — Juventina de Souza Nunes. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 313\$1.

N. 17.762-41 — Antonio Henrique dos Santos. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 121\$2.

N. 17.731-41 — André Celestino da Conceição. — Deferido. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 363\$6.

N. 17.340-41 — Adalberto Alvares de Castro. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 90\$0.

N. 14.830-41 — Neuton Custodio Nunes. — Cobre-se o débito de 3:330\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 105\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.181-40 — Innocencio Luiz Corrêa. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Innocencio Luiz Corrêa, do rol contribuin-

tes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 41 do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 17.736-41 — Olivia Brasil. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 59\$3.

N. 17.953-41 — Oscar Gonçalves de San'Anna. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 222\$2.

N. 14.330-41 — Lucilio Brasil. — Indeferido. — A requerente nada tem a receber, porquanto o débito apurado por ocasião do encerramento da conta corrente do ex-contribuinte Lucilio Brasil e ainda não resgatado, é superior ao crédito correspondente à pensão do mês de abril transato (18 dias).

N. 15.436-41 — Aldeir Leão Balseiro. — Cobre-se o débito de 2:379\$6, proveniente de diferenças de jóia e contribuição, em prestações de 61\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.599-41 — Eunice Coelho Lage Costa. — Cobre-se o débito de 136\$3, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.647-41 — Antenor da Silva Teixeira. — Cobre-se a dívida de 310\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.41241 — Ernesto Gonçalves de Souza. — Cobre-se o débito de 1:714\$2, apurado com o levantamento da conta corrente e resultante, em sua maior parte de alugueis não descontados, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.590-41 — Maria de Lourdes Cardoso Peixoto. — Cobre-se o débito de 128\$9, apurado com a atualização da conta corrente, em duas prestações, uma de 64\$5 e a outra de 64\$4.

N. 17.782-41 — Joana da Silveira Santos. — Deferido. — Certifique-se, pago o que devido for.

N. 16.749-41 — Odorico Monsorez. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 2\$2, apurado com o levantamento da conta corrente.

N. 17.641-41 — Manoel Joaquim Lopes. — Deferido. — Assinei apostila retificando para Manoel Joaquim Lopes o nome do proprietário do imóvel sito à Avenida Nova York n. 100, casa I, a vista da documentação apresentada.

N. 12.594-41 — José Joaquim. — Cobre-se o débito de 249\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 2\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.167-41 — Sebastião. — Cobre-se o débito de 150\$0, apurado com a atualização da c.c., em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.839-41 — Zenitha de Brito Mendonça. — Cobre-se o débito de 72\$9, apurado com a atualização da conta corrente, em setembro do corrente ano.

N. 16.998-41 — Flavio Piquet. — Cobre-se o débito de 140\$0, referente ao período de janeiro a julho deste ano, de uma só vez em setembro do corrente ano.

N. 17.130-41 — Orvil Porto. — Cobre-se o débito de 600\$0, contraído no período de janeiro a julho do corrente ano, em prestações de 50\$0, de vez que o mesmo corresponde a aluguel.

N. 16.907-41 — Alberto Pereira. — Certifique-se, pago o que devido for.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 29 de julho de 1941

EXIGÊNCIA DO SR. SECRETÁRIO

Processo:

N. 16.819-41 — Maria José Alves Cardoso. — Preliminarmente, promova a retificação de nome no Departamento do Pessoal.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

N. 17.639-41 — Menezes de Souza, mat. 19.054. — Queira comparecer à Seção de Expediente e Controle para o fim de esclarecer o motivo porque não concordou com a c/c levantada.

N. 17.837-41 — Vitalino Augusto de Andrade. — Compareça.

N. 17.822-41 — Manoel Francisco da Silva. — Compareça.

N. 17.832-41 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Queira comparecer para tratar assunto de seu interesse.

N. 17.902-41 — Pedro Alves da Fonseca Filho. — Junte o contra cheque do mês de julho corrente.

N. 17.919-41 — Alfredo Villarinho. — Queira apresentar o contra cheque de junho último, da contribuinte Elita Pinto Seidel.

N. 18.016-41 — Antonio Victorino. — Compareça.

N. 17.207-41 — João Teixeira Bernardo. — Apresente o contra cheque de maio e junho do corrente ano.

N. 17.417-41 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N. 17.319-41 — Nelson Silva. — Faça declaração de família e prove a idade.

N. 14.959-41 — Augusto Paulino Soares de Souza, mat. 1.836. — Queira comparecer à Seção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento do crédito existente em sua c/c.

N. 17.086-41 — Julio Antonio da Silva. — Prove a idade.

N. 16.538-41 — Manoel Fraga Mendes. — Conheça a informação prestada pela Srta. Lydia Teixeira, dizendo se concorda com a perspectiva c/c.

N. 9.509-41 — Demetria Gomes da Silva Netto. — Conheça a informação prestada pelo Sr. M. L. da Hora.

N. 10.694-40 — Prescilla Rêllo de Araujo Jobim. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua c/c.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉIS

EXIGÊNCIA DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processos:

N. 5.483-41 — Sebastião Narciso de Carvalho. — Prove-se que a tutelar em causa se acha registada no Reg. de Interdições e tutelas, conforme dispõe o decreto n. 20.731, de 27 de novembro de 1931.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 17.793-41 — Olindo Gomes de Moraes e Vale — Eloy de la Cerda. — Queira comparecer.

N. 17.700-41 — Alberto de Luna Freire Cotrim, herdeiros de Alberto de Luna Freire Cotrim. — Habilitem-se à pensão.

N. 15.403-41 — Antonio Evangelista de Almeida, herdeiros de Antonio Evangelista de Almeida. — Verifiquem o informado, quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 12.657-41 — Arnot Julio da Conceição, herdeiros de Arnot Julio da Conceição. — Habilitem-se à pensão.

N. 9.215-41 — João Teixeira Pinto, herdeiros de João Teixeira Pinto. — Queiram comparecer com urgência.

N. 13.644-41 — Augusto Siston, herdeiros de Augusto Siston. — Queiram comparecer para esclarecimentos.

N. 17.723-41 — Francisco José da Paixão. — Provem que o expansionista Geraldo não estava emancipado antes de atingir a maioridade.

N. 17.898-41 — Idalina Gonçalves Rocha, herdeiros de Idalina Gonçalves Rocha. — Habilitem-se à pensão.

N. 16.967-41 — Eloy Ferreira de San' Anna, herdeiros de Eloy Ferreira de San' Anna. — Habilitem-se à pensão.

N. 17.269-41 — Violeta Costa, herdeiros de Violeta Costa. — Habilitem-se à pensão.

N. 18.026-41 — Manoel Augusto Gomes, herdeiros de Manoel Augusto Gomes. — Habilitem-se à pensão.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 36

Contrato de empreitada que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora Meridional, Sociedade Anônima

Aos vinte e oito dias de julho de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. Secretário Geral, Dr. José Pijo Borges de Castro, que, neste ato, representa a Prefeitura, daqui por diante denominada "primeiro contratante", compareceu a Construtora Meridional Sociedade Anônima, com sede nesta capital, à rua Araújo Porto Alegre número setenta, terceiro andar, representada por seus diretores — presidente, Dr. Daniel Serapião de Carvalho, e gerente, Dr. Oscar Machado Vieira, seus representantes legais, daqui por diante denominada "segunda contratante", a qual declarou, na presença das duas testemunhas adiante assinadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a construir um prédio para escola, na rua Moraes e Silva, esquina de Professor Gabizo, nesta capital, de acordo com a proposta que apresentou na concorrência pública número oito, em vinte e nove de maio do corrente ano, expressamente autorizada pelo Sr. Prefeito, em despacho de 28 de abril do corrente ano, no ofício número oitenta e três, de dezto de abril do corrente ano, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em seis de junho do corrente ano, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas:

Primeira — A segunda contratante se obriga a construir um prédio para escola, tipo "Urbano", de oito classes, no terreno de propriedade do primeiro contratante, à rua Moraes e Silva, esquina de Professor Gabizo, no Engenho Velho, nesta capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais, rubricados pelo Sr. Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, Dr. José Goyanna Primo, e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste, subordinando os materiais necessários, todos de boa qualidade e a executar as obras de que se encarrega, segundo as regras da arte, nos termos das mencionadas especificações e detalhes e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles, considerar-se-á obrigação, como se em todos estivesse estipulado; no caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar qual o serviço que deverá ser feito.

Segunda — Que o preço da obra contratada é de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000\$0), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — Para execução de quaisquer acréscimos, ou para deduções que, a juízo do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, se tornarem necessários durante a construção e forem devidamente autorizados, prevalecerão os preços unitários, constantes da proposta apresentada pela segunda contratante na mencionada concorrência e cuja relação, por ela rubricada, fica fazendo parte integrante deste contrato.

Quarta — A primeira contratante obriga-se a fazer o pagamento da obra contratada à segunda, em moeda corrente e em seis prestações, de acordo com a avaliação do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo paga a última prestação, que não será inferior a setenta e cinco contos de réis (75:000\$0), depois da entrega e aceitação da obra, nas condições previstas.

Quinta — A construção contratada começará no dia seguinte ao do registo deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuará sem interrupção até cento e oitenta dias depois de iniciada, quando estará completamente acabada e quando a segunda contratante entregará à primeira a chave do prédio com o "habite-se", sob pena de incorrer na multa de meio por cento sobre o valor total das obras, por dia que demorar a entregar.

Sexta — A segunda contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quinta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sétima — Para o registo de reclamações e de instruções, a segunda contratante manterá no escritório da obra um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporá o "ciente".

Oitava — A segunda contratante manterá à frente das obras um contra-mestre hábil e prático que, na sua ausência, a representará e receberá as determinações do fiscal.

Nona — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que, a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Décima — O pagamento das multas que, porventura, forem impostas, será efetuado dentro em quarenta e oito horas a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante para garantia da execução deste contrato.

Undécima — O despesa resultante deste contrato, feito de acordo com a autorização do decreto-lei 2.890, de dezenove de dezembro de mil novecentos e quarenta, devidamente empenhada, na importância de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000\$0), correrá por conta da verba cento e quatro, quatrocentos e treze, do referido decreto-lei, consignação quatro, subconsignação um, parágrafo três, Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Duodécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante presteu a caução de trinta e sete contos e quinhentos mil réis (37:500\$0), em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n. 6.405, que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Décima terceira — Além das penalidades previstas nas cláusulas quinta e sexta, reserva-se a primeira contratante o direito de reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se ainda à perda, em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

Décima quarta — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quinta — A validade do presente contrato fica dependendo do seu registo pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registo.

Décima sexta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000\$0), estando isento de selo federal e de selo do disposto no artigo trinta e cinco, letras a e b da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis e da circular número quatro, do Gabinete do Sr. Prefeito, datada de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito.

Décima sétima — Para o fim previsto nas cláusulas décima e décima terceira, a segunda contratante confere à primeira, plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima oitava — Ocorrendo esse caso fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima nona — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato e mais disposições

legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das Leis Sociais do Trabalho correrão por conta da segunda contratante. Neste ato exibiu a segunda contratante a guia n. 499, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente na importância de um cento e vinte e cinco mil réis (1:25\$00), cobrada de acordo com o decreto número duzentos e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito e os documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, eu, Jayme Pereira Baptista, lavrei o presente, de acordo com a minuta aprovada pelo Sr. Prefeito em 26 de junho do corrente ano, li-o às partes e testemunhas presentes que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro (D.F.), 28 de julho de 1941. — *Pio Borges*, — *Daniel Serapião de Carvalho*. — *Oscar Machado Vieira*. — *Altair Esposol Meira*, testemunha. — *Nelson Albino Lirio Corrêu Netto*, testemunha. — *Jayme Pereira Baptista*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de cessão que faz a Companhia Progresso Industrial do Brasil à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro civil Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Progresso Industrial do Brasil, estabelecida nesta cidade, à rua Teófilo Otoni n. 48, neste ato representada por seu diretor, Dr. Guilherme da Silveira Filho e declarou que, de acordo com a sua proposta constante do processo n. 125.454-10, vinha assinar o presente termo de doação da área de terreno de sua propriedade, para execução do projeto de alinhamento da rua Santa Cecília.

Declara o signatário proponente concordar com as seguintes cláusulas:

Primeira — Ceder gratuitamente e independentemente de qualquer indenização, sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal a área de terreno de sua propriedade, medindo mil trezentos e setenta e nove metros quadrados (1.379 m².) situada na rua da Maravilha número vinte e quatro (24), com as seguintes medições: trinta e quatro metros e setenta centímetros (34, m 70) pela rua da Maravilha; cinquenta e três metros (53, m 00) pela rua Santa Cecília; dezenove metros (19, m 00) no fundo e cinquenta e seis metros (56, m 00) pelo lado que confronta com a travessa Santa Cecília (não reconhecida) perfazendo uma área total de mil trezentos e setenta e nove metros quadrados (1.379 m².).

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, oportunamente, desapropriará o prédio número vinte e quatro (24) da rua Maravilha, de propriedade do senhor Candido Gomes, afim de obedecer ao projeto de alinhamento número dois mil oitocentos e dezesseis (2.816), aprovado em 20 de julho de 1937.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de doação, que é lavrado de conformidade com o despacho do Sr. prefeito, exarado em 24 de março de 1941, no processo número 125.454-10, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Departamento de Obras, 11 de julho de 1941. — *Carlos Soares Pereira*, *Guilherme da Silveira Filho*; testemunhas. — *Antonio Guedes Valente* e *Geraldo José Sampaio Franco*, *Arynaldo Ribeiro de Souza*.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 29 DE JULHO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	8:849\$1
Estácio	3:995\$5
Botafogo	723\$0
Copacabana	837\$2
São Cristóvão	6:487\$3
Tijuca	433\$7
Villa Isabel	5:722\$0
Meyer	990\$2
Madureira	1:476\$3
Penha	271\$4
Jacarepaguá	384\$4
Realengo	102\$6
Campo Grande	382\$0
Teatros e diversões	296\$0
Renda de selos	47:821\$0
Total	48:171\$7

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 29 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940.....	17:485\$0
Imposto predial de 1939.....	7:370\$3
Imposto predial de 1938.....	14:751\$7
Imposto predial de 1937 (cobrança amigavel).....	9:016\$0
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 (cobrança judicial).....	651\$7
Imposto territorial de 1940.....	7:802\$2
Imposto territorial de 1939.....	6:457\$7
Imposto territorial de 1938.....	6:577\$4
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	627\$6
Imposto de transmissão (causa-mortis).....	20:988\$1
Imposto de transmissão (inter-vivos-cobrança judicial).....	36:435\$7
Imposto de licenças de 1941.....	3:406\$3
Imposto de licenças de 1940.....	1:325\$0
Imposto de licenças de 1939.....	127\$5
Calçamento	2:823\$0
Multas (cobrança amigavel).....	600\$0
Multas (cobrança judicial).....	600\$0
Total.....	137:016\$1

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda arrecadada pelo Serviço de Controle de Renda das G. S. e recolhida ao posto n. 2 do 5º Distrito de Arrecadação em 29 de julho de 1941:

08 — Imposto sobre animais.....	435\$6
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido.....	39:953\$0
22 — Taxa de Expediente.....	454\$0
26 — Taxa de Expediente.....	5:206\$9
27 — Renda dos Cemitérios.....	1:890\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária.....	2:059\$5
30 — Renda do Entrepasto.....	3:995\$8
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos.....	174\$8
33 — Renda do Matadouro.....	4:559\$7
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico.....	740\$0
50 — Eventuais	1:500\$0
50 — Eventuais	2:090\$0
Total.....	62:759\$3

Foram emitidas 118 certidões na importância de 62:759\$3 (sessenta e dois contos, setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos réis.)

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. secretário do Prefeito, fica convidado a comparecer a esta Secretaria, o serventuário, Jorge da Silva Marques, para vista do processo administrativo a que responde, dentro do prazo determinado em lei.

Distrito Federal, 29 de julho de 1941. — *Carlos Teixeira*, chefe do P. S. E.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

8º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — VILA ISABEL

Torno público para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 16 a 31 do corrente, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, à Avenida 28 de Setembro n. 109, ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessaria a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 12 de julho de 1941. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 42

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento dentro do prazo de oito (8) dias, o oficial de vigilância, extranumerário, matrícula n. 02.801 — *Fernando dos Santos Corrêa*, afim de jus-

tificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

23 de julho de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.
Ref. mem. n. 405-41 — 5-VG.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 43

A disposição de seus legítimos donos, encontram-se no Depósito do Material deste Departamento, os seguintes objetos:

- Uma argola com três chaves;
 - Um vidro de loção;
 - Uma chave;
 - Uma carteira de identidade n. 407.577.
 - Uma carteira de identidade n. 398.018.
- Em 26 de julho de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.
Ref. mem. 1.320 — 1-DV
Ref. mem. 1.388 — 1-DV
Ref. mem. 1.412 — 1-DV
Ref. mem. 216 — 1-PV2
Ref. mem. 220 — 1-PV2

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 51 — GRUPO 36

Torno público que no dia 4 de agosto do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Espécie do Material — Filme para Raio X.

Prazo de entrega — 5 dias.

Local de entrega — Av. Graça Aranha n. 62, 8.º andar, sala 823.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 29 de julho de 1941. — *Edgard Parreiras*, presidente da comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 52 — GRUPO 5

Torno público que no dia 4 de agosto do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 24, do Departamento do Pessoal.

Espécie do material — Hipossulfito de sódio.

Prazo de entrega — 5 dias.

Local de entrega — Av. Graça Aranha n. 62, 8.º andar, sala 823.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 29 de julho de 1941. — *Edgard Parreiras*, presidente da comissão.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 145

GRUPO 8

Aquisição feita pelos officios sob ns. 62 do I. E. T. P. "Ferreira Viana", n. 203, do I. E. T. P. "Visconde de Mauá".

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no dital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Enceradeiras elétricas — Ventilador.

Local de entrega: Rua General Canabarro — I. E. T. P. "Ferreira Viana", Estação de Marechal Hermes — I. E. T. P. "Visconde de Mauá".

Prazo de entrega: Trinta dias.

Observação: A despesa correrá por conta das verbas 406-200 • 402-200.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 28 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 28

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência pública para o fim indicado na cláusula 9.ª.

1 — As propostas, em três vias, selada a primeira com 2\$0 de selo de expediente municipal e selo federal de 1\$0 por folha e selo de Educação e Saúde, serão apresentadas em invólucros fechados, inteiramente datilografadas em papel timbrado do proponente e isentas de emendas ou razuras, mencionando o prazo de entrega.

2 — As propostas reproduzirão fielmente os dizeres deste edital, quanto ao objeto da concorrência, à qualidade e à unidade, trarão por extenso e em algarismos os preços propostos, declarando expressamente a submissão a todas as exigências deste edital.

3 — Os licitantes garantirão suas propostas nos termos do disposto na cláusula 14.

4 — O licitante cuja proposta for aceita será obrigado, dentro em três dias após a notificação, a assinar um contrato, isento de selo federal, pagando a taxa de expediente municipal sobre o valor do contrato, de 3\$0 por conto de réis ou fração.

5 — Antes da assinatura do contrato prestará o licitante, em moeda corrente ou em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da P. D. F., uma caução de 10 % sobre o valor do contrato, para garantia dos compromissos assumidos. Essa caução só poderá ser liberada, com autorização do Tribunal de Contas, provado o integral cumprimento do contrato ou sua rescisão legal.

6 — Esta Comissão reserva-se o direito de transferir a presente concorrência, de rejeitar qualquer das propostas apresentadas e o de anular, total ou parcialmente, esta concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

7 — Os casos omissos neste edital serão resolvidos de conformidade com as leis, regulamentos e instruções vigentes.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9 — Objeto da concorrência: fornecimento de 31 (trinta e uma) máquinas de escrever, sendo:

a) Máquina de escrever, tipo ME-33, destinada exclusivamente ao ensino de datilografia — Requisição feita pelo Departamento de Difusão Cultural — Trinta máquinas, uma.

b) Máquina de escrever, tipo ME-50, — Requisição do Instituto de Educação Técnico Profissional "Ferreira Vianna" — Uma máquina, uma.

10 — As máquinas de escrever deverão obedecer rigorosamente à especificação n. 19 do Departamento Administrativo do Serviço Público (D. A. S. P.), substituídos, no requisito F-3, os dizeres "Serviço Público Federal" pelos seguintes: "Prefeitura do Distrito Federal".

11 — A máquina com carro para papel de 50 cm. deverá atender também à especificação n. 19, do D. A. S. P., proporcionalmente fixados os valores do requisito E-4, letra b.

12 — As firmas concorrentes, com exceção das já inscritas nesta Comissão Especial de Compras, instruirão as respectivas propostas com todos os documentos exigíveis em concorrências públicas do governo, em virtude de lei, bem como os comprovatórios de sua idoneidade técnica e financeira.

13 — Como prova de idoneidade será exigido um documento de estabelecimento bancário contendo referências sobre o crédito do concorrente.

14 — Os concorrentes, com exceção dos já inscritos nesta Comissão Especial de Compras, até a véspera da realização desta concorrência, que será no dia 14 de agosto do corrente ano, efetuarão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida por esta Comissão, uma caução de 1:000\$0 (um conto de réis), em moeda corrente, para garantia das propostas apresentadas.

15 — Os documentos a que se refere a cláusula 11, bem como o recibo da caução exigida na cláusula precedente, deverão ser entregues a esta Comissão até a véspera da concorrência (13 de agosto), às 13 horas, para o necessário exame e julgamento.

16 — A despesa resultante desta concorrência correrá pelas verbas 408-200, para a primeira requisição, e 406-200 para a segunda.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 138

GRUPO N. 30

Faço público que no dia 2 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para for-

fornecimento do material especificado, observando-se os artigos números 17, 18, 19, 20, 22, 23, e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 9, do D. D. C. — Serviço de Teatros.

1) 30-O-000 — Óleo fino, lubrificante n. 550 "Alicaid Oil", com 0,900 de densidade — Dois mil quilos — Quilo.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Beco Manoel de Carvalho — Teatro Municipal.

NOTA — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 408-300, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 18 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 139

GRUPO N. 13

Faço público que no dia 2 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material especificado, observando-se os artigos números 17, 18, 19, 20, 22, 23, e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 30 do E. T. P. Orsina da Fonseca.

1) 13-A-010 — Aquecedor, a gás, marca "Senior", modelo 202, cromado, com válvula contra acidente, com chuveiro, medindo aproximadamente 52 cm. de altura e 32,5 cm., de largura, tendo a entrada de água 1/2", a entrada de gás 1/2" e sendo o diâmetro da chaminé de 100 mm. — Três aquecedores — Um.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega — Rua São Francisco Xavier n. 95 — E. T. P. "Orsina da Fonseca".

Prazo de entrega — Imediata.

NOTA — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 406-200, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 21 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 140

Requisições ns. 10 e 7 do Instituto de Educação.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Bateria de acumuladores — Pá automática, coleira de Lixo — Amperímetro — Voltímetro — Resistência variável.

Local de entrega — Rua Mariz e Barros n. 273. — Instituto de Educação.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Observação — A despesa correrá pela verba 412-200-300.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 21 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 151

GRUPO N. 18

Faço público que no dia 8 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material especificado, observando-se os artigos números 17, 18, 19, 20, 22, 23, e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisições feita pelo ofício n. 222 de 15-7-1941, pelo D. E. N. Autorização do Sr. secretário em 25-7-1941.

Bandeira Nacional, confeccionada em filele de lã nacional, de acordo com o modelo oficial: nesla C. E. C.

a) de oito panos — Uma bandeira — Uma.

b) de seis panos — Uma bandeira — Uma.

c) de quatro panos — Quinze bandeiras — Uma.

Local de entrega — Avenida Almirante Barroso, n. 81 — 5.º andar.

Prazo de entrega — Dez dias.

NOTA — A despesa resultante da presente concorrência, correrá por conta da verba 407-300, do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D. F.), 29 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 170 — GRUPO 11

Torno público que no dia 3 de agosto próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 12 do Departamento de Contabilidade.

Espécie de material: — Impressos.

Prazo de entrega: — 30 dias.

Local de entrega: — Rua São Pedro n. 350.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.750, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de julho de 1941. — Pelo chefe da Comissão de Compras, *Mouryr de Carvalho*.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 171 — GRUPO 11

Torno público que no dia 5 de agosto próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 13 do Departamento do Patrimônio.

Espécie do material: — Material de expediente e desenho.

Prazo de entrega: — Para os itens 1 e 2 — 15 dias, e para o item 3 — 30 dias.

Local de entrega: — 3 P. M. — Secção de Controle do Departamento do Patrimônio — Palácio da Prefeitura.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.750, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de julho de 1941. — Pelo chefe da Comissão de Compras, *Moacyr de Carvalho*.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi exonerado a pedido o despachante municipal Gualter Benedito Azeredo Lopes, e convidado a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias.

Em 26-6-41. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Octavio Babo, convida os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante, vieram apresentá-las no Departamento dentro do prazo de trinta dias.

Em 30 de junho de 1941. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 168. — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 8 próximo futuro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 29 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 169 — GRUPO N. 24

(Material de copa e cosinha)

Torno público que às 15 horas do dia 8 próximo futuro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço à rua Araújo

Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 29 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 470 — GRUPO N. 2

(Ferramentas e pertences)

Torno público que às 15 horas do dia 8 próximo futuro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 29 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 461 — GRUPO N. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público, que às 15 horas do dia 6 próximo futuro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 25 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 463 — GRUPO N. 11

(Madeira, matéria prima e semi-manufaturada)

Torno público, que às 15 horas do dia 6 próximo futuro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 464 — GRUPO N. 12

(Moveis)

Torno público, que às 15 horas do dia 6 próximo futuro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 25 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 466 — GRUPO N. 36

(Diversos)

Torno público, que às 15 horas do dia 6 próximo futuro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 23 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Clementino Del Cielo encontrado à rua Baronesa do Engenho Novo n. 73, e responsável pelo prédio referido ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404, 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 86.807 e auto de multa n. 32, findo este prazo, será a multa enviada a cobrança.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 25 de julho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Clementino Del Cielo encontrado à rua Baronesa do Engenho Novo n. 73 e responsável pelo prédio referido ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 86.807 e auto de multa n. 32, findo este prazo, será a multa enviada a cobrança.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 25 de julho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cão.

Distrito Federal, 28 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, à rua General Polidoro n. 68, Avenida Suburbana n. 10.206 e Largo da Penha n. 49 (Portaria).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 28 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0, federal, \$200 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 29 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, à rua General Polidoro n. 68, Avenida Suburbana n. 10.206, e Largo da Penha n. 49 (Portaria).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 29 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 5

Pelo presente, ficam convidadas todas as firmas fornecedoras inscritas ou registradas neste Serviço de Administração, a apresentarem nesta Repartição, localizada no Palácio da Prefeitura, 3.º andar, ala esquerda, até o dia 31 do corrente mês de julho, os documentos de sua idoneidade comercial relativos ao corrente exercício, e assim discriminados:

Prefeitura do Distrito Federal — Janeiro a julho de 1941.

Indústrias e profissões.

Certidão do imposto de rendas.

Certidão do Departamento Nacional do Trabalho (lei de 2/3).

Certidão do instituto de aposentadoria.

Talão da guia correspondente ao depósito feito para garantia da inscrição.

A falta de cumprimento desta exigência dentro do prazo acima estabelecido, importará na imediata suspensão da firma, em transitivo com a Municipalidade.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 113

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o que dispõe o artigo 55 do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926 de 23 de junho de 1932, esta Chefia resolve distribuir da seguinte forma: de 4 a 31 de agosto próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma Empresa de Ônibus:

Pontos — Empresas — Semanas

Esplanada do Castelo:

- Viação Vitória — De 4 a 10 e 25 a 31.
- Limousine Federal — De 11 a 17
- Ônibus de Luxo — De 18 a 24.

Estrada de Ferro:

- Limousine Federal — De 4 a 10.
- Viação Elite — De 11 a 17 e 25 a 31.
- Viação Central — De 18 a 24.

Praça Mauá:

- Viação Vitória — De 4 a 10 e 25 a 31
- Limousine Federal — De 11 a 17.
- Ônibus de Luxo — De 18 a 24.

Jardim do Meyer:

- Viação Excelsior — De 4 a 10 e 25 a 31.

- Viação São Jorge — De 11 a 17.
- Renascença A. O. — De 18 a 24.

Praça Paris:

- Viação Cruz de Malta — De 4 a 10 e 25 a 31.
- Viação Popular — De 11 a 17.
- Independência A. O. — De 18 a 24.

Av. Beira Mar II:

- Viação Cruzeiro do Sul — De 4 a 10 e 18 a 24.
- Viação Excelsior — De 11 a 17 e 25 a 31.

Avenida Presidente Wilson:

- Viação Excelsior — De 4 a 10.
- Viação Glória — De 11 a 17.
- Viação São Jorge — De 18 a 24.
- Viação Brasil — De 25 a 31.

Avenida Beira Mar — I (Junto ao mar):

- Viação Oriental — De 4 a 10 e 18 a 24.
- Viação Estrela do Norte — De 11 a 17 e 25 a 31.

Sidonio Pais:

- Viação Vera Cruz — De 4 a 10 e 18 a 24.
- Viação Sta. Helena — De 11 a 17 e 25 a 31.

As Empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento, cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Departamento de Concessões, 29 de julho de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, Eng. Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 110

N. 157

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada

Programa Semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

Semana de 28 de julho a 3 de agosto de 1941.

Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Observações

1. Rua Marfís e Barros — Praça da Bandeira e São Francisco Xavier	2.330	CLFP 83 — 27-8-41 — P. Gabizo e São Fr. Xavier — S
2. Rua Barão de Bom Retiro — D. Romana e José do Patrocínio	1.800	Conserva — 20-8-41 — Acaú e J. do Patrocínio — S
3. Rua Visconde de Itauna — Praça 11 de Junho e Avenida Francisco Bicalho	2.600	CLFP-601 — 23-11-41 — Praça 11 de Junho e Maurilí — D
4. Avenida Suburbana — Vital e Anibá	500	Conserva — 12-8-41 — Cerq. Daltro e Anibá — D
5. Rua Santo Cristo — Pedro Alves e Avenida Rodrigues Alves	600	Conserva — 3-9-41 — Prédio 230 e Largo S. Cristo — S
6. Rua da Alegria — Bela e São Luiz Gonzaga	600	Conserva — 25-8-41 — Prédio 418 e S. L. Gonzaga
7. Rua Sousa Barros — 2 de Maio e Arquias Cordeiro	500	Conserva — 21-8-41 — Bolívia e Arq. Cordeiro — D
8. Rua Padilha — Arquias Cordeiro e Oficinas	400	Conserva — 1-8-41 — Arq. Cordeiro e Oficinas — D
9. Rua Coronel Rangel — Nerval Gouveia e L. Campinho.	450	Conserva — 29-8-41 — P. Manso e Lgo. Campinho — S
10. Campo de São Cristovão — Rua São Luiz Gonzaga e Figueira de Melo	250	Conserva — 29-7-41 — Prédio 207 e F. de Melo — S
11. Rua Moncorvo Filho — Praça da República e Frei Caneca	500	Conserva — 29-8-41 — P. República e G. Caldwell — D
12. Rua de Catumbí — Frei Caneca e Itapirú	300	Conserva — 29-8-41 — Prédios 35 e 81 — D
13. Praça 24 de Outubro — Em toda a extensão	270	CON-126 — Indeterm. — Em toda a extensão (x)
14. Rua Arquias Cordeiro — Esquina da rua Lucídio Lago.	50	Conserva — 5-8-41 — Esq. da rua Lucídio Lago — D
15. Rua Aristides Lobo — Hadock Lobo e Praça C. Frontin.	600	Conserva — 19-9-41 — Trav. Luz e C. da Paz — S
16. Rua Boa Vista — Praça A. Vizeu e estrada Açude	522	FC-430 — Indeterm. — Rodentor e Açude (x)
17. Rua Engenho de Dentro — Dias da Cruz e Avenida A. Cavalcante	500	Conserva — 19-9-41 — D. da Cruz e Pernambuco — S
18. Rua Frei Caneca — Estácio de Sá e Quartel	220	Conserva — 19-9-41 — V. Pirassinunga e D. Júlia
19. Rua Benedito Otoni — São Cristovão e Largo da Igreja-jinha	220	Conserva — 9-9-41 — Prédio 58 e Z. Oliveira — S
20. Rua Visconde do Rio Branco — Esquina da Avenida Gomes Freire	40	Conserva — 9-8-41 — Esq. da Av. Gomes Freire — S e D
21. Rua Arquias Cordeiro — Lucídio Lago e Aristides Caire	200	Conserva — 9-8-41 — Lucídio Lago e A. Caire — D
22. Rua Estácio de Sá — Em frente ao prédio n. 90	4	Conserva — 28-7-41 — Em frente ao prédio 90 — S
23. Rua São Luiz Gonzaga — Em frente ao prédio n. 259	4	Conserva — 28-7-41 — Em frente ao prédio 259 — D

Serviços a serem iniciados durante esta semana

- 24. Rua Licínio Cardoso — Em frente à rua Costa Lobo. 30 Conserva — 6-8-41, — Em frente à rua Costa Lobo.

(x) Dependentes de obras da Prefeitura.

Departamento de Concessões, 28 de julho de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-CS).

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 111

N. 157-A

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

Semana de 28 de julho a 3 de agosto de 1941

Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Observações

1. Avenida Princesa Isabel e Tunel — Gustavo Sampaio e H. de Lemos	200	Conserva — 11-9-41 — C. Sampaio e Tunel — S
2. Rua Bento Lisboa — Pedro Américo e Carvalho Monteiro	140	Conserva — 19-9-41 — Correia Dutra — e C. Monteiro — S

Departamento de Concessões, 28 de julho de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-CS).

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 19 do corrente, para a execução dos serviços de conservação da Quinta da Boa Vista e do Parque Júlio Furtado.

Departamento de Parques, 29 de julho de 1944. — *Eugenio Pessoa*, Chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE PARQUES**QUARTA CONCORRÊNCIA**

Concorrência pública para a construção de um entreposto frigorífico para aves e ovos, com aparelhamento para matança de pequenos animais, na Fazenda Modelo de Guaratiba.

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de um entreposto frigorífico para aves e ovos, com aparelhamento para matança de pequenos animais, na Fazenda Modelo de Guaratiba.

Recebem-se propostas no dia 14 de agosto p. futuro, às 14 horas, na sede deste Departamento, sito no Parque Julio Furtado, à Praça da República.

De acordo com os dispositivos do artigo 1º n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que porventura tenham os senhores concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados neste Departamento, onde lhes será entregue, também, uma cópia das bases devidamente autenticadas.

Departamento de Parques, 29 de julho de 1944. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, Diretor.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 2 de agosto, às 14 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares, 101/107.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1944. — Pela Encarregada do Expediente, *Helôisa de Azorem Furtado*. — O Chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Série I. N. — Divulgação

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério do Trabalho e n.º 2 Edifício do Pretório.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 8\$0

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 7\$0

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Volume I

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

**J
U
R
I
S
P
R
U
D
Ê
N
C
I
A**

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 6\$0

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

1.º Conselho de Contribuintes

2.º Conselho de Contribuintes

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 6\$0

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

(Interior: mais 10 % para o porte)

Preço do número de hoje \$400